SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 19 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2879

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
JULGAMENTO DOS RECURSOS ACERCA DO CREDENCIAMENTO

Objeto: seleção de uma Organização Social para celebração de contratação com o CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Contrato de Gestão, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Acompanhamento do Contrato de Gestão e Indicadores).
• DOS RECURSOS ACERCA DO CREDENCIAMENTO:

Após o encerramento da sessão em 09/07/2021, foi aberto o prazo para recurso quanto ao credenciamento dos participantes. O prazo foi de 03 dias corridos, findando-se em 14/07/2021.
Recebido em 12/07/2021, por e-mail, o recurso da O INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA – IEV.
Em 15/07/2021, foi recebido por e-mail o recurso do INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA.

Passemos à análise dos recursos:

DO RECURSO D O INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA – IEV.

Em síntese pede a inabilitação no credenciamento das concorrentes Sociedade Hospitalar Maria Vitória, CNPJ: 09.107.623/0001-32, Instituto Técnica e Gestão Moderana - ITGM, CNPJ: 09231.738/0001-34, *apresentaram a procuração com poderes amplos em desatendimento ao edital, sendo que essa última além da procuração constar poderes amplos não especificando o chamamento publico, ainda não constava os dados completos do outorgante, por tanto ambas as entidades desobedeceram frontalmente a clausula 4.2 do edital.*

A Fundação Leandro Bezerra de Menezes, CNPJ: 06.746.713/0001-85, representada por Luciana Dantas Ferreira, CPF: 011.650.253-37 conforme constou da ata da referida sessão se apresentou para o certame posteriormente ao horário determinado no edital,
sendo o horario para recepção definido para as 09:00h (horario de Brasilia), e a referida
concorrente somente compareceu ao local as 09:10h por tanto descumprido a determinação em edital, prevista no preambulo e a clausula 5.2 do edital de chamamento publico, e também outras clausulas 4 e seguintes, 5.1 todas do referido edital. A concorrente no envelope 2 documentos da habilitação, os apresentou documentos em cópia simples, desobecendo a clausula 7.5 do edital, motivo pelo qual imperioso se faz a não classificação da entidade para a próxima fase do referido chamamento público.

Passemos à análise:
Quanto ao pedido de inabilitação da *Fundação Leandro Bezerra de Menezes*, pelo atraso, este não será acatado, haja vista que conforme dito na sessão, não foi aplicada a penalidade em razão da sessão ter iniciado posteriormente a chegada da fundação em questão;
Sobre a questão da apresentação dos documentos, esse será verificado posteriormente, haja vista que o presente recurso deve se ater ao credenciamento.
Quanto as procurações de Sociedade Hospitalar Maria Vitória, CNPJ: 09.107.623/0001-32, Instituto Técnica e Gestão Moderna - ITGM, CNPJ: 09231.738/0001-34, ambas as procurações descrevem que o outorgante passa ao outorgado poderem para participarem do CHAMENTO PÚBLICO 001/2021 CIMPAJEÚ, sendo atendida a disposição do item 4.1.1. Nesse ponto não merece acolhimento às razões do impugnante.

CONCLUSÃO:
Por todo exposto, a comissão de chamamento público decide, **não acolher** o recurso de INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA – IEV, e manter o credenciamento de todas as participantes.

• INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA.

Quanto ao recurso apresentado pela I.T.G.M, este não será apreciado, haja vista que claramente **intempestivo,** não sendo apreciadas as suas razões.

Nos termos do teor da ata da sessão inicial: ***Aberto o prazo*** *para recurso do credenciamento de 03 dias, e os participantes poderão realizar as impugnações por e-mail do CIMPAJEÚ: cimpajeu2017@gmail.com.*

Aberto o prazo na sessão, iniciado no dia útil subsequente, 12/07/2021 (segunda-feira), sendo o prazo computado em dias corridos, findou-se em 14/07/2021 (quarta-feira). Apresentado o recurso em 15/07/2021, eis a sua intempestividade.

CONCLUSÃO:

Por todo exposto, a comissão de chamamento público decide, **não conhecer** o recurso de INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA, visto que fora protocolado fora do prazo estabelecido na ata da sessão inaugural.

Após a apreciação dos recursos, permanecem para a fase de habilitação as seguintes participantes:

OS	CNPJ	REPRESENTANTE
INSTITUTO TÉCNICA E GESTÃO MODERNA	09.231.738/0001-34	Jonathan Rodrigues do Oriente Gomes, CRA-CE Nº 6-175, CPF: 090.638.064-26, RG: 297.0999 – SSP/PB.
INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA	24.386.755/0001-34	Erivonaldo Benedito Freire, RG 2269034 SSP/PB, CPF: 909.413.704-04.
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA	09.107.623/0001-32	Ana Lucia Correa Alves, RG: 073.646.390 IFP/RJ, CPF: 856.408.327-20.
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	06.746.713/0001-85	Luciana Dantas Ferreira, OAB/PE 37545, CPF: 011.650.253-37.

Afogados da Ingazeira/PE, 16 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ G. DE M. FRANÇA DE OLIVEIRA
Presidente

HILANA PRICILA DE SÁ BEZERRA SANTANA
Membro 01

BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO
Membro 02

Publicado por:
Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana
Código Identificador:30C1556D

GERÊNCIA GERAL
RELATÓRIO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CIMPAJEÚ

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção de uma Organização Social para celebração de contratação com o CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Contrato de Gestão, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Acompanhamento do Contrato de Gestão e Indicadores).

1 – PREÂMBULO
Em continuidade aos trabalhos realizados na sessão de abertura de envelopes de documentos de habilitação, realizada em 09 de julho de 2021, às 10h00min, a Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria do Exmo. Sr. Presidente, n.º _____, de _____, apresenta o resultado do julgamento da fase de habilitação do chamamento público acima referido.

2 - RELAÇÃO DOS LICITANTES
As empresas:

OS	CNPJ
INSTITUTO TÉCNICA E GESTÃO MODERNA	09.231.738/0001-34
INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA	24.386.755/0001-34
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA	09.107.623/0001-32
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	06.746.713/0001-85

apresentaram os envelopes de Habilitação e proposta financeira.

3 - PROCEDIMENTOS LEGAIS
Às 09 horas e 11 minutos do dia 09 de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público deste Órgão, designada pela Portaria n° 006/2021, representado pelo Presidente sr. FRANCISCO JOSÉ G. DE M. FRANÇA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 709.267.434-49, e membros da comissão Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana, inscrita com CPF/MF nº 054.779.264-65, e Bruna Maria Leite do Nascimento, CPF: 065.896.884-00, para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CIMPAJEÚ.** Presentes também alguns integrantes da equipe técnica, sra. Renata De Sousa E Silva, CPF sob nº 044.694.944-29, Herbet Caullery Inacio De Olveira, CPF sob nº 728.926.094-53, e dra. Bruna Paula Madeira da Silva, inscrita na OAB/PE 40.063-D.

O presidente da Comissão procedeu a Abertura da sessão pública As 09hs:11min, tendo iniciada a recepção dos documentos às 09h13min, apresentando o objeto do chamamento público 001/2021. As participantes chegaram dentro do horário previsto, às 9h00min, exceto a Fundação Leandro Bezerra de Menezes, que chegou às 09h10min. O presidente da comissão informou, aos presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria aceitaria o credenciamento da Fundação Leandro Bezerra de Menezes, mas que os demais participantes poderiam questionar através de recurso sua decisão.
Iniciado o credenciamento, foi aberto para os participantes a possibilidade de verificação da documentação de credenciamento dos demais participantes.

Estavam presentes na sessão:

OS	CNPJ	REPRESENTANTE
INSTITUTO TÉCNICA E GESTÃO MODERNA	09.231.738/0001-34	Jonathan Rodrigues do Oriente Gomes, CRA-CE Nº 6-175, CPF: 090.638.064-26, RG: 297.0999 – SSP/PB.
INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA	24.386.755/0001-34	Erivonaldo Benedito Freire, RG 2269034 SSP/PB, CPF: 909.413.704-04.
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA	09.107.623/0001-32	Ana Lucia Correa Alves, RG: 073.646.390 IFP/RJ, CPF: 856.408.327-20.
FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	06.746.713/0001-85	Luciana Dantas Ferreira, OAB/PE 37545, CPF: 011.650.253-37.

Aberto o prazo para recurso do credenciamento de 03 dias corridos, e que os participantes poderão realizar as impugnações por e-mail do CIMPAJEÚ: cimpajeu2017@gmail.com.

Rubricados os envelopes pela comissão e pelos participantes, passamos a abertura dos envelopes n.2 às 10h25min.

Após a abertura dos envelopes e durante a assinatura dos documentos de habilitação apresentados no envelope n. 2, a representante da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, Dra. Luciana Dantas Ferreira, pediu para contar em ata que encontra-se de posse dos originais dos contratos de gestão apresentados, isto é, os originais estavam fora do envelope n.2 - habilitação.

A Dra. Luciana Dantas, pede para consignar em Ata que, no seu entender, não é obrigatório a apresentação dos contratos de gestão no envelope n.2 - habilitação.

A Comissão determina que a sessão seja suspensa para verificação dos documentos de habilitação das proponentes, sendo as participantes intimadas imediatamente de que a divulgação do resultado de habilitação ou inabilitação será no dia 16/07/2021 (sexta-feira), através do nosso sítio eletrônico no: http://www.cimpajeu.pe.gov.br/.
.
Seguindo o EDITAL:
Item 10.1. A contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial dos resultados do julgamento das propostas e da habilitação ou inabilitação dos proponentes, será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para que qualquer entidade participante interponha recurso administrativo.
10.1.1. Somente serão acolhidos recursos administrativos referentes à inabilitação documental;
(...)
10.3. O recurso será dirigido à Comissão Especial de Chamamento Público que se manifestará em até 3 (três) dias corridos.

Aberto o prazo, os recursos poderão ser enviados por e-mail, disponibilizando-o o seguinte: cimpajeu2017@gmail.com.

Seguindo o disposto no Edital, após a fase recursal, passaremos a fase da abertura , das participantes habilitadas, após a fase dos recursos, já sendo intimadas, estas para estarem presencialmente na sede do CIMPAJEÚ, no dia 26/07/2021, às 11h, para prosseguimento da sessão, e abertura do envelope n.1 - Plano de Trabalho.

Salienta-se que os envelopes 01 – plano de trabalho, permanecem lacrados para posterior abertura durante a sessão do dia 26/07/2021, na presença dos participantes.

4 - ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A comissão em análise da documentação apresentada concernente a habilitação, item 7 do instrumento convocatório procedeu ao seguinte julgamento:
A comissão, em análise da documentação apresentada procedeu ao seguinte julgamento:

O INSTITUTO TÉCNICA E GESTÃO MODERNA, atende a todas as exigências do item 7 do Edital;
O INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA, deixou de atender ao subitem XI do item 7 do Edital, apresentando as certidões municipais vencidas;
A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA, deixou de atender ao sub item I do item 7 do Edital, apresentando CNPJ com CNAE incompatível com o objeto e no sub item V apenas dados do Presidente e Tesoureiro;
A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, deixou de atender os sub itens XIV e XV apresentou declaração e os demonstrativos da receita bruta mensal sem autenticação, conforme item 7.5:
"7.5. Os documentos não eletrônicos devem ser entregues originais ou autenticados, a Comissão Especial de Chamamento Público, no endereço indicado no preâmbulo do Edital, em seu respectivo envelope."

5. - <u>JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO:</u>
De acordo com as análises feitas no âmbito do Processo em referência, esta Comissão entende pelo seguinte resultado de habilitação:
O INSTITUTO TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - HABILITADA;
O INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA - INABILITADA;
A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA - INABILITADA;
A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - INABILITADA;

Publique-se a convocação das empresas para sessão de divulgação do resultado e continuidade dos atos processuais.

Afogados, 16 de julho de 2021.

FRANCISCO JOSÉ G. DE M. FRANÇA DE OLIVEIRA
Presidente

HILANA PRISCILA DE SÁ BEZERRA SANTANA
Membro

BRUNA MARIA LEITE DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana
Código Identificador:171D8EC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 037/2021 - IPSMAI

PORTARIA Nº 037/2021

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Pensão por morte a contar de 14 de Junho de 2021 data do Óbito com proventos integrais a **Maria do Socorro da Silva Lima,** portadora do CPF: 049.513.344-29, Esposa do Ex Segurado, **Rogaciano Batista de Lima,** Guarda Municipal, matrícula Funcional nº 137-6, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira - PE, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 8º inciso I, 36, inciso II, "a", 50, inciso I e 51, inciso I, da Lei Municipal nº 398/2006.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de Julho de 2021.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E20E5D68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 039/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo zero km, para atender as políticas públicas para as mulheres do Município de Afrânio, conforme o FEM Mulher 2015 (SOCIAL), abertura efetuada em 12/07/2021. O presente processo foi considerado **CANCELADO,** por não ter mais itens válidos para operação e o item corrente se encontrar na situação cancelado.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6F330CCB

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 - AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

Fica suspenso o PL n° 41/2021 PP n° 003/2021-Obj: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras conveniadas celebradas junto ao Governo do Estado e Federal, incluindo operacionalização dos sistemas - INFRAESTRUTURA, **em decorrência do reajuste na planilha do Anexo do Termo de Referência, passando assim a data de abertura para o dia 29/07/2021 às 10h**.

Afrânio/PE, 16/07/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F49D4C95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE ERRATA PROCESSO 012/2021 E PREGÃO ELETRONICO RP 012/2021

ERRATA PROCESSO N°. 012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021. o ***Registro de preços para eventual*** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Agrestina/PE.* **ONDE SE LÊ: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** 9.9.1. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante;9.9.2. Autorização de funcionamento da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA**, Publicada no Diário Oficial da União;9.9.3. Certificado de autorização especial de funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998);9.9.4. Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;9.9.5. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produtos compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. **LEIA-SE:**9.9.1. Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante;9.9.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produtos compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão eletrônico, para o dia 30/07/2021, em sessão pública eletrônica, sendo Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 julho de 2021, Abertura das Propostas: 08:10 h. do dia 30 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: 11:00 h. do dia 30 de julho de 2021, através do site www.bnc.com.br,Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites" www.bnc.com.br Informações: pelo e-mail: licitacaosaude21@gmail.com por telefone (81) 3744-1256 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Sebastião Francisco Tavares, 120, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 16 de julho de 2021.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:2DF1BA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 024/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 PMA – OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão educacional com implantação de softwares na Rede Municipal de Ensino, para gestão e acompanhamento, estruturação, monitoramento pedagógico e monitoramento administrativo de ensino da rede escolar do Município de Agrestina/PE. Valor estimado: R$ 105.367,92. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de julho de 2021, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 29 de julho de 2021, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 29 de julho de 2021, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 29 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 16 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:70369112

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 032/2021. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 01 (uma) maquina retroescavadeira sobre rodas, com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, conforme condições, quantidade de horas, características e exigências estabelecidas no Termo de Referencia do Edital. Valor estimado total R$: 31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais). Data da abertura da sessão pública: 30 de julho de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 19 / 07 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 30 de julho de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 16 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:091942A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 025/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município de Aliança e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança informa que foi vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43 e 46 no valor total de R$: 213.364,09 (duzentos e treze mil trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) a empresa: F. J. SILVA DE ANDRADE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. Informa que foi vencedora dos itens: 02, 06, 08, 36 e 44 no valor total de R$: 22.403,40 (vinte e dois mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos) a empresa: COMERCIAL ITAENGA EIRELI – CNPJ: 35.393.407/0001-00. Informa que foi vencedora dos itens: 04, 27 e 31 no valor total de R$: 3.428,74 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) a empresa: E BERNARDO DE SOUZA – CNPJ: 30.406.114/0001-05. Informa que foi vencedora dos itens: 10 e 24 no valor total de R$: 11.208,95 (onze mil duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) a empresa: Jose

JOBSON SILVA DA ANUNCIAÇÃO EIRELI – CNPJ: 38.268.365/0001-74. Informa que foi vencedora dos itens: 12, 19, 20, 23, 25, 38, 39 e 45 no valor total de R$: 231.744,71 (duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) a empresa: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP – CNPJ: 70.175.336/0001-70. Informa que foi vencedora dos itens:13 e 47 no valor total de R$: 1.263,44 (um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a empresa: VIDA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – CNPJ: 27.117.042/0001-63. Informa que foi vencedora do item: 18 no valor total de R$: 14.120,40 (catorze mil cento e vinte reais e quarenta centavos) a empresa: TATIANE FREIRE DE SANTANA - CNPJ: 31.131.079/0001-13. Informa que o item 17 foi FRACASSADO. Informa por fim que em conformidade com o item 16.1 do edital, ficam CONVOCADAS as empresas acima mencionadas a comparecerem em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinarem as respectivas Atas de Registro de Preços.

Aliança, 16 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E99DD37C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Projeto Altinho Educando Pelo Esporte, no município de Altinho-PE, em virtude do Convênio nº 889183/2019, firmado com o Governo Federal através do Ministério da Cidadania. Valor máximo aceitável: R$ 442.909,07. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **19/07/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **29/07/2021 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **29/07/2021, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 16 de julho de 2021.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:48CE56F1

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n° 011/2021 - Chamada Pública Nº 001/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Altinho, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, torna público que realizará a Chamada Pública Nº 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar das Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e Projeto de vendas até as 12:00 horas do dia 09/08/2021. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 09/08/2021 às 14:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br.

Altinho, 16 de julho de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1CFA2A01

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório Nº: 007/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE ALTINHO através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de 09 paradas de ônibus na área rural do Município de Altinho-PE, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM. A CPL decidiu pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ n° 24.415.447/0001-90 no valor ofertado de R$ 113.834,09 e FERREIRA E MORAES LTDA – ME - CNPJ n° 17.985.704/0001-63, no valor total de R$ 130.543,60. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA do presente certame a licitante MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Altinho, 16 de julho de 2021.

MARCONI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:459CB3BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM - PE CNPJ 10.130.755/0001-64 AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2021-PMA; Processo Licitatório nº 009/2021-PMA. Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento das necessidades das secretarias e escolas municipais. **Valor Máximo Admitido: R$ 166.685,37. Início do acolhimento das propostas: 19/07/2021 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 29/07/2021 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 29/07/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 883350, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712**

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE F. B. DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8604A4E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Publicado nos canais de comunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Edição 2875, Publicado em 13 de julho de 2021 Codigo Identificador 7EF9EBOB.

ONDESELÊ:

Ata de Registro de Preço Nº 14/2021

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preço Nº 17/2021

Araripina,15 de JUNHO de 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Finanças /Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9C7308E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Publicado nos canais de comunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Edição 2875, Publicado em 13 de julho de 2021 Codigo Identificador BF9E8830.

ONDESELÊ:

Ata de Registro de Preço Nº 15/2021

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preço Nº 18/2021

Araripina,15 de JUNHO de 2021.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5B21E5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 548/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º– **NOMEAR,** os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
MIGUEL VITOR BATISTA DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 8068818 SDS-PE e do CPF nº 097.344.044-90 - **Presidente da CPL**;
MARIA ÁDNA GOMES TAVARES, portadora da Cédula de Identidade nº 2.650.281 SSP/PI e do CPF nº 068.736.794-88– **Membro**;
SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade nº 5464244 SSP-PE e do CPF nº 024.547.304-13 – **Membro**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se especialmente a Portaria nº 226, de 08 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º– Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E28D4230

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 549/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso que lhe confere os incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora adiante denominada, como **PREGOEIRA OFICIAL** da Secretaria de Educação:

BRENDA GRANJA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.695.431 SDS-PE e do CPF nº 071.527.654-99 – **Pregoeira Oficial**;

Art. 2º – **INDICAR**, os servidores adiante denominados, para compor a **EQUIPE DE APOIO** da Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Educação:

ALLINY LACERDA RODRIGUES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.060.106 SSP-PI e do CPF nº 009.952.974-28 – Equipe de Apoio;
DANIELE LIMA DINIZ, portadora da Cédula de Identidade nº 6.834.220 SSP-PE e do CPF nº 046.789.944-40– Equipe de Apoio;
VANUSA ALENCAR OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.715.682 SSP (PE) e do CPF nº 934.993.104-49 – Equipe de Apoio;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se especialmente a Portaria nº 278, de 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º– Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C9F4644E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020. TOMADA DE PREÇOS

Nº 014/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONTRATADA: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO EIRELI. CNPJ: 21.921.643/0001-48. ADITIVO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 65546,06 (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) EQUIVALENTES A 22,78% (VINTE E DOIS E SETENTA E OITO DÉCIMOS) DO VALOR DO CONTRATO.

ARARIPINA-PE, 21/06/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5E00B0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021. MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 004-2021. CONTRATAÇÃO de localização do Imóvel para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DO IRACEMA, de propriedade da Sr. ANTONIO VICENTE FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 1624879 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 145.917.234-53. VALOR DO CONTRATO: R$ 15.365,88 (Quinze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ARARIPINA-PE, 12/07/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3468234B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021. MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003-2021. CONTRATAÇÃO de localização do Imóvel para funcionamento do ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHEK, de propriedade da Sr. MARCOS TÚLIO ARAÚJO DE ALENCAR BARRETO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 3076644 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 688.259.604-25. VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 67.725,84 (Sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

ARARIPINA-PE, 12/07/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F475ACD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021. MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005-2021. CONTRATAÇÃO de localização do Imóvel para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL: JOÃO RODRIGUES ALENCAR, de propriedade da Sra. MARÍLIA GABRIELLE FIGUEIREDO CAMPOS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7566290 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 075.622.794-11. VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 36.993,84 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

ARARIPINA-PE, 12/07/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E3FFB03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0165 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR ANDERSON THIAGO DA SILVA, CPF 100.763.934-29, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente para Funções Externas, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:04AC9276

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0166 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, EVERTON DA SILVA SOUZA, CPF 104.490.544-11, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Secretário Executivo Parlamentar, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B2018BA7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0167/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR MARCOS EDUARDO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF 721.764.743-68, para Atividade de Gabinete

Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente – Assessor Especial para acompanhamento das ações minorias, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F20B4208

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0168 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROGACIANO, CPF 584.679.204-91, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente - Zona Urbana, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3644F42

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0169/2021

PORTARIA Nº 0169/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA DO DISTERRO CALADO SALES BRANCO, CPF 440.466.424-91, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente – Assessor Especial para acompanhamento das ações realizadas perante a zona rural do município, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:780E76EB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0170/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, SUELY NUNES DE ALMEIDA, CPF: 734.282.724-04, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2433F55D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0171/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, VICTÓRIA RÉGIA CORDEIRO DE MELO, CPF: 084.001.794-47, para atividade de funcionamento do legislativo no cargo comissionado de Assessor Especial do Presidente – Assessor Especial para acompanhamento das ações realizadas perante a zona urbana do município, Símbolo CC-1.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B7D62D79

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0172/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, GABRIELY BATISTA DA SILVA, CPF: 160.505.744-48, para o cargo comissionado de Atividade de Funcionamento do Legislativo Assistente Especial do Presidente, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1620E034

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0173/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, GISELDA LOPES NEVES, CPF: 303.285.194-72, para o cargo comissionado de Assistente de Recursos Humanos para Atividade de Funcionamento do Legislativo, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A799BE16

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0174/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, LUCAS TARDELLI DA SILVA AMARAL, CPF 097.479.004-40, no cargo comissionado de Assistente de Recursos Humanos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:98385FF8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0175/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, DALIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS, CPF: 076.936.184-65, para atividade de funcionamento do legislativo no cargo comissionado de Arquivista, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3165BA20

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0176/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ISLLAN DE JESUS DA SILVA LEITE, CPF 105.052.674-03, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Administrador Patrimonial, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:32E0150A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0177/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, JEFERSSON DA SILVA SOUZA, CPF 110.333.564-25, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D9BF34D7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0178/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ALLYSSON PADILHA MATIAS, CPF: 000.285.864-92, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C5D3D87B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0179/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ANDREZA CAVALCANTI SIQUEIRA CAMPOS, CPF 073.984.384-27, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6BDFDE35

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0180/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, CARLOS VINÍCIOS LUCENA DA GAMA, CPF 115.080.904-32, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD7F522F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0181/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, EDILMA BARBOSA BEZERRA, CPF: 902.301.404-91, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D0AB3BFA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0182/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, JACQUELINE DE BRITO SILVA, CPF: 117.606.704-48, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1336AF1D

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0183/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, JANAINA DA COSTA MIRANDA IBIPIANO, CPF: 902.301.404-91, no cargo comissionado de Assistente Financeiro, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6BE49F19

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0184/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, JOANA DA COSTA BRAZ SOBRINHO, CPF 090.673.194-14, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:665E2D0C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0185/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, LAIANA GOMES ABREU, CPF 434.741.178-23, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6D0C9E0A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0186/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, LARISSA MARIA DA SILVA, CPF 716.465.414-05, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BF0DD334

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0187/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA GIVALDETE DE ANDRADE SILVA, CPF 370.822.304-78, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F23A701B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0188/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, NATÁLIA CAVALCANTI NUNES ESPÍNDOLA, CPF: 104.547.684-60, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:06B51443

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0189/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, VANUSA ALVES DA GAMA LUCENA, CPF 088.873.804-81, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B21784E2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0190/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, WESLEY DA SILVA REGIS, CPF 028.586.644-39, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:838E21D8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0191/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, EDENICE BEZERRA TENÓRIO, CPF 355.476.004-82, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F19DA67A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0192/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, GYSLAINE GOMES FEITOSA, CPF: 054.481.934-98, no cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E5C9DACD

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0193/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, LAURA MAYRLA PEREIRA DE MORAES, CPF 070.557.584-59, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:59B81CB6

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0194/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA, CPF: 041.164.824-12, no cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CCA787C3

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0195/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, POLIANA AMARAL DE ALMEIDA SAMPAIO, CPF 066.271.574-89, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assistente Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:0C28E721

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0196/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, POLLIANNA RAMONY DOMINGOS PATRIOTA, CPF 073.254.224-31, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 06 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:75EA0D60

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0197/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, SANIELLY MARIA SOARES SILVA, CPF: 095.864.694-50, no cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 09 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:457FA54A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0198/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR, ALACRICIA FREIRE DE PAULA, CPF: 943.426.874-53, no cargo comissionado de Assessor Legislativo, Símbolo CC-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EF7E1C55

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0199 /2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO (GESTÃO 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, ROGÉRIO AUSTRIQUINO DA SILVA, CPF: 087.577.954-95, para atividade de funcionamento do legislativo no cargo comissionado de Arquivista, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 08 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:ED270351

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0200/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, HALLYSON DENNIS BENTO MINERVINO, CPF 070.741.044-42, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE DE PROTOCOLO; Símbolo FG-3.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 12 de Julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5B41D352

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0201/2021

Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o recesso legislativo que compreende o período de 19 julho a 30 de julho;

CONSIDERANDO o princípio da economia consubstanciado na necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, devendo manter serviços essenciais, bem como a manutenção da rotina administrativa do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer recesso administrativo, que começará a vigorar no dia 19 de julho e terminará no dia 30 de julho de 2021. A partir do dia primeiro de agosto de 2021, o Poder Legislativo Municipal retomará suas atividades nos horários normais.

Art. 2º – O funcionamento dos Gabinetes dos parlamentares e da Presidência será facultado a cada vereador, obedecendo ao horário estabelecido no artigo 4º deste decreto.

Art. 3º - Os demais departamentos desta Casa Legislativa também trabalharão em regime de escala, de modo a não prejudicar a continuidade do serviço público, contudo terão a carga horária reduzida.

Art. 4º - Durante o recesso, o expediente interno e externo da Câmara Municipal será das 08h às 12h.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Arcoverde, 12 de julho de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:74297FB6

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS
EXTRAEXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015TO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015
CONTRATADA: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 10.565.011/0001-72
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 02 de junho de 2021 e seu término em 02 de junho de 2022.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 16 de julho de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Lucivânia Silva Cavalcante
Código Identificador:5288805A

SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015
CONTRATADA: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 10.565.011/0001-72
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 03 (três) meses, sendo a data de início 02 de junho de 2021 e seu término em 02 de setembro de 2021.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 16 de julho de 2021

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Obras e Projetos Especiais

Publicado por:
Lucivânia Silva Cavalcante
Código Identificador:80B71C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 045/2021 - DISPENSA N.º 022/2021 PMB

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei 8666/93 torna público que ratifica e homologa a Dispensa de Licitação para Aquisição de água mineral acondicionadas em garrafas de 500 ml, para suprir as necessidades de diversas secretarias, em favor da Água Mineral Igara LTDA EPP, CNPJ: 03.638.588/0001-00, no Valor Global de R$ 10.912,50.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:2CC4626F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, através do Exmo. Sr. Prefeito, vem informar a Homologação do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021**, cujo objeto é para **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da Iluminação Pública do Município do Bom Jardim/PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora:**ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME – CNPJ: Nº 21.604.741/0001-51-08,**no valor total global de **R$ 43.700,00(quarenta e três mil e setecentos reais).**

Bom Jardim, 16 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1967E05A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Bom Jardim – PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora:**UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – CNPJ Nº 05.342.580/0001-19,**vencedora no valor global de R$ **1.439.998,56 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

Bom Jardim, 16 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E6C71226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. **Objeto**: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro de Preço para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada: J CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, nº 565, Anexo I, São Sebastião, CEP: 55.660-000, na cidade de Bezerros/PE. **VALOR TOTAL rEGISTRADO: R$ 655.273,71 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Vigência DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 18/05/2021.

BONITO, 18 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0DA2E3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios não perecíveis** destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, n° 565, CEP: 55.660-000, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE. **Contrato nº 021/2021. Valor Global: R$ 239.390,50 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 008/2021. **Processo Administrativo Nº 011/2021. Ata de Registro de Preços** Nº 007/2021**.Vigência:** 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura: 18/05/2021 e termo final o dia 18/05/2025.

BONITO, 18 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9F63A754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios não perecíveis** destinados a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, n° 565, CEP: 55.660-000, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE. **Contrato** nº 022/2021**. Valor Global: R$ 30.176,51 (Trinta mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**. **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 008/2021. **Processo Administrativo** nº 011/2021. **Ata de Registro de Preços** Nº 007-2021. **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura: 18/05/2021 e termo final o dia 18/05/2025.

BONITO, 18 DE MAIO DE 2021.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A3F3541B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios não perecíveis,** destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bonito. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, n° 565, CEP: 55.660-000, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE. **Contrato nº 023/2021. Valor Global: R$ 128.371,79 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**, **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 008/2021. **Processo Administrativo** nº 011/2021. **Ata de Registro de Preços** Nº 007-2021. **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura: 18/05/2021 e termo final o dia 18/05/2025.

BONITO, 18 DE MAIO DE 2021.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:58EAFBC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios não perecíveis** destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, n° 565, CEP: 55.660-000, Bairro São Sebastião, Bezerros - PE. **Contrato nº 024/2021. Valor Global: R$ 151.576,60 (Cento e Cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, **ORIGEM: Pregão Eletrônico** nº 008/2021. **Processo Administrativo** nº 011/2021. **Ata de Registro de Preços** Nº 007-2021. **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura: 25/05/2021 e termo final o dia 25/05/2025.

BONITO, 25 DE MAIO DE 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR.
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:BB120502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2021.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 853/2009 que dispõe sobre a modificação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos profissionais da Educação – Conselho FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo funcionamento do Conselho Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:

Representantes dos Gestores das Escolas da Educação Básica Pública:
Titular – **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**
Suplente – **AVANÍ MARIA DE BARROS**

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular – **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**
Suplente – **SÔNIA MARIA DE MELO**

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular – **JOSINALDO SALUSTIANO DA SILVA**
Suplente **– MÔNICA MARIA DA SILVA**
Titular – **CLÉCIA MARIA DA CONCEIÇÃO**
Suplente – **SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO**

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular – **JOSÉ DANIEL BARROS DA SILVA**
Suplente – **DIEGO HENRIQUE DE A. PONTES**
Titular- **MARIA EDNA DA SILVA**
Suplente- **DANIELE MARIA DA SILVA**

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – **IRANEIDE DE CASTRO CRUZ**
Suplente – **JOSIVALDO SEBASTIANO DA SILVA**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular – **LEONICE MARIA SILVA**
Suplente – **MARIA LUCIANE CAVALCANTI ALVES SILVA**

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular – **CLÉLIO VIEIRA DA S. JÚNIOR**
Suplente – **ARTHUR ROGÉRIO VIEIRA**

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – **MARIA ADRIANA RODRIGUES**
Suplente – **MAURENICE ALVES PEREIRA**

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular – **VALDIRENE AZEVEDO DE LIMA**
Suplente – **JOSEFA JOSELMA ALVES DIAS**

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – **JOSÉ ANTÔNIO CIRIACO NETO**
Suplente **– JOSÉ MARCOES DA SILVA**
Titular **– MARIA JOSÉ PAIXÃO DA SILVA**
Suplente – **IRAN VIEIRA GOMES**

Representantes das Escolas do Campo:
Titular **- MARIA ELIZONETE CAVALCANTI ALVES**
Suplente **– MARIA VERONICE DO REGO SILVA**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Junho de 2021.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:AFBCCCC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2021. PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2021. Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição 2871, publicada no dia 07/07/2021 **Considerando** que foi identificado tempestivamente que no dia 20/07/2021 é feriado Municipal. **Considerando** na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, através do presente instrumento, as alterações no Edital e seus anexos, a seguir expressas. **ONDE SE LÊ:** Início abertura da sessão pública de lances dia20/07/2021 às10h. **LEIA-SE:** Início abertura da sessão pública de lances dia21/07/2021 às10h**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/.**

Brejão-PE, 16 de julho de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:93CD7205

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 003/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 022/2021.** Valor do contrato: R$ 563.452,00 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) Data da assinatura: 04/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4EB5E74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 003/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 023/2021.** Valor do contrato: R$ 112.091,80 (Cento e doze mil, noventa e um reais e oitenta centavos) Data da assinatura: 04/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:303AD56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 003/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 024/2021.** Valor do contrato: R$ 17.036,37 (Dezessete mil, trinta e seis reais e trinta e sete centavos) Data da assinatura: 04/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3353EF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 003/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 025/2021.** Valor do contrato: R$ 77.022,93 (Setenta e sete mil, vinte e dois reais e noventa e três centavos) Data da assinatura: 04/03/2021

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:95B26A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 003/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. CONTRATAÇÃO DE **VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA** EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 026/2021.** Valor do contrato: R$ 38.640,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) Data da assinatura: 04/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:98E880FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 012/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO DE **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 028/2021.** Valor do contrato: R$ 148.667,20 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) Data da assinatura: 11/03/2021

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:54A91F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 010/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CONTRATAÇÃO DE **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 030/2021.** Valor do contrato: R$ 62.069,35 (Sessenta e dois mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Data da assinatura: 01/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EF2076DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 012/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 008/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO DE **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 031/2021.** Valor do contrato: R$ 7.775,55 (Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Data da assinatura: 19/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BF4229A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 012/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 008/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO DE **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 032/2021.** Valor do contrato: R$ 24.585,49 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) Data da assinatura: 19/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DF9B41D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 012/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 008/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO DE **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 033/2021.** Valor do contrato: R$ 31.788,37 (Trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) Data da assinatura: 19/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FF9A7285

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 013/2021 CONVITE N° 002/2021**

CONVITE Nº 002/2021. CONTRATAÇÃO DE **ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA-ME** EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 034/2021.** Valor do contrato: R$ 88.501,50 (Oitenta e oito mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) Data da assinatura: 15/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E81A1C3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 002/2021 CONVITE N° 002/2021**

CONVITE Nº 002/2021. CONTRATAÇÃO DE **ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA-ME**, EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 035/2021.** Valor do contrato: R$ 168.699,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais) Data da assinatura: 19/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:48DFA207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 019/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 014/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. CONTRATAÇÃO **FIORI VEICOLO S.A**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES;0 KM, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, VENDIDO POR; UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE NO TERMO DA DELIBERAÇÃO CONTRAN 064/2008 E LEI FEDERAL 6.729/79, MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 036/2021.** Valor do contrato: R$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais) Data da assinatura: 25/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F64B2AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 013/2021 CONVITE N° 002/2021

CONVITE Nº 002/2021. CONTRATAÇÃO DE **ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA-ME**, EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 038/2021.** Valor do contrato: R$ 81.089,80 (Oitenta e um mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos) Data da assinatura: 15/03/2021

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4886A5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 010/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CONTRATAÇÃO DE **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA**, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO PARA A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 039/2021.** Valor do contrato: R$ 30.087,55 (trinta mil, oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) Data da assinatura: 22/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:05684273

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 016/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 042/2021.** Valor do contrato: R$ 127.380,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:12420B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 016/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 043/2021.** Valor do contrato: R$ 42.570,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C88AEFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 016/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 044/2021.** Valor do contrato: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:52D70600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 016/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 045/2021.** Valor do contrato: R$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F014136A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 015/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 046/2021.** Valor do contrato: R$ 76.883,40 (Setenta e sei mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:440AD5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 015/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DAS DIVERAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 047/2021.** Valor do contrato: R$ 221.629,60 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0F51FD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 015/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 048/2021.** Valor do contrato: R$ 7.826,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e seis reais) Data da assinatura: 29/03/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6CB01C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 015/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. CONTRATAÇÃO **GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA-TRANSPORTE-ME**, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 049/2021.** Valor do contrato: R$ 153.658,40 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavo) Data da assinatura: 29/03/2021

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A0F990EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 018/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATAÇÃO **VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA**, EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 052/2021.** Valor do contrato: R$ 82.760,00 (Oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F20BB402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 018/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATAÇÃO **VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA**, EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 053/2021.** Valor do contrato: R$ 20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DAA4F33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 018/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATAÇÃO **JARBAS P, FREIRE JUNIOR**, EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 054/2021.** Valor do contrato: R$ 229.400,53 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6F0D5098

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 018/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATAÇÃO **JARBAS P, FREIRE JUNIOR**, EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 055/2021.** Valor do contrato: R$ 77.827,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

TEÓFILA MARIA MACEDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BC94AA72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 018/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. CONTRATAÇÃO **MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 0279130639**, EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE. **Contrato Nº 056/2021.** Valor do contrato: R$ 26.787,82 (Vinte e sei mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) Data da assinatura: 14/04/2021.

Buíque, 13 de julho de 2021

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde **Publicado por:**
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D26A171C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE-PE EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO N° 014/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. CONTRATAÇÃO **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUIQUE-PE. **Contrato Nº 058/2021.** Valor do contrato: R$ 70.618,70 (Setenta mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos) Data da assinatura: 07/04/2021

Buíque, 13 de julho de 2021

MARILAN BELISÁRIO LINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E5CF85CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 773/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LUANA MIKAELLA DAS NEVES LOUREIRO MACIEL** ao cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:670309C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 775/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VILMA MARIA DE SANTANA** ao cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:B3863374

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 776/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **RENATA BARBOSA** ao cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:44F4E2D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 777/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SEVERINA LUCICLEIDE DAS CANDEIAS** ao cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:062CA7FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 778/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **DAYANNE PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA** ao cargo de **FONOAUDIOLOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:DD813F13

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 779/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LILIANE ELISE SOUZA NEVES** ao cargo de **FONOAUDIOLOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:E1966C29

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 780/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0501/2021 SEARH de 07/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CIBELLE GUEDES DE MELO SAMPAIO CARVALHO** ao cargo de **FONOAUDIOLOGO,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:916B4ECD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 648/2021.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0337/2021 – SEARH de 13/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL MARINHO DE ALBUQUERQUE** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:6B14C5BD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 116/2021.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SMDS.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0535/2021 - SEARH de 15/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE

48º JAYRON DE LACERDA CORIOLANO
49º VINICIUS ASSIS DE ANDRADE
50º PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
51º GUSTAVO HOMERO DE MELO PEDROSO FILHO
52º ROBERTO PAIVA DA SILVA
53º TALITA CIBELE CORREIA
54º ISRAEL DO NASCIMENTO ROCHA
55º HELIAB WESLLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
56º MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO
57º GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA
58º ALEXSANDRO HENRIQUE LIMA

59º REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA
60º CARLOS EDUARDO DE MOURA REIS
61º MARCELO DE LIMA SANTOS
62º FABIO FERNANDES DE LIMA
63º DIOGO JOSE VIDAL DE LIMA
64º TOMAS VIEIRA DE MELO PESSOA
65º MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA
66º THIAGO SAVIO DE OLIVEIRA PESSOA
67º ANDERSON GUSTAVO GOMES DA SILVA
68º ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO
69º KALINE OLIVEIRA URSULINO
70º RODRIGO EDUARDO COELHO DA SILVA
71º JARDE GABRIEL PEREIRA DIONIZIO
72º LEONARDO BARBOSA DA SILVA
73º JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA
74º ADELMO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR
75º PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA
76º LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA
77º DANIELE SOUTO COSTA SOUZA
78º KLEITON ALUIZIO DE SANTANA
79º ROBSON OLIVEIRA DE BARROS
80º DIEGO GONCALVES DA SILVA SOARES
81º FILIPE ALEXANDRE FRANCO DE ARAUJO
82º LEANDRO HONORIO DA SILVA
83º MYRELLES EMANUELA BARROS DE SOUZA

84º PAULO HENRIQUE DE SOUZA
85º FELIPE SILVA NONATO DOS SANTOS
86º MARIVALDO LUIZ DE CARVALHO
87º NAZIONIL VITOR DE OLIVEIRA
88º SHIMENE MAYARA BARBOSA LOPES
89º IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS
90º VITOR DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO
91º ARTUR FELLIPE EVARISTO ROQUE
92º JARDIELSON LEANDRO DA SILVA
93º JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
94º RODRIGO BERNARDO DA SILVA
95º DAVID DOS SANTOS SILVA
96º DAMIAO ARAUJO DA SILVA
100º CHARLY FEKETE NETO (4º PCD)
101º BRUNO CABRAL DE SOUTO (5º PCD)
102º DANIEL VITOR SANTOS (6º PCD)
103º DANIEL DE OLIVEIRA SILVA (7º PCD)
104º DAVID MARQUES DE OLIVEIRA (8º PCD)
105º KENIO MARTINS SOUSA (9º PCD)
106º LEANDRO MARQUES AMORIM (10º PCD)
107º MARCILIO SEVERINO DOS SANTOS (11ºPCD)
108º LUIZ MIGUEL DOS SANTOS (12º PCD)
109º FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO (13º PCD)
110º FRANCISCO MORAIS DE ARAUJO (14º PCD)
111º GIRLENO BENEDITO COSTA (15º PCD)

112º CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR (16º PCD)
113º ANDRE SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE (17º PCD)
114º ANDERSON RAFAEL DA SILVA (18º PCD)
115º GRAZIEL DA GRACA NUNES (19º PCD)
116º MIQUEIAS ALVES PEREIRA (20º PCD)
117º EDUARDO AUGUSTO MARTINS DE LIMA (21º PCD)

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)

CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, das 8h às 12h, à Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na BR-101 SUL, KM 100, ao lado do antigo Asa Branca, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:A1DEE51E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 117/2021.

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 –SEARH.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0536/2021 - SEARH de 15/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (a) aprovados (a) no Concurso público – Edital Nº 01/2019, visando o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II

5º GEISA TAYNARA GOMES DE ARAUJO

6º NAIANY ALICE ALVES DE OLIVEIRA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DAS SEGUINTES DOCUMENTAÇÕES, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

2 FOTOS 3X4
RG (Pode ser substituído pela CNH)
CPF (Pode ser substituído pela CNH)
CNH – Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B (pode substituir o RG e CPF)
Certidão de Nascimento ou certidão de Casamento
União estável (se possuir)
Comprovante de residência (máximo de 60 dias de emissão)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Certificado de reservista (obrigatório para candidato de nacionalidade brasileira do sexo masculino)
CTPS – Carteira de Trabalho
PIS/ PASEP
Comprovação de escolaridade (certificado de ensino médio, ensino superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme maior grau de instrução)
Registro no conselho de classe (para cargos exigidos por lei)
Antecedentes Criminais Estadual e Federal

DOCUMENTOS DE FILHOS OU DEPENDENTES:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF

EXAMES ADMISSIONAIS:
VDRL (SÍFILIS)
HEMOGRAMA COMPLETO
SUMÁRIO DE URINA

GLICEMIA (EM JEJUM)
PARECER CARDIOLÓGICO
ANTIHBS
HBS AG(HEPATITE B)

Os candidatos relacionados deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, das 8h às 13h, à Coordenação de Registro Pessoal – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, CAM I (Centro Administrativo Municipal) – Endereço: Rua Manoel Queiroz da Silva, Nº 145, Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros), Telefone: (81) 3521-6629, portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme as relações acima mencionadas.
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:4F89E370

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 115/2021.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 715/2021 – SME de 30/06/2021, C.I nº 0472/2021- SEARH de 28/06/2021, Processo nº 16.494 – SEARH de 08/06/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 16.494 - COLEG/SEARH de 28/06/2021, Anexo Requerimento nº 16.494 - SEARH de 28/06/2021 e Despacho GRH de 08/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CLECIANA VALERIA DO NASCIMENTO,** mat. nº **32.024**, no cargo de **AUX DE SERVICOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:FDAAC9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMCSA-SEARH/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - informa o Processo Administrativo: Nº 148/2021 - Processo Licitatório: 064/PMCSA-SEARH/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMCSA-SEARH/2021. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Aquisição – Descrição do Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de máscara descartável tipo PFF2, com válvula, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. - Valor Máximo Aceitável: RS 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/07/2021 às 11H00MIN, ATÉ O DIA 29/07/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2021 às 08H15MIN**. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Julho de 2021

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:F72CB925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - informa o Processo Administrativo: Nº 153/2021 - Processo Licitatório: 069/PMCSA-SMDS/2021- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/PMCSA-SMDS/2021. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Aquisição – Descrição do Objeto: Fornecimento de Materiais destinados a Coordenadoria de Salvamento Aquático do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Gerencia de Defesa Civil – Secretaria Municipal de Defesa Social. - Valor Máximo Aceitável: RS 231.233,50 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/07/2021 às 11H00MIN, ATÉ O DIA 29/07/2021 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2021 às 08H15MIN**. Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: pregaoeletronicocabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.
Cabo de Santo Agostinho, 16 de Julho de 2021

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B20770DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - informa o **Processo Administrativo**: Nº 154/2021 - **Processo Licitatório**: 070/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/PMCSA-SELOG/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na **área de tecnologia da informação para prestação de serviços de locação de licenças de uso de softwares integrados para a gestão de Suprimentos, composto pelos módulos de Licitações e Contratos, Compras e Materiais, Patrimônio e BI de Suprimentos para órgãos públicos**, conforme especificações definidas e adequadas à realidade do município, além do serviço de suporte e manutenção e serviço de implantação, conversão e treinamento com a sustentação do ambiente de TI, através da Secretaria Executiva de Logística - **Valor Máximo Aceitável**: **RS** 284.930,09(duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais e nove centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 19/07/2021 ÀS 11h00MIN, ATÉ O DIA 30/07/2021 ÀS 09h00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2021 às 09h00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2021 às 09h30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075,

ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Julho de 2021

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:01B342B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Propostas de Preços da Concorrência Nº 004/PMCSA-SEOBP/2021. **Empresas Classificadas**: **1)** SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA, **2)** Construtora Ancar LTDA, **3)** Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA., **4)** EMPERTEC - Empresa Pernambucana Técnica de Engenharia e Comércio de Material de Construção LTDA. e **5)** JEPAC Construções LTDA. por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório. **Empresas Desclassificadas**: Não Houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA.** por ter apresentado o menor valor global de R$ 12.517.539,83 e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B9F9C1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de Julgamento de Propostas de Preços da Concorrência Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021. **Empresas Classificadas**: **1)** SBC Sociedade Brasileira de Construções LTDA, **2)** Construtora Ingazeira LTDA, **3)** Scave Serviços de Engenharia e Locação LTDA, **4)** WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA – EPP, **5)** NE Construções e Serviços de Obras Civis Eireli, **6)** Jepac Construções LTDA, **7)** L&R Santos e Construções LTDA, **8)** UNITERRA – União Terraplanagem e Construções LTDA. por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório. **Empresas Desclassificadas**: Não Houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA – EPP** por ter apresentado o menor valor global de R$ 3.126.851,08 e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:69D6244F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2021

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Alexandra Carla Sobral Duarte, no uso de suas atribuições legais torns público o Extrato de Contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2021. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Construção, Diversos, Elétrico e Hidraúlico, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2021. Empresa contratada: AFONSO DE SOBRAL MACEDO - EIRELI, inscrita na CNPJ 33.807.644/0001-45, com o valor de R$115.502,15.

Cachoeirinha/PE, 16 de julho de 2021.

ALEXANDRA CARLA SOBRAL DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2766DC6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Município de Camaragibe - PE, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (menor taxa de administração), objetivando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento, administração e gerenciamento de cartões – vale alimentação, na forma de cartão magnético, destinados a servidores da Câmara Municipal de Camaragibe-PE.

Início do recebimento das propostas: 19/06/2021

Data da Sessão: 29/07/2021 às 10h:00m.

Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, estará disponível no endereço acima mencionado no horário comercial, ou e-mail Cplcamaracamaragibe@gmail.com das 08h00min ás 13h30min.

DIEGO HENRIQUE DE MELO TORRES FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:185BBBE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. Processo Nº: 036/2021. Pregão Eletrônico Nº 013/2021. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 036/2021 - Pregão Eletrônico nº 013/2021, para

Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no apêndice I deste Termo de Referência (Anexo I).; Valor Estimado de R$ 676.514,74 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), ficando definido prazo final para o recebimento das propostas o dia 02/08/2021, às 9:00, tendo início da sessão de disputa em 02/08/2021, às 11 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe-PE, 14 de julho de 2021.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8B41CFF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. Processo Nº: 044/2021. Pregão Eletrônico Nº 019/2021. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 914/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021, para contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza, materiais de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC) e demais materiais para atender as necessidades do Programa Saúde na Escola (PSE) da rede municipal de Camaragibe, durante o período de 03 (três) meses, conforme especificações e quantitativo dos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.; Valor Estimado de R$ 75.245,15 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), ficando definido prazo final para o recebimento das proposta o dia 30/07/2021, às 9:00, tendo início da sessão de disputa 30/07/2021, às 10 horas, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe-PE, 15 de julho de 2021.

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:A23014AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

Comissão:CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo:Menor Preço Global. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 915/2021 no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, a Homologação do Processo n° 042/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, **constituir-se no menor preço apresentado,** homologa-se objeto licitado da seguinte maneira:

Adjudicatário – **CONSUL TEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 11.099.474/0001-59)**, vencedora do certame no Valor Total de R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);
Totalizando o valor do processo em R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Camaragibe-PE, 14 de julho de 2021**.**

PEDRO EMANUEL SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:B242CF33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

O Secretário Municipal de Segurança Publica, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, a Homologação do Processo n° 042/2021 - Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, **constituir-se no menor preço apresentado,** homologa-se objeto licitado da seguinte maneira:
Empresa vencedora - CONSUL TEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº 11.099.474/0001-59), vencedora

do certame no Valor Total de R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais);
Totalizando o valor do processo em R$ 69.950,00 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Camaragibe-PE, 14 de julho de 2021**.**

MARCILIO ROSSINI DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:D8688722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021 – AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVO NO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE, informa que estão inabilitadas as empresas: DEL ENGENHARIA, CNPJ 17.415.942/0001-33; CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ 07.353.785/0001-25; MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 23.266.688/0001-51; A.D.S CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 21.591.562/0001-27; CABRAL CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 29.505.771/0001-12; HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ 27.603.095/0001-94; e que estão habilitadas as empresas: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.962.001/0001-69; COSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA, CNPJ 24.854.223/0001-84; CONSTRUTORA IPOGIL - EIRELI, CNPJ 22.931.084/0001-10. Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 28/07/2021, às 10h00min, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Em função da pandemia Covid-19, a sessão será realizada via videoconferência e transmitida online, e que o link da transmissão online estará disponível aos licitantes e demais interessados no site da Prefeitura de Carpina: www.carpina.pe.gov.br, portal da transparência no dia e horário acima mencionado. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

Carpina/PE, 15/07/2021.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:B7F0B473

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL DE CASINHAS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00009/2021

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 00009/2021. Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações. Compra. Fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas/PE, por um período de até 31/12/2021. Contratado. BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na Rua Severino Augusto De Miranda, 90 - Centro - Casinhas - PE, CNPJ nº 08.889.260/0001-71. Do Valor por litro. ITEM 01- Gasolina Comum reajuste o valor de R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), passa para o valor de R$ 5,899 (cinco reais e oitenta e nove centavos)., fundamento: artigo 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações.

Casinhas-PE, 09 de julho de 2021.

LEONARDO ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:B290F8CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00014/2021

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00014/2021. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, nos termos do artigo 65, artigo 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações, suas posteriores alterações. Compra. Fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota do Município de Casinhas/PE, incluindo a Prefeitura Municipal (Diversas Secretarias), por um período de até 31/12/2021. Contratado. BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na Rua Severino Augusto De Miranda, 90 - Centro - Casinhas - PE, CNPJ nº 08.889.260/0001-71. Do Valor por litro. Item 01- Gasolina Comum reajuste de R$ 5,79 para R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) Item 02- Óleo DIESEL S10 reajuste de 4,59 para R$ 4,699 (quatro reais e sessenta e nove centavos), fundamento: artigo 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações.

Casinhas-PE, 09 de julho de 2021

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FD5D738C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00026/2021

Terceiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00026/2021. adesão a Ata de Registro de Preços nº 00006/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, nos termos do artigo 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações. Compra. Fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE, por um período de até 31/12/2021. Contratado. BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA, localizada na Rua Severino Augusto De Miranda, 90 - Centro - Casinhas - PE, CNPJ nº 08.889.260/0001-71. Do Valor por litro. Item 01- Gasolina Comum reajuste de R$ 5,79 para R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) Item 02- Óleo DIESEL S10 reajuste de 4,59 para R$ 4,699 (quatro reais e sessenta e nove centavos), fundamento: artigo 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações.

Casinhas-PE, 09 de julho de 2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:1EB1CE77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
MARIA JOSÉ DA SILVA	**Apta**	
ALANA BARBOSA	**Apta**	
DOUGLAS NASCIMENTO CAVALCANTE DA SILVA	**Apto**	
JOSÉ ARLINDO DA SILVA	**Apto**	
JOÃO BATISTA DA SILVA	**Apto**	
ADAILSON SANTOS FERREIRA	**Apto**	
SILVANA FERREIRA CORREIA DA SILVA	Inapta	* Item 3.9 e 5.1.
THÂMARA WANESSA LEITE DE CARVALHO	Inapta	* Itens: 3.2;.3.5;3.7;3.8;3.9; 5.1;5.3.
EDJANE DOS SANTOS ALVES	Inapta	* Itens:3.9; 5.1.
GLAYDSON JHONNYS QUEIROZ XAVIER	Inapto	* Itens: 3.8; 3.9; 5.1; 5.3; 5.5.
MARIA SIMONE QUEIROZ DA SILVA	Inapta	* Itens: 3.8; 3.9; 5.1; 5.3; 5.5.
JOSIAS DE LIMA ALMEIDA	Inapto	* Itens: 5.1; 5.5.
MAURILIA FEREIRA DA SILVA	Inapta	* Itens: 3.8; 3.9; 5.1; 5.3; 5.5

* NÃO ATENDIMENTO DE ITEM DO EDITAL

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:45DE3487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 021/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande*, de **18/11/2020** a **31/12/2020**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 16 de novembro de 2020.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:011DDEE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 021/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande*, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** a mais no valor global do Contrato FMAS nº 021/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:C4AD4A51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 049/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande*, de **18/11/2020** a **31/12/2020**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 16 de novembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:F41A30F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 049/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE–PE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria,

capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande*, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)** a mais no valor global do Contrato FMS nº 049/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:70921A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019
BENEFICIÁRIO: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **25.165.749/0001-10.**

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, correspondente a R$ **117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)** a mais no valor global do Contrato Nº 119/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VALOR: R$ **117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)**.

Chã Grande - PE, 30 de outubro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:50BCB7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Prefeitura Municipal de Chã Grande*, de **18/11/2020** a **31/12/2020**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 16 de novembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4E0A9EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Prefeitura Municipal de Chã Grande*, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 119/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:15245DDC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande*, de **18/11/2020** a **31/12/2020**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Chã Grande - PE, 16 de novembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D09940FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019

Contratante: O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, n° 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ: **25.165.749/0001-10**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, *para uso da frota de veículos e máquinas automotores da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande*, de **01/01/2021** a **31/12/2021**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R$ **830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)** a mais no valor global do Contrato nº 120/2019.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6288F9B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2019
BENEFICIÁRIO: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **25.165.749/0001-10.**
OBJETO: Modificação unilateral do contrato registrado através desse Termo de Nº 002/2020, por parte da Administração, visando à alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS FONTES DE RECURSOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
PASSA A VIGORÁ DA SEGUINTE FORMA:**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS FONTES DE RECURSOS**
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos a seguir especificados:

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor a Empenhar por dotação
5000	5001	12.361.1217.2.49	3.3.90.30.00	R$ 9.945,00
5000	5001	12.361.1217.2.49	3.3.90.39.00	R$ 89.796,12

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4B4031DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 16/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 16/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 008
DESCARTADOS: 1425
CONFIRMADOS: 357
RECUPERADOS: 333
ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 16/07/2021:
CONFIRMADOS: 000
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 002

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E9381C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 16/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 16/07/2021

DADOS SOBRE AS DOSES ADQUIRIDAS DAS VACINAS:

DOSES ADQUIRIDAS / BUTANTAN: 1.920

DOSES ADQUIRIDAS / FIOCRUZ: 2.900

DOSES ADQUIRIDAS / ASTRAZENECA COVAX: 130

DOSES ADQUIRIDAS / PFIZER: 762

DOSES ADQUIRIDAS / JANSSEN: 115

TOTAL DE DOSES ADQUIRIDAS: 5.827

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 241 / 2ª DOSE: 214

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 067 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 090 / 2ª DOSE: 079

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 133 / 2ª DOSE: 123

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 227 / 2ª DOSE: 190

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 308 / 2ª DOSE: 248

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 359 / 2ª DOSE: 036

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 898 / 2ª DOSE: 002

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 191 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 029 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 073 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 005 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 020 / 2ª DOSE: 000
PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 364 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 017

PESSOAS DE 40 A 49 ANOS: 1ª DOSE: 515 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 30 A 39 ANOS: 1ª DOSE: 336 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020
PESSOAS DE 18 A 29 ANOS: 1ª DOSE: 436 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 054

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 5.532

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:3B53F101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

CONTRATO: **017/2021**, Em favor do Contratado: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ: **24.361.971/0001-46**, no valor de **R$ 422.272,24** (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência de 12/07/2021 à 12/01/2022.
Tomada de Preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1057.919-31 ME/CAIXA – CONVÊNIO Nº 875.022/2018.** Outras informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9.9711-17851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com ou http://cortes.pe.gov.br/.

Cortês, 16 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita (*).

Publicado por:
Richarlison Bruno Silva dos Santos
Código Identificador:97AAF15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 043, DE 14 DE JULHO DE 2021

Institui no âmbito do Município de Cortês-PE a Tarifa pela disponibilização do serviço público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a obrigação de se assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos previstos no artigo 29, caput, da LNSB – Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro 2007);

CONSIDERANDO que a Lei Nacional do Saneamento Básico fixou diversas regras sobre política tarifária para os serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como que a regulamentação desta política tarifária para fins de instituição de mecanismo de cobrança para a remuneração da disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos é obrigação a que os titulares do serviço devem cumprir até o dia 15 de julho de 2021, sob pena de poder se incorrer em renúncia ilegal de receitas para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal (conf. art. 35, § 2º, da LNSB),

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cortês-PE, a Tarifa pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, sigla **TMRS**, cujo cálculo e cobrança estão estabelecidos neste decreto.

Art. 2º A tarifa será devida somente por aqueles para os quais foi disponibilizado o serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

CAPÍTULO II
DO CÁLCULO DA TARIFA

Art. 3º O valor da tarifa será fixado mediante os seguintes critérios:

I - Área construída do imóvel – ACI;

II - Área construída total na área de prestação – ACT;

III - Custo de Referência – CR;

IV - Custo de Referência Ajustado – CRA;

V - Categoria do Usuário – CAT;

VI - Valor de Referência - VR;

VII - Valor de Referência Final – VRF; e

VIII - Fator de Ajuste - FA.

Art. 4º O valor da tarifa devida por cada usuário será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
Tarifa = ACI . CAT . VRF

§ 1º A variável relativa à área construída do imóvel (ACI) equivale à área do imóvel do usuário, em metros quadrados, conforme o cadastro para o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

§ 2º A variável relativa à categoria do usuário (CAT) leva em consideração como o usuário é cadastrado para fins do lançamento do IPTU e pode assumir os seguintes valores:

I - 0,2 (dois décimos), quando o imóvel for classificado como residencial social ou equivalente;

II - 0,5 (cinco décimos) quando o imóvel for residencial e não se enquadrar na hipótese do inciso I;

III - 1 (um inteiro) para os demais imóveis.
§ 3º A variável referente ao valor de referência final – VRF consiste na multiplicação do valor de referência - VR pelo fator de ajuste – FA, sob a seguinte fórmula:
VRF = VR . FA

I - o valor de referência – VR se compõe a partir da divisão do custo de referência – CR pela área construída total na área de prestação dos serviços – ACT, sob a seguinte fórmula:
VR = CR
ACT

II - o fator de ajuste – FA assume o mesmo valor para todos os usuários do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, sob a seguinte fórmula:
FA = CR
E--n=1(ACI . CAT . VR)

§ 4º O cálculo da tarifa poderá ser ajustado de forma a assegurar que o valor da Receita Requerida seja arrecadado mesmo considerando-se a inadimplência.

Art. 5º O Custo de Referência – CR consiste em valor correspondente aos:

I - custos de operação em regime de eficiência, inclusive o de manutenção e reposição de ativos;

II - investimentos necessários para a expansão e modernização dos serviços;

III - remuneração adequada do capital tomado pelo prestador junto a terceiros para investimento nos serviços; e

IV - remuneração pela atividade regulatória, em valor não superior a 1% (um por cento) da receita total arrecadada mediante a aplicação da tarifa.

CAPÍTULO III
DA COBRANÇA

Art. 6º A cobrança da tarifa dar-se-á no mesmo documento utilizado para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ou através do documento de cobrança do sistema de fornecimento e abastecimento de água.

Parágrafo único. Os valores arrecadados deverão ser depositados em contas bancárias em nome do prestador do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, vedada que recursos originários da tarifa transitem em contas bancárias de terceiros.

CAPÍTULO IV
DOS REAJUSTES E DAS REVISÕES

Art. 7º O reajuste tem por finalidade a atualização dos valores das tarifas praticadas conforme índices inflacionários ou fórmulas paramétricas que busquem refletir a variação de preços dos insumos que compõem o custo do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

§ 1º As tarifas devem ser reajustadas anualmente, observado o intervalo de 12 (doze) meses, devendo-se adotar índice ou fórmula paramétrica de reajuste.

§ 2º A fórmula paramétrica de reajuste, caso não prevista em instrumento contratual, deve se fundamentar em estudo específico sobre a composição do custo do serviço.

§ 3º O reajuste tarifário obedecerá a procedimento no qual se preveja adequada publicidade e prazo máximo de 60 dias para conclusão.

§ 4º No caso de o procedimento não estar concluído no prazo fixado, considerar-se-á aprovado o requerimento de reajuste apresentado pelo prestador do serviço.

Art. 8º As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões periódicas deverão ocorrer a cada 5 (cinco anos).

§ 2º A revisão extraordinária ocorrerá no caso de grave risco à sustentabilidade na prestação dos serviços que não possa aguardar a revisão periódica.

§ 3º A revisão periódica ou extraordinária obedecerá a procedimento cuja duração prevista não ultrapasse 240 (duzentos e quarenta) dias, e no qual se preveja adequada publicidade e contraditório, com expressa possibilidade de participação dos prestadores, dos titulares e dos usuários.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 9º O Custo de Referência – CR inicial será fixado mediante o seguinte procedimento:

I - apresentação de proposta fundamentada de valor de Custo de Referência - CR pelo prestador dos serviços, para vigorar a partir do exercício financeiro seguinte, até o dia 30 de julho, ou, caso não seja dia útil, no primeiro dia útil posterior;

II - realização de audiência e de consulta públicas, com prazo de colheita de críticas e sugestões de pelo menos trinta dias, com publicação das respostas em até dez dias úteis após o término deste prazo;

III - edição de decreto até o dia 30 de novembro com o valor do Custo de Referência a ser aplicado no exercício financeiro seguinte.

§ 1º O procedimento previsto no caput será realizado nos três primeiros anos.

§ 2º De forma a atender o disposto no caput e § 1º, os reajustes e revisões previstos no arts. 7º e 8º somente ocorrerão em relação às tarifas cobradas a partir do quarto ano.

Art. 10. Os valores de referência para o Cálculo da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos encontram-se estabelecidos no anexo único integrante deste decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo exigíveis as tarifas a partir do dia 1º de janeiro do primeiro exercício financeiro subsequente.

Cortês-PE, 14 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

VANDSON TENÓRIO DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente do Município de Cortês

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS

TABELA 1 – CATEGORIA RESIDENCIAL, PÚBLICA E ASSISTENCIAL

Fatores de cálculo CUMULATIVOS				
Categoria de uso (a)	Frequência da Coleta		Consumo médio mensal de água (c)	
	Alternada (b1)	Diária (b2)		
1	1	1.3	Fator fixo	
			Até 5 m³	0,35
			Fator variável por m³	
			> 5 a 15m³	0,06
			> 15 a 25m³	0,05
			> 25 a 35 m³	0,035
			> 35 a 50 m³	0,03
			> 50 m³ até o limite de 100 m³	0,025

Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (Fator a x Fator b1,2 x Fator c)

TABELA 2 – CATEGORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fatores de cálculo CUMULATIVOS				
Categoria de uso (a)	Frequência da Coleta		Consumo médio mensal de água (c)	
	Alternada (b1)	Diária (b2)		
1,5	1	1,3	Fator fixo	
			Até 5 m³	0,35
			Fator variável por m³	
			> 5 a 15m³	0,06
			> 15 a 25m³	0,05
			> 25 a 35 m³	0,04
			> 35 a 50 m³	0,035
			> 50 m³ até o limite de 150 m³	0,03

Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (Fator a x Fator B1,2 x Fator c)

TABELA 3 – CATEGORIA INDUSTRIAL

Fatores de cálculo CUMULATIVOS				
Categoria de uso (a)	Frequência da Coleta		Consumo médio mensal de água (c)	
	Alternada (b1)	Diária (b2)		
1,5	1	1,3	Fator fixo	
			Até 5 m³	0,35
			Fator variável por m³	
			> 5 a 30m³	0,04
			> 30 a 100m³	0,02
			> 100 a 500 m³	0,015
			> 500 até o limite de 1000 m³	0,005

Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x (Fator a x Fator b1,2 x Fator c)

TABELA 4 - LOTES E GLEBAS

Categorias e faixas de áreas			Fatores de cálculo (d) x VBRTMRS
Lotes	Imóveis até 250 m²		0,3
	Acima de 250 a 500 m²		0,4
	Acima de 500 a 1000 m²		0,5
	Acima de 1000 m²	Fator inicial	1
		Adicional para cada 1000 m² ou fração	0,2
Gleba urbana	Cada 10 m de cada testada frontal para via pública		0,3

Fórmula de cálculo da TMRS= VBRTMRS x Fator d

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:AF1C5203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021 OBJETO: Eventual fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS,** para suprir as necessidades da Secretaria de Educação referente à alimentação escolar. Valor estimado R$ **22.412,05**. Abertura data **30/07/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:D3547522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 004/2021.-FMAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2021.-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 003/2021. Compra. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras de aquisições de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$253.977,70.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 29 de Julho de 2021. No site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou www.custodia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 16/07/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AB580B7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022-FMS/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022-FMS/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratado: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.068.320/0001-32. Valor: R$ 7.195,00 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais). Vigência: de 06/07/2021 a 05/07/2022.

Dormentes-PE, 06.07.2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.
Gestora FMS

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:84B98BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 023-FMS/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 023-FMS/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratado: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ nº 26.697.721/0001-96. Valor: R$ 716.262,27 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos). Vigência: de 06/07/2021 a 05/07/2022.

Dormentes-PE, 06.07.2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.
Gestora FMS

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:415BA4F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 024-FMS/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 024-FMS/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratado: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor: de R$ 48.640,40 (Quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: de 06/07/2021 a 05/07/2022.

Dormentes-PE, 06.07.2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.
Gestora FMS

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:F408A619

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 025-FMS/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 025-FMS/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratado: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.326.200/0001-22. Valor: de R$ 886.912,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: de 06/07/2021 a 05/07/2022.

Dormentes-PE, 06.07.2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.
Gestora FMS

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:9E447C15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORMENTES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026-FMS/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026-FMS/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009-FMS/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008-FMS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/0001-32. Valor: de R$ 71.600,60 (Setenta e um mil e seiscentos reais e sessenta centavos). Vigência: de 06/07/2021 a 05/07/2022.

Dormentes-PE, 06.07.2021.

TALITA MIRELE RODRIGUES.
Gestora FMS

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:911BC948

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO CONTRATO Nº: 011-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-PMD/2021, DISPENSA Nº 006-PMD/2021.

CONTRATO Nº: 011-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-PMD/2021, DISPENSA Nº 006-PMD/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite ou por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento. Por 12 (doze) meses. Contratado: JOACI COELHO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ sob o n.º 11.576.926/0001-46. Valor R$ 17.599,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: de 12/07/2021 até 11/07/2022.

Dormentes-PE, 12 de Julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:0B640D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E SIMONE RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO.

O MUNICIPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de

Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco e SIMONE RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO, brasileiro, casada, Professora, residente e domiciliado, em Sitio Roberto, n.º 10, Zona Rural/Afranio Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 047.679.994-56, portador da identidade n.º 1269203975/SSP-BA, resolve RESCINDIR O CONTRATO N. 034/2021, celebrado entre as partes acima descritas, em 12 de fevereiro de 2021.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 08 de julho de 2021.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI R. YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA
Contratante

SIMONE RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO
Professora
Contratada

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:85072E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 718/2021

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Símbolo CC33, o Srº. EVICLAUDIO DO NASCIMENTO, CPF: 031.596.154-64.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:AC0D2ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 719/2021

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo CC37, a Srª. CLEONEIDE DE MACEDO VIEIRA, CPF: 069.195.084-94.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01.07.2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:49292730

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 720/2021

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de GERENTE DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA, Símbolo CC37, o Sº. ANTÔNIO JOSÉ RAMALHO NUNES, CPF: 124.647.524-36, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:D3767701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 721/2021

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a servidora FRANCISCA MARIANA MELO SILVA, inscrita no CPF: 006.710.633-16, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 13 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:D8793819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 722/2021.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC23, o Sº. EVICLAUDIO DO NASCIMENTO, CPF: 031.596.154-64, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 13 de julho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Wuilys Cletson de Macedo
Código Identificador:11C59315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PL Nº 064/2021 AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Total de 4 itens.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 978.360,00** Cadastro das propostas: a partir de 09/07/2021 as 00h00min até o dia 28/07/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 28/07/2021 às 09h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 28/07/2021 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 16 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:77607A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. CONTRATO Nº 100/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62. Valor total: R$ **5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Escada/PE, 30 de junho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:41B2B15C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2021. DISPENSA Nº 005/2021. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL HOSPITALAR MEDIANTE PROCESSO DE COMPRA EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATADA: **SOARES & SANTOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 97.532.879/0001-54. **Acréscimo num percentual de 24,89 (vinte e quatro virgula oitenta e nove por cento).** Valor de R$ **162.495,34 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

Escada/PE, 01 de julho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde e de Saneamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:AAE05912

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Ao 30 (trigéssimo) dia do mês de junho de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/06/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, com sede à Rua Dom José, 258, Santo Antonio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-120, Telefone (87) 3762.0445, e-mail: sdiego_distribuidora@outlook.com, representada por seu sócio adminisrador, o Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portador do RG Nº 7.679.226 – SDS/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12000 BTUS QUENTE E FRIO. MARCA: ELGIN. MODELO: ECOPOWER.	Unidades	3,00	R$ 1.780,00	R$ 5.340,00

Valor Total registrado: R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 021/2021.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 021/2021**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Silvandro Diego De A. Ferreira &CIA LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 33.613.876/0001-62
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***SILVANDRO DIEGO DE A. FERREIRA***
Secretária De Saúde E De Saneamento Do Município Da Escada – PE	Sócio Administrador
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:80D4BB19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 050/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. CONTRATO Nº 092/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, ATRAVÉS DA RECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. Valor total: R$ **634.920,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais).** Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 23 de junho de 2021.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:DB2B23A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – Abertura realizada 06/07/2021 às 09:00h – Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitante Vencedor: **ADÃO FERREIRA CAMPOS 04107407489**, **CNPJ: 33.519.858/0001-16**.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:16B519F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Processo nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 003/2021, Data da Adjudicação: 06/07/2021, Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, Fornecedor e Itens Vencedores: **ADÃO FERREIRA CAMPOS 04107407489,** cadastrada no CNPJ sob o nº 33.519.858/0001-16, situada na Travessa João Geraldo, nº 61, Bairro Centro - Exu-PE. Valor: R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Exu-PE, em 06 de julho de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4749FCE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante ADÃO FERREIRA CAMPOS 04107407489, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.519.858/0001-16, situada Travessa João Geraldo, nº 61, Bairro Centro - Exu-PE. Valor total de R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), 07 de julho de 2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:CEE24FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

CONTRATO Nº 293/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ADÃO FERREIRA CAMPOS 04107407489, CNPJ: 33.519.858/0001-16, Valor: R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 07/07/2021.

Exu (PE), 07 de julho de 2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DB8291CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – Abertura realizada 08/06/2021 às 09:00h – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SETOR DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS AO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitante Vencedor: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA ME**, **CNPJ: 08.637.028/0001-46**.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E3D25E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 015/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Processo nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 004/2021, Data da Adjudicação: 14/07/2021, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES DA SECRETARIA DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SETOR DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS AO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Fornecedor e Itens Vencedores: **LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA ME,** cadastrada no CNPJ sob o nº 08.637.028/0001-46, situada Rua Coronel Manoel Aires, 189 – Centro – Exu-PE. Valor: R$ 389.609,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais).

Exu-PE, em 14 de julho de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C1E64ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SETOR DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS AO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.637.028/0001-46, situada Rua Coronel Manoel Aires, 189 – Centro – Exu-PE. Valor total de: R$ 389.609,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais), 15 de julho de 2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7EC47D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

CONTRATO Nº 298/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SETOR DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS AO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R$ 389.609,00 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e nove reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 15/07/2021.

Exu (PE), 15 de julho de 2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:F9D25D69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. Aquisição. Tipo menor por Item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando a aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato no cilindro, visando atender as demandas da Unidade Mista de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 221.605,20 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos). Recebimento das propostas no dia 19 de julho de 2021 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 30 de julho de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 30 de julho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:CDC92A52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório Nº 044/2021 – Credenciamento Nº 001/2021. Serviço. A presente licitação tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Ferreiros/PE, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 202.802,66 (Duzentos e dois mil reais e oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos). Recebimento dos envelopes no período de 20 de julho de 2021 até o dia 04/08/2021, das 08:00 às 13:00. Abertura e análise dos envelopes de documentação e propostas: 04 de agosto de 2021 às 10:00hrs. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL do Município de Ferreiros – PE.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:2E338DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 142/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes;
CONSIDERANDO, ainda as determinações contidas na sentença transitada em julgado da AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA para a concessão da Aposentadoria por Tempo de Serviço, Processo nº 0000345-81.2019.8.17.2610:

RESOLVE
Art. 1º -APOSENTAR por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 3862898 SSP/PE e CPF nº 704.439.804-97, matrícula funcional nº 467, na função de PROFESSORA NIVEL II, CLASSE III, FAIXA D, com nos termos do Art.6 da Emenda Constitucional nº41/2003.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores -PE, 16 de julho de 2021

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito -

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:3EACA29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 143/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes;
CONSIDERANDO, ainda as determinações contidas na sentença transitada em julgado da AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA para a concessão da Aposentadoria por Tempo de Serviço, Processo nº 0000345-81.2019.8.17.2610:

RESOLVE:
Art. 1º -APOSENTAR por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora IVONETE FEITOSA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do RG nº 1.684.905 SDS/PE e do CPF nº 211.355.094-68, matrícula funcional nº 389, na função de PROFESSORA NÍVEL II, CLASSE III, FAIXA A, com nos termos do Art.6 da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores -PE, 16 de julho de 2021

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito -

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:701ACF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 144/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes;
CONSIDERANDO, ainda as determinações contidas na sentença transitada em julgado da AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA para a concessão da Aposentadoria por Tempo de Serviço, Processo nº 0000345-81.2019.8.17.2610:

RESOLVE:
Art. 1º -APOSENTAR por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA,** portadora do RG nº 3.716.246 SDS/PE e CPF nº 688.929.504-87, matrícula funcional nº 474, na função de PROFESSORA NÍVEL I, CLASSE III, FAIXA C, com nos termos do Art.6 da Emenda Constitucional nº41/2003, bem como a lei Municipal Nº fundamento no art. 40, §7, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores -PE, 16 de julho de 2021

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito -

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FA994271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 027/2021, - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 025/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de 01 (um) Veículo novo 0 Km, tipo passeio ano/modelo no mínimo 2021/2021 para o transporte de equipe, com capacidade mínima para 05 ocupantes com o motorista, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde 10392.023000/1200-07, a fim de melhorar a assistência na UBS Vila Nova da Rede Municipal de Saúde do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável global: **R$ 61.048,00 (sessenta e um mil quarenta e oito reais).** Início do acolhimento das propostas: 19/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 30/07/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 30/07/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 16/07/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F2BBB654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0043/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) MARIA GONÇALVES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, o(a) **senhor(a) MARIA GONÇALVES DA SILVA (pensão vitalícia**) portador(a) do RG n° 2.428.055 SDS/PE, CPF n° 020.318.284-79, **viúvo(a)** da Ex-servidor(a) Aposentado(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA,** Matrícula n° 1211, no cargo de Guarda Municipal III, Nível A1 – 180H, Portador(a) do RG n° 2.167.505 SDS/PE, CPF n° 843.938.824-15, falecido(a) em **19 de Maio de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **19 de Maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 15 de Julho de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A7033653

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021
Na publicação datada de 08/07/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), nas páginas 48 e 49 – Código Identificador: A6EBF18B – **ONDE SE LÊ: No TERMO DE RATIFICAÇÃO – PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021: LEIA-SE: PELO PERÍODO 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A536DF08

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021
Na publicação datada de 08/07/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 49 – Código Identificador: FDC23339 – **ONDE SE LÊ: No TERMO DE RATIFICAÇÃO – PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021: LEIA-SE: PELO PERÍODO 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:6977A4DD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021
Na publicação datada de 08/07/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 49 – Código Identificador: 2C474842 – **ONDE SE LÊ: No TERMO DE RATIFICAÇÃO – PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021: LEIA-SE: PELO PERÍODO 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:614B47E9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021
Na publicação datada de 08/07/2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 49 – Código Identificador: A1ACE81C – **ONDE SE LÊ: No TERMO DE RATIFICAÇÃO – PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021: LEIA-SE: PELO PERÍODO 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos
Portaria 004/2021-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:C4861FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N

A secretária Municipal de Educação de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico emitido pela procuradoria geral do município,
CONSIDERANDO, a necessidade da Rede Municipal de Educação,
CONSIDERANDO, o que dispões a legislação vigente, em especial o **Art. 37 da Lei municipal 3.758/2010**,
CONSIDERANDO, que existindo a necessidade da **Rede de Ensino**, poderá a **Secretaria Municipal de Educação**, no exercício de sua competência discricionária e à luz do interesse público primário, a depender do caso, acrescer a carga horária dos professores inseridos no **Grupo Ocupacional do Magistério**, em efetivo exercício de regência, apenas quando destinar-se ao preenchimento de vaga na Rede Municipal, vedando-se o acréscimo de carga quando for o caso de substituição de professores e nem no período de professores e nem no período compreendido nos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, bem como que, de forma exclusiva ao **professor I**, será permitida a complementação da carga horária para fins de atuação nos anos finais do ensino fundamental,
RESOLVE:
Art. 1 – ACRESCER, à carga horária dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, titulares do cargo de PROFESSOR I, 30 (trinta) horas, com vigência a partir de 14 de junho 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9025	Juliete Sabino Correia de Andrade	Professor I

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:EB169057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

Processo nº 011/2020. **CREDENCIAMENTO Nº 003/2020**. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte e distribuição de água através de carros-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e que sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá/PE. **Foram credenciadas as empresas: Sebastião Miguel Barboza** (CNPJ: 24.164.095/0001-47). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Glória do Goitá, 16 de julho de 2021.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:DAC7F356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NEUCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE GARI COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio a Servidora NEUCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de GARI com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 01 de julho de 2005, e preencheu o requisito anterior a aprovação da LC nº 173/2020, e com vista no requerimento protocolado sob nº 003/2021-SMI de 07 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **NEUCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 857.039.584-15, **GARI**, Matricula 45-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Infraestrutura, Granito-PE, LICENÇA-PRÊMIO sendo 02 (dois) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, com fruição no período compreendido entre **01/07/2021** a **30/08/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **01/07/2021**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:90951353

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 058/2021

EMENTA: Altera o art. 3º do Decreto nº 60/2019, de 02 de dezembro de 2019, que estabelece valor a ser indenizado a título de desapropriação, conforme laudo de avaliação, anexo ao presente, feito pela Comissão Especial de Avaliação Nomeada pelo Chefe do Poder Executivo para este fim.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, artigos 2º e 5º, letra "d", c/c Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 3º do Decreto nº 60/2019, conforme segue:
"Artigo 3º A área que trata o artigo 1º e seu parágrafo único, objeto da desapropriação, será indenizado no valor total de R$ 400.003,57 (quatrocentos mil reais, três reais e cinquenta centavos), conforme laudo de avaliação, anexo ao presente, feito pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Poder Executivo para este fim". (NR)
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 16 de julho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:0C55BB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059/2021

EMENTA: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, para fins de Utilidade Pública, por via amigável ou judicial, um imóvel (casa) localizado na Rua Adolfo Moura Poroca, nº 540, Cohab II, Gravatá/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, artigos 2º e 5º, letra "d", c/c Lei 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma casa localizada a Rua Adolfo Moura Poroca, nº 540, COHAB II, Gravatá/PE, de propriedade de Rafael Henrique do

Nascimento, casado, portador do CPF 049.347.354-88, RG 6.407.227 SSP-PE, com as seguintes confrontações e limites:
Trata-se de um imóvel composto de 01 pavimento térreo: garagem e area de serviço, 01 terraço, uma sala de visita, jantar, cozinha americana, WC social, 03 quartos sendo 01 suíte com varanda, com as seguintes dimensões: frente medindo 7,55, limitando-se com a casa de nº 530, lado esquerdo medindo 14,65, limitando-se com a Rua Adolfo Moura Poroca, lado direito 14,65, limitando-se com o Rio Ipojuca, varanda do lado direito, fundos 3,50, também limitando-se com o Rio Ipojuca, fundos garagem 54,16m² no pavimento térreo da casa. Área total 168,26m², em anexos que passam integrar ao presente decreto.
Art. 2º A área de terreno, objeto da desapropriação de que trata o artigo 1º, tem por finalidade a construção da Radial Sul, para expansão do trânsito e desafogar áreas de grade fluxo.
Art. 3º A área do terreno desapropriado, será indenizado por R$139.999,05 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) de acordo com o laudo de avaliação, feito pela Comissão Especial de Avaliação Provisória, nomeada pelo Poder Executivo para este fim.
Art. 4º As despesas de indenização serão realizadas através das dotações orçamentarias próprias, consignadas no presente orçamento e suplementadas, se necessário, nos termos da legislação pertinente.
Art. 5º Nos termos do art. 7 do Dec. Lei nº 3565/41, c/c a Lei nº 2.786 de 21 de maio e 1956, a desapropriação é declarada para efeitos de imediata imissão na posse.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 16 de julho de 2021.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:E8113F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 004/2021,** referente ao **Processo nº 35/2021**, com fulcro nos arts. 13, V, e 25, II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a inexigibilidade de licitação visando a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, segundo requerido nas condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência, observando-se as cautelas da legalidade da Lei de Licitações e contratos, conforme condições estabelecidas noTermo de Referência. **Contratada:** CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em contabilidade Pública Municipal LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.908.994/0001-45**. Valor anual** R$ 58.566,62 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Vigencia: 12 meses.

Gravatá/PE, em 16 de julho de 2021.

JOSÉ EVERALDO DE LIMA,
Presidente do IPSEG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais De Gravatá/PE

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:3D2AEC2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV
PORTARIA 048-2021 - DASNEVE MARIA BARBOSA

PORTARIA Nº 048/2021

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** e a **ASSISTENTE ADMINSTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Incio IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **DASNEVE MARIA BARBOSA**, esposa e Sra. **ANA HELOIZE FAUSTINO**, filha menor não emancipada, referente ao falecimento do servidor Sr. **FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV,** falecido em 03 de junho de 2021, conforme óbito registrado sob o nº13987, no livro C-73, às folhas 116 do Cartório Registral de Igarassu;

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte a Sra. DASNEVE MARIA BARBOSA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Física nº 832.688.204-68**,** esposa do ex-servidor e a **Sra. ANA HELOIZE FAUSTINO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 163.207.524-59, filha menor não emancipada do ex-servidor Sr. **FERNANDO FRANCISCO FAUSTINO, matrícula 3857, Guarda Civil Municipal Nível XIV,** com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Inciso III, alínea "a", bem como Arts. 36, Inciso II, alínea "a", 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea "c", item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Junho de 2021, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 16 de Julho de 2021

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro.

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:99090F38

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
AFASTAMENTO PARA ESTUDO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2300/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para participação em programa de pós-graduação em nível de mestrado, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora efetiva Andreia Candida de Souza, matrícula nº 019636, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 18/05/2021, conforme solicitado no ofício nº 180/2021 PGMig, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.685/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Igarassu.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, em 19 de maio de 2021

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:04CE422B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SME

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 30/07/2021. Horário: 10:h01min, VALOR MÁXIMO estimado: R$ 1.201.773,08 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico **:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 19 de abril de 2020.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:375973B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DESAPROPRIA IMÓVEL (TERRENO) URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 037/2021.

EMENTA: Desapropria imóvel (terreno) urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado nos termos da Legislação vigente, imóvel, terreno urbano localizado à Rua Aurélio Quincas, s/n, nesta cidade de INGAZEIRA – PE, tido como proprietária a Sra. **FÁBIO JUNIO DE SANTANA LEITE**.

Art. 2º - A área desapropriada possui uma área 420,00 Metros Quadrados (21,00 X 20,00 metros).

Art. 3º - Objetiva-se a supracitada desapropriação a abertura de acesso á via pública.

Art. 4º - O proprietário do supramencionado imóvel será indenizado em dinheiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 5º - As Obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constante da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria de Obras e Urbanismo
Unidade: 1111 – Secretaria de Obras e Urbanismo – ADM. DIRETA
Programa de Trabalho: 1551200961031 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis Rurais/Urbanos p/Obras
Natureza da Despesa: 44905100 – Aquisição de imóveis.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:5DC5447E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00022/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00034/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação para eventual e futura aquisição de materiais, incluindo de consumo, para uso nos serviços do Programa Saúde na Escola (PSE), em razão do Pregão Eletrônico 0025/2021 ter sido deserto, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município através de incentivo federal por Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020 e conforme ANEXO 1 – deste Termo de Referencia. Valor: R$15.982,69. Credenciamento até 8h do dia 29 de Julho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 29 de Julho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 29 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 16/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:22929496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00074/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00022/2021 Obra. Contratação da execução dos serviços de reforma da área do dessalinizador de São Vicente, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para realização de serviços eventuais, diversos e complementares. Valor: R$84.632,51. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 02/08/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 16/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BD0409F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21 O MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Jose Pereira De Lira E Silva, 210, Itaquitinga - PE, 55950-000, inscrito no CNPJ sob nº 10.150.076/0001-57, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Apresentação de Propostas visando a Prestação de Serviços Especializados para a execução das atividades formativas do Seminário Municipal de Educação Básica que visa o atendimento de 150 (cento e cinquenta) Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Itaquitinga.
Termo de Referência e outras informações podem ser obtidos no e-mail comprasitaquitinga.2021@gmail.com.

Itaquitinga/PE, 16 de julho de 2021.

ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:53D627C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Altera o Prazo Máximo de Empréstimos Consignados do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jataúba.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA- PE**, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JATAUBA** que autorize ao **BANCO DO BRASIL** a alteração no prazo de empréstimos que, atualmente, é de 72 meses para 96 meses;

Art. 2º A alteração constante no artigo 1º será por prazo indeterminado;

Art. 3º Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jataúba, 16 de julho de 2021.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:583539F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP -Nº 24/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 16 de julho de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 37/2021 – Pregão Eletrônico SRP - nº 24/2021, para Formação de Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de Material de Limpeza, para atender a Prefeitura do Município de Joaquim Nabuco-PE. Propostas Vencedoras Empresa: **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.759.167/0001-76. Valor vencido R$ 202.500,00 (Duzentos e dois e quinhentos reais); **A.C. DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.336.142/0001-10. Valor vencido R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais); **SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 11.835.608/0001-52. Valor vencido R$ 17.977,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais); **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.631.411/0001-24. Valor vencido R$ 58.290,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais); **J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.141.363/0001-72. Valor vencido R$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

Joaquim Nabuco, 16 de julho de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:6A927CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo:029/2021.**Pregão Eletrônico:**016/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para as necessidades da secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 538.353,16.

Empresas contratadas:
B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.859.799/0001-62. **Valor Global:**R$ 1.820,34 (Prefeitura Municipal); R$ 133.240,44 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 18.572,32 (Fundo Municipal de Assistência Social);
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.466.699/000-04. **Valor Global:** R$ 562,79 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 501,00 (Fundo Municipal de Assistência Social);
FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.510.857/0001-21. **Valor Global:** R$ 61.396,00 (Fundo Municipal de Saúde);
GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.791.907/0001-28. **Valor Global:**R$ 2.309,46 (Prefeitura Municipal); R$ 45.992,45 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 32.564,12 (Fundo Municipal de Assistência Social);
J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.141.363/0001-72. **Valor Global:** R$ 2.616,52 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 613,12 (Fundo Municipal de Assistência Social);
J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.020.352/0001-01. **Valor Global:**R$ 1.282,50 (Prefeitura Municipal); R$ 72.301,70 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 43.971,50 (Fundo Municipal de Assistência Social);
MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.335.673/0001-84. **Valor Global:**

R$ 8.311,33 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 4.997,94 (Fundo Municipal de Assistência Social);
e **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.384.489/0001-61. **Valor Global:** R$ 15.959,70 (Fundo Municipal de Saúde); R$ 6.678,35 (Fundo Municipal de Assistência Social);

Jupi, 06 de julho de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:A271CAA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 022/2021.Tomada de Preços: 001/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Recuperação de estradas vicinais com a execução de revestimento primário e implantação de obras de arte corrente. **Valor máximo global admitido:** R$ 1.650.126,50. **Empresa contratada:** H E CONSTRUTURA E ESTRUTURAS EIRELI - ME, **CNPJ:** 27.603.095/0001-94. **Valor Global:**R$ 1.530.158,41 (Prefeitura Municipal). Jupi, 13 de julho de 2021. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:2463DE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 033/2021. **Dispensa:** 006/2021: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Antônio Pereira Braga, nº 91, Centro, Jupi/PE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado: Yago Almeida Sobral**, CPF nº: 104.049.304-17. **Valor global do contrato:** R$ 9.600,00 (Fundo Municipal de Saúde). **Vigência:** 12 meses.

Jupi, 12 de julho de 2021.

ELIAS FLÁVIO QUINTINO DE ARAUJO
Secretário de Saúde**.**

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:0358C9E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo I** do Presente Edital**.** FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 02/08/2021. Horário: 10:h01min, VALOR MÁXIMO estimado global: R$ 6.510.846,36 (seis milhões quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa do Ouro em, 15 de julho de 2021.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:3AE7C12C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A da CPL de Lagoa do Ouro, Declara VENCEDORA para o lote 01 com valor de R$ 187.367,87 (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e para o lote 02 no valor de R$ 176.476,91 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) a empresa: A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.468.317/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar a reforma das Quadras do Povoado Campo Alegre e Povoado Igapó, município de Lagoa do Ouro/PE.

Lagoa do Ouro, 16 de julho de 2021

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F808574F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº 40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Grande-PE.

Contratada: ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ/MF: 19.604.473/0001-26,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Manoel Alexandre, 156C, Cohab VI, Petrolina-PE.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 115.265,25 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 019/2021
Pregão Eletrônico: Nº 009/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014/2021.

Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA ME, inscrita no **CNPJ/MF: 04.356.868/0001-80,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Cajueiro, nº 129, Centro, Petrolina-PE.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 019/2021
Pregão Eletrônico: Nº 009/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015/2021.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF: 40.876.269/0001-50,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns-PE.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais),** com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
Processo Licitatório: Nº 019/2021
Pregão Eletrônico: Nº 009/2021-SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2021.

Lagoa Grande/PE, 14 de Julho de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8B9A20FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração, Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 008/2021, Processo FMS nº 013/2021** para contrato a execução dos serviços móvel pessoal – SMP, com fornecimento de 03 (três) linhas de acesso móvel pós-pago incluindo em aparelhos por aquisição, para uso da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, Empresa vencedora **TELEFÔNICA BRASIL S.A,** inscrito no **CNPJ:** 02.558.157/0001-62**,** apresentou o valor global de **R$ 2.520,00 (**dois mil e quinhentos e vinte reais**)**.

Lajedo, 04 de março de 2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7F72A9B4

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando os impactos advindos do efeito da Pandemia do COVID/19;
Considerando as suspensões de atividades e aulas presenciais, na rede municipal de ensino;
Considerando que as atividades Administrativas relacionadas ao retorno das aulas se encontram ainda suspensas;
Considerando que o quadro atual sugere um melhor planejamento no ato de contratações de prestadores de serviços, mormente a suspensão de atividades administrativas;
Considerando que as Gestoras solicitaram a continuidade do serviço para uma melhor organização administrativa;
Considerando que o apoio administrativo fomentado pelos terceirizados, ainda se perfaz necessário, até a conclusão da retomadas das aulas presenciais;
Considerando que a gestão determinou a abertura de recadastramento dos servidores municipais;
Considerando a necessidade de entregas de Kits escolares, alimentação e apoio pedagógico;
Considerando que a necessidade da notificação da intenção de rescisão do presente contrato, poderá ser feita com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;
Resolve:
Determinar a Retomada da Execução Imediata do Contrato n. 082/2018, celebrado com a empresa SOLSERV SERVIÇOS EIRELI-ME, com efeito ao dia 14/07/2021, até ulterior deliberação.
Notificar a empresa SOLSERV SERVIÇOS EIRELI-ME, nos termos da cláusula trigésima sexta, que o presente contrato terá vigência até o dia 30/08/2021.

Lajedo 16 de julho de 2021.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0BBFB9F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 017/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **MEDIC MANUTENÇÃO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 31.131.938/0001-74,** vencedora dos ITENS: 03, 15 e 19, no valor global de R$ 72.880,00; **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172, CNPJ Nº 40.238.923/0001-09,** vencedora dos ITENS: 20 e 21, no valor global de R$ 26.413,60; **KONDENTECH INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 66.525.379/0001-61,** vencedora dos ITENS: 01 e 07, no valor global de R$ 8.900,00; **OLSEN INDÚSTRIA E COMERCIO SA - CNPJ Nº 83.802.215/0001-53,** vencedora do ITEM: 12, no valor global de R$ 73.600,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 16 de Julho de 2021.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FA7C0F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 031/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, empresa com sede estabelecida com sede estabelecida à Rua Salinas, nº 709, Bairro: Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.015-365, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora do **Item: 141, 142, 143 e 144,** conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 08/07/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 2872, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de julho de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1641FC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 031/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 307 – CEP 51030-140 – Boa Viagem – Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.669/0001-45, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora do **Item: 207,** conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.669/0001-45, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 08/07/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 2872, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de julho de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7CDEACAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 031/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Antonio de Barros, 1.010, sala 02, Tatuapé-SP, CEP: 03.401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.042.902/0001-07, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora do **Item: 199,** conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.042.902/0001-07, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 08/07/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 2872, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de julho de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:937A3B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 031/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, Bairro/Distrito: CIVIT I – CEP: 29.168-030- Serra-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora do **Item: 203,** conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.029/0001-90, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 08/07/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 2872, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de julho de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AAE086AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 031/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021– FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Limoeiro – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Rua Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.337-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.768.176/0001-56, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Processo Licitatório Nº 031/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, que tem por objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE**, a qual foi declarada vencedora do **Item: 201,** conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.042.902/0001-07, foi Convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços no dia 08/07/2021, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, Edição: 2872, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Limoeiro, 16 de julho de 2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5CC446D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 380, DE 14 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do art. 40 da Lei nº: 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de remoção da servidora, diante da situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços a serem desempenhados pela Secretaria de Administração e Tecnologia;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público;
CONSIDERANDO que a servidora não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público, caracterizado o ato discricionário da Gestão Municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a remoção do servidor **ITALLO JEFERSON DE LIMA ARRUDA**, Assessor Especial de Gestão 1A, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, para ficar à disposição e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 14 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:99760758

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Julgamento da Equipe de Pregão, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/FMS/2021** – COMPRAS – **OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 5.034.855,49 (cinco milhões e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: **1) A.R VERÍSSIMO LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 04.419.989/0001-23, Endereço: Estrada de Aldeia, Nº 3713 - Aldeia dos Camarás – Camaragibe/PE, que ofertou valor global de R$ 730.130,20 (setecentos e trinta mil cento e trinta reais e vinte centavos); **2) APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME,** CNPJ nº. 02.911.193/0001-68, com sede na 2ª Trav. Padre Oseas Cavalcante, nº. 48, Bairro: Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, que ofertou valor global de R$ 5.302,50 (cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos); **3) CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME,** CNPJ/MF sob o nº 33.157.752/0001-10, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 157A – Centro – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-330, que

ofertou valor global de R$ 1.169.171,38 (um milhão cento e sessenta e nove mil cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos); **4) CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ Nº. 10.978.106/0001-18, com endereço à Rua Arezzo, S/N - Lot. Rosa De Itália - Agamenon Magalhães – Igarassu/PE, que ofertou valor global de R$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais); **5) CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº. 08.674.752/0001-40**, com sede à Rua Cosmorama, 710 - Boa Viagem – Recife/PE. CEP: 51030-640, que ofertou valor global de R$ 15.164,00 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais); **6) DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26,** com sede na Av. Barão de Bonito, nº. 408 – Várzea – Recife/PE. CEP: 50.740-080, que ofertou valor global de R$ 11.925,00 (onze mil novecentos e vinte e cinco reais); **7) INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Dr. João Caruso, nº. 2115, Bairro: Distrito Industrial, Erechim/RS, que ofertou valor global de R$ 26.740,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta reais); **8) JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME**, CNPJ Nº. 63.478.895/0001-94, com sede na Av. Padre Cícero, nº. 3051, Bairro: Muriti, Crato/CE. CEP: 63.132-015, que ofertou valor global de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); **9) LOGER DIST. DE MED E MAT HOSP EIRELLI EPP**. CNPJ nº. 27.600.270/0001-90, com sede na av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, bairro: Iputinga, Recife/PE. CEP: 50800-010, que ofertou valor global de R$ 159.040,00 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta reais); **10) NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº. 09.137.934/0002-25, com sede na Rua Dona Maria de Souza, nº. 610, Bairro: Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54.400-260, que ofertou valor global de R$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais); **11) PHARMAPLUS LTDA.** CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, s/n – Bairro: Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE. CEP: 56800-000, que ofertou valor global de R$ 51.520,00 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte reais) e **12) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ Nº. 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, nº. 258, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE. CEP: 55293-120, que ofertou valor global de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Perfazendo todos os contratos acima citados um valor de R$ 2.177.054,08 (dois milhões cento e setenta e sete mil cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Macaparana, 01 de julho de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A9EE3758

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00035/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e suas diversas secretarias, por um período de 12 meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00008/2021, da seguinte maneira: Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO. CNPJ: 12.082.388/0001-04, pelo valor de R$376.988,69.

Machados, 16/07/2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00035/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2021, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e suas diversas secretarias, por um período de 12 meses. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO. CNPJ: 12.082.388/0001-04, pelo valor de R$376.988,69.

Machados, 16/07/2021.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:0D649C34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº: 031/2021 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - Nat.: Compras - Objeto - Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros Alimentícios, para a realização da alimentação escolar dos alunos da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Valor Máximo Aceitável: R$ 484.053,10 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil,cinquenta e três reais e dez centavos). Abertura das Propostas: 29/07/2021 às 08h00min horas. Local: www.licitacoes-e.com.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado no Site Oficial do Munícipio http://www.nazaredamata.pe.gov.br, www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, registro no BB nº 884085 ou na Sala da CPL– Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 16 de julho de 2021

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:08F6B261

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2020. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação de Imóvel situado a Rua Conselheiro José Brasil, nº 128, - Centro – nesta cidade, para funcionamento do Centro de Políticas Públicas para o Idoso, deste município. LOCADOR: Sr. José Alfredo da Silva, inscrito no CPF: 051.813.644-20. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 11/06/2021 á 11/06/2022.

Nazaré da Mata, 16 Julho 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:06327666

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Contratação de empresa ou

pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização de serviços de consultoria e assessoria na área orçamentária, financeira e contábil para ao Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Paulo Eduardo Pereira de Santana, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 038.668.604-12, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 16/06/2021 á 16/06/2022.

Nazaré da Mata, 16 Julho 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:86208AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização de serviços de consultoria e assessoria na área orçamentária, financeira e contábil para ao Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Paulo Eduardo Pereira de Santana, inscrita no CPF sob o nº. 038.668.604-12. Prazo Acrescido 12 (Doze) Meses. Vigência 16/06/2021 a 16/06/2022.

Nazaré da Mata, 16 de Julho 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:492B4DD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente edital; **CONSIDERANDO** a necessidade de realizar eleição para renovação da Mesa Diretora até a segunda quinzena de dezembro ao que se encerra o mandato da Mesa Diretora anterior; **CONSIDERANDO** que o mandato da Mesa Diretora eleita para o Biênio 2021/2022, se encerra em dezembro de 2022, faz saber a todos, e a quem interessar possa que ficam convocados extraordinariamente os Vereadores deste Poder Legislativo, para no dia **20 de julho de 2021, às l0h00min,** no Plenário, elegerem os membros que comporão a Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, com. amparo no art. 9º, da Resolução n° 573/91 - Regimento Interno e na Resolução n° 754/2001.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Olinda, em 15 de julho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:8609352A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 -SEEJ CPL I

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 -SEEJ –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021- CPL I.

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos materiais (Purificador de Água, Processador de Alimentos, Liquidificador semi-industrial, Geladeira tipo Fross Free, Forno Microondas 30 litros, Espremedor de Frutas 1l e um Bebedouro com acessibilidade), mediante recursos do FNDE/MEC, para instalação de cozinhas em creches da rede pública de ensino vinculadas à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **RMEGH - NUTRIFORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ nº 28.435.908/0001-47, **valor global R$ 24.916,50 (vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, referente ao**ITEM: 01** (APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE 2L). **CCK COMERCIAL LTDA** CNPJ nº 22.065.938/0001-22, **valor global R$ 18.489,60 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente ao **ITEM: 02** (PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMÉSTICO).**DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME** CNPJ nº 24.419.569/0001-54, **valor global R$ 11.608,10 (onze mil, seiscentos e oito reais e dez centavos)**, referente ao **ITEM: 06 (**ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS - EP ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO). **KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL - ME** CNPJ nº 15.822.033/0001-94, **valor global R$ 66.992,80 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, referente ao **ITEM: 07 (**BEBEDOURO ÁGUA - BEBEDOURO DE PRESSÃO, DOTADO DE DUAS TORNEIRAS, UM JATO COM PROTETOR BUCAL E FLEXÍVEL QUE EVITA ACIDENTES, OUTRA PARA COPOS E GARRAFAS; QUE ATENDA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MOBILIDADE REDUZIDA; ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA POR MEIO DE BOTÕES ALOJADOS EM PAINEL PLÁSTICO E COM INDICAÇÃO EM BRAILLE COM FÁCIL ACIONAMENTO). Perfazendo o valor total do certame **R$ 122.007,00 (cento e vinte e dois mil e sete reais). ITENS FRACASSADOS: 03-** LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 ; **04-** REFRIGERADOR/GELADEIRA FROST FREE 342 LITROS, COR: BRANCA; e **05-** FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **RMEGH - NUTRIFORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CCK COMERCIAL LTDA, DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME e KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL – ME.**

Olinda, 16 de julho de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:35B3E56F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**De 19/07/2021 a 21/07/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:805D6374

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Olinda, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, convida as entidades da sociedade civil que representem movimentos populares, organizações comunitárias, e do setor turismo e entretenimento, para participar do **2° Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos representantes para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal- CDM**, em atendimento do que trata o Art. 248 do Plano Diretor (Lei Complementar N°54/2020).

Esse evento será realizado de **forma virtual, no dia 22 de julho de 2021, às 10:00 h**, devendo confirmar vossa participação realizando a nomeação dos representantes titular e suplente, pelos e-mail: dpu.olinda@gmail.com / olinda.cdu@gmail.com, onde será enviado por e-mail o ID e Senha da reunião, para uso pessoal dos representantes.

Informamos que a eleição para as vagas existentes será feita apenas com as entidades que comparecerem ao evento, devendo a forma da eleição ser definida pelos representantes presentes no mesmo. No caso que não contar com a presença virtual das instituições, será realizado um sorteio entre as instituições que nomearam seus representantes para o segmento definido.

Maiores esclarecimentos poderão ser requeridos à Secretaria Executiva de Planejamento Urbano da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, situada à Estrada do Bonsucesso, 306, Bonsucesso-Olinda/PE, podendo ser encaminhada mensagens por correio eletrônico(e-mails: dpu.olinda@gmail.com/olinda.cdu@gmail.com) ou solicitadas informações pelo telefone 3494 5419(ramal 222).

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:
Leandro Carneiro Matos
Código Identificador:CC72379E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE - FUNPREV

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/EMPRESA

O Fundo Previdenciário do Município dos Palmares/PE - FUNPREV, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores atualizações, informa a todos os fornecedores/ empresas interessados, para estarem efetuando seu cadastramento junto ao FUNPREV, apresentando os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico e técnica. Informa-se ainda que o cadastro permanecerá aberto a todos os interessados, durante todo o exercício de 2021. Maiores informações: E-mail: cpl.funprevpalmares@gmail.com, ou no endereço: Sede do FUNPREV, localizada na Rua 15 de Novembro, 1200 – São Sebastião, Palmares/PE - CEP: 55.540-000.

Palmares/PE, 16 de julho de 2021.

GETÚLIO LEÔNCIO DE SOUZA
Agente Administrativo Financeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:09EC5E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2021; CPL; Tomada de Preços nº. 001/2021; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria em Administração Pública Municipal na Área de Controladoria Interna, e Licitações e Contratos, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares - FUNPREV. Valor Global Estimado: R$ 38.933,28 para o período de 12 meses. Data e Sessão de abertura: 04/08/2021 às 08h00min. Local da Sessão: Sede do FUNPREV, Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE – CEP: 55540-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou através do E-mail: cpl.funprevpalmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 16 de julho de 2021.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

MANOEL MARQUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente – CPL

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:340673FC

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES
PALMARES-PE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2021; CPL02; Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 007/2021 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Computadores, Impressoras e SSD - Solid-State Drive para atender as necessidades administrativas do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES, e Adjudicação do objeto à**:**

DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ: 31.721.113/0001-00, no Valor Global de 14.392,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e dois reais).

Itens e preços registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit. Registrado
01	COMPUTADOR DESKTOP i3	und	Computador Completo Fácil Intel Core i3	6	R$ 2.199,00
05	NOBREAK 1200 VA	und	Nobreak	2	R$ 599,00

			Ragtech Easy Way 1200 STD-TI BLACK		

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ: 11.004.395/0001-17, no Valor Global de 3.569,50 (Três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Itens e preços registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit. Registrado
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	und	HP M28W	2	R$ 1.199,90
04	ESTABILIZADOR 1 KVA BIVOLT	und	Ts chara POWEREST	2	R$ 389,90

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.861.730/0001-42, no Valor Global de R$ 4.995,97 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco mil, noventa e sete centavos).

Itens e preços registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit. Registrado
03	IMPRESSORA A LASER	und	ELGIN P2500	2	R$ 998,00
07	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	und	CANON G3111	3	R$ 999,99

Palmares – PE, 16/07/2021

EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO
Presidente

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:44ADF925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Christian Alves de Macedo 00791801403
CNPJ n.º 41.771.443/0001- 63
Objeto: Aquisição de peças para o setor cardiologia e bloco cirúrgico do hospital Nossa Senhora de Fátima.
Valor: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.1002.2170.0000 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:E112FCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: ELITECAR EQUIPADOR AUTO CENTER EIRELI ME
CNPJ n.º 17.290.868/0001-76
Objeto: Aquisição de 12 (doze) pneus para manutenção de 03 (três) ambulâncias, referência 175/70R14, sob placa (PDG-0543, PDG-0483 e PCI-7857) que prestam serviço nos distritos de São Lázaro e Bola, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes e seus acompanhantes das zonas rurais para o Hospital Nossa Senhora de Fátima.
Valor: R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.1002.2170.0000 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 16 de julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:B2521144

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contatação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de água mineral potável, botijão de gás – GLP completo e carga de gás – GLP, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS PADRE CÍCERO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.615.719/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 16 de julho de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E9EEE5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contatação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de água mineral potável, botijão de gás – GLP completo e carga de gás – GLP, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS PADRE CÍCERO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.615.719/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 16 de julho de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:1AFEC37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contatação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de água mineral potável, botijão de gás – GLP completo e carga de gás – GLP, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao

Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS PADRE CÍCERO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.615.719/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 16 de julho de 2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:6C8DC1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contatação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de água mineral potável, botijão de gás – GLP completo e carga de gás – GLP, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: S F COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 12.364.498/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 16 de julho de 2021.

RUBEN DE LIMA BARBOSA,
Prefeito.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:ECFB87E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contatação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de água mineral potável, botijão de gás – GLP completo e carga de gás – GLP, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATADA: S F COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 12.364.498/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 16 de julho de 2021.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:C6961052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2021

PROCESSO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual(is) contatação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de água mineral potável, botijão de gás – GLP completo e carga de gás – GLP, destinados a Prefeitura Municipal de Panelas-PE e secretarias vinculadas, bem como ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: S F COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP LTDA, inscrita no CNPJ: 12.364.498/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Panelas, 16 de julho de 2021.

JOÃO JÚNIOR DE LIMA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:9A1DF4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 030/2021. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP- Nº 018/2021

PROCESSO Nº 030/2021. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP- Nº 018/2021– OBJETO: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PANELAS/PE e a UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE. Valor estimado R$ 238.457,39. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de julho de 2021, limite para acolhimento das propostas: 14 horas do dia 30 de julho de 2021. Início da sessão de disputa: às 14 horas e 30 minutos do dia 30 de julho de 2021. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 16 de julho de 2021.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:8F689F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 031/2021. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-Nº 019/2021

PROCESSO Nº 031/2021. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-Nº 019/2021– OBJETO: **Sistema de Registro de Preços** para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de **PNEUMÁTICOS (Pneus, Câmaras de Ar, Protetores)**, destinados à PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS/PE e Secretarias Vinculadas, bem como ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANELAS/PE e ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PANELAS/PE. Valor estimado R$ 995.078,32. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de julho de 2021, limite para acolhimento das propostas: 8 horas do dia 30 de julho de 2021, início da Sessão de disputa: às 8 horas e 30 minutos do dia 30 de Julho de 2021. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.brouna sala da CPL, no endereço sito à Rua: Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 16 de julho de 2021

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:29AFE136

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2021

O Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
Ratificar o Processo de Dispensa nº 007/2021, nos termos da Lei, para **aquisição de material de informática para atender as necessidades da secretaria de administração deste município**, que instaura a situação de necessidade e nos termos solicitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO, em favor da **HUNTER COMPANHIA**, inscrita no CNPJ Nº º **40.482.209/0001-53**, sediada a Rua Roldão Guimarães, nº 63, Centro – Paranatama/PE, no valor de R$ 32.044,19 (trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

JOSÉ VALMIR PIMENTE DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:557279AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021-PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-PMP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor da licitante.

DISTRIBUIDORA DE GÁS FERRAZ DE MIRANDA LTDA, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ: 05.596.493/0001-98, estabelecida à Rua Projetada II – s/n°, lote 05-06, quadra D – CEP: 56.163-000, Loteamento simpatia II, na Cidade de Parnamirim-PE representado pelo senhor **GILMÁRIO FERRAZ DE MIRANDA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr Dirceu Possídio, nº 69-A, centro, Parnamirim – PE, Portador do CPF Nº 747.107.614-34 e do RG nº 3.956.703-SSP/PE

Valor total de R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/02, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 16 de julho de 2021, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 16 de julho de 2021.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1616A29E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 P.E 018/2021

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 018/2021. Objeto: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg de demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE) e suas Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratada: Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA; CNPJ: 05.596.493/0001-98. Valor da contratação R$: 33.750,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 16/07/2021.

Parnamirim, 16 de julho de 2021

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D0BFB19B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMSP Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 009/2021.

Objeto Natureza: **COMPRAS**
Objeto Descrisção: **Aquisição de Materiais para laboratório da Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição deste Município**, ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.***
Valor aceitável global para todos os itens: **R$ 174.102.16 (cento e setenta e quatro mil cento e dois reais e dezeseis centavos).**
Início do acolhimento das propostas: 19/07/2021 às 12:00h.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 29/07/2021 às 9:00h.
Abertura da sessão de lances: 29/07/2021 às 09:30h (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estandodisponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 16/07/2021.

EDUARDO MANOEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:BDC2EEF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Designa competências ao Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, as disposições constantes na Lei Municipal 977 de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Decreto Municipal nº 04 de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o membro abaixo descriminado, para no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Esporte e Juventude, praticar os atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos a ela vinculados nos limites do crédito, a saber:

SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA, Mat. 47.073, Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Parágrafo único: O chefe do Poder Executivo pode delegar as competências, a que se referem ao inciso I, alínea a, do artigo 1º desta portaria, ao Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais, na forma do parágrafo único do artigo 3º do Decreto 04 de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 22 de junho de 2021.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 22 de junho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Brunna Raysa Borba Dias
Código Identificador:E1600D7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021-PMP

O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 13/06/2021, Diário Oficial dos Municípios Ano XII Nº 2875 Código Identificador: 527242EB que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:
Onde se lê: "**R$ 283.504,64 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**" (ERRO DE DIGITAÇÃO).
Leia-se: "**R$ 286.600,42 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos reais e quarenta e dois centavos**)".
Tendo em vista que a alteração acima não afetará significativamente na formulação da proposta, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento.

Pesqueira/PE, 16 de Julho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:213B336D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 040/2021/PMP. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 023/2021- PMP

Processo nº 040/2021/PMP. Pregão Eletrônica SRP nº 023/2021-PMP. Compra. Objeto: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, FLUIDOS E FILTROS DE AR, DESTINADOS A VÁRIOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 187.048,83 (Cento e oitenta e sete mil, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 19 de Julho de 2021. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 30 de Julho de 2021. Abertura das Propostas: ás 08h:30min. do dia 30 de Julho de 2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:00 horas, do dia 30 de Julho de 2021. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.licitacaopesqueira.com.br Endereço Eletrônico do Sistema: http://www.licitacaopesqueira.com.br, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 16 de julho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:A425D8DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº 023/2021/PMP.
Pregão eletrônico SRP nº 010/2021- PMP.
Objeto: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS, FLUIDOS E FILTROS DE AR, DESTINADOS A VÁRIOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O Pregoeiro do Município de Pesqueira-PE, comunica aos interessados que o certame referente ao Pregão eletrônico SRP nº 010/2021- PMP foi dado como fracassado, por motivo de falta de apresentação de documentações de habilitação. Informa ainda, que o certame será republicado a critério da supremacia do interesse público. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 08 de Julho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:CDB23BC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Petrolândia – Pernambuco designada pela Portaria no 266/2021 de 01 de março de 2021, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Eletrônico nº 027/2021. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FORMA PARCELADA DE FARMÁCIA BÁSICA (LOTE I); MATERIAIS HOSPITALARES (LOTE II); MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (LOTE III); MATERIAL ODONTOLÓGICOS (LOTE IV); MEDICAMENTOS CONTROLADOS (LOTE V); LEITE E DIETAS (LOTE VI); MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (LOTE VII); PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA E POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site: http://transparencia.petrolandia.pe.gov.br/ ou atravéswww.licitapetrolandia.com.br.

Petrolândia-PE, 16 de julho de 2021.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:5B55348E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 210714PE00008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para formação de registro de preços e possível compra de computadores e materiais de informática destinados a equipar as escolas e secretaria de educação do município de Quixaba PE. Valor: R$335.403,32.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de julho de 2021. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 30 de julho de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 20/07/2021.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:BF98F499

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO

Contrato nº 043/2020 – CPL/PMR

Processo Licitatório nº009/2020
Tomada de Preços nº 001/2020

Fundamentação Legal: Com fulcro no inciso I, artigo 79, da lei nº 8.666/93, combinado com os artigos 77 e 78, em especial os incisos I e II do artigo 78, da mesma lei.
Contratada: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº. 27.928.441/0001-04.

Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 043/2020, de 02 de julho de 2020, decorrente da Tomada de Preços n. 001/2020, cujo objeto era a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Ribeirão, sendo o Contrato de Repasse N° 856.942/2017: Avenida Uchôa, Rua Francisco Gonçalves, Travessa Francisco Gonçalves, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2 e Rua Projetada 3.

Ribeirão/PE, 16 de julho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6953B39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO

Contrato nº 047/2020 – CPL/PMR

Processo Licitatório N°:014/2020
Tomada de Preços nº 002/2020

Fundamentação Legal: Com fulcro no inciso I, artigo 79, da lei nº 8.666/93, combinado com os artigos 77 e 78, em especial os incisos I e II do artigo 78, da mesma lei.
Contratada: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ nº. 27.928.441/0001-04.
Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 047/2020, de 02 de setembro de 2020, decorrente da Tomada de Preços n. 002/2020, cujo objeto era a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Diversas Ruas (Sitio Garganela, Rua 08 Vila Band, Cira Principal, Acesso Principal ao Engenho Minas Novas, Serrinha, Agrovila Ruas 01, 02 e 03, Prolongamento Agamenon Magalhães, Travessa da Macaíba, Rua do Olheiro e Av. Armando Monteiro – Vila Aripibú), do Município de Ribeirão.

Ribeirão/PE, 16 de julho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:80BC1B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 008/2021 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº: 010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção primários e, hidráulicos, sanitários, drenagem, equipamentos, EPI, elétricos e ferragens que serão utilizados em reformas, manutenções dos equipamentos públicos e pequenos reparos nas edificações das secretarias, buscando a atender às necessidades do Município de Ribeirão/PE**;** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: SOUZA EMPREENDIMENTOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA ME - CNPJ nº. 35.299.724/0001-62; Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Itens e Valores registrados:

LOTE 01: CIMENTO E ARGAMASSA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	2.000,00	23,65	47.300,00
02	1.000,00	0,69	690,00

LOTE 02: MATERIAIS PRIMÁRIOS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$

01	520,00	95,05	49.426,00
02	300,00	60,58	18.174,00

LOTE 03: TELHAS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	2.000,00	1,15	2.300,00
02	200,00	20,00	4.000,00

LOTE 04: TIJOLOS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	10.000,00	0,55	5.550,00

LOTE 05: MADEIRAMENTO			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	1.000,00	1,81	1.810,00
02	300,00	13,20	3.960,00

LOTE 06: AÇOS/FERRAGENS EM GERAL			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	500,00	9,70	4.850,00
02	800,00	9,80	7.840,00
03	1.000,00	10,30	10.300,00
04	2.000,00	9,90	19.800,00
05	30,00	108,00	3.240,00
06	70,00	20,00	1.400,00
07	70,00	27,40	1.890,00

LOTE 12: FECHADURAS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	20,00	47,00	940,00
02	20,00	44,00	880,00
03	20,00	38,50	770,00

Ribeirão/PE, 30 de junho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B0976EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 009/2021 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº: 010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 007/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção primários e, hidráulicos, sanitários, drenagem, equipamentos, EPI, elétricos e ferragens que serão utilizados em reformas, manutenções dos equipamentos públicos e pequenos reparos nas edificações das secretarias, buscando a atender às necessidades do Município de Ribeirão/PE**;** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: J. CARLOS LOPES DA SILVA ME - CNPJ nº. 39.565.285/0001-43; Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Itens e Valores registrados:

LOTE 07: PINTURA			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	108,00	11,00	1.188,00
02	1.440,00	5,90	8.496,00
03	1.000,00	0,70	700,00
04	50,00	38,82	1.941,00

LOTE 08:MATERIAL ELÉTRICO			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	50,00	0,80	40,00
02	100,00	1,00	100,00
03	250,00	1,70	425,00
04	100,00	1,90	190,00
05	50,00	14,80	740,00
06	50,00	2,00	100,00
07	2.000,00	1,30	2.600,00
08	800,00	1,60	1.280,00
09	600,00	2,30	1.380,00
10	100,00	5,90	590,00
11	70,00	7,50	525,00
12	100,00	13,60	1.360,00
13	100,00	7,20	720,00

LOTE 09: MATERIAL HIDRAULICO			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	300,00	2,20	660,00
02	300,00	2,80	840,00
03	300,00	6,50	1.950,00
04	300,00	9,40	2.820,00
05	300,00	10,80	3.240,00
06	500,00	9,10	4.550,00
07	300,00	23,50	7.050,00
08	50,00	1,30	65,00
09	30,00	2,10	63,00
10	30,00	3,20	96,00
11	30,00	6,20	186,00
12	30,00	12,90	387,00
13	30,00	5,10	153,00
14	30,00	37,00	1.110,00
15	200,00	5,90	1.180,00
16	200,00	7,90	1.580,00
17	20,00	153,20	3.064,00
18	10,00	277,40	2.774,00

LOTE 10: ASSESSORIOS SANITARIOS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	30,00	27,50	825,00
02	20,00	108,80	2.176,00
03	10,00	290,90	2.909,00
04	10,00	71,00	710,00
05	20,00	28,50	570,00
06	20,00	20,50	410,00

LOTE 11: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	15,00	205,20	3.078,00
02	30,00	28,80	864,00
03	50,00	33,10	1.655,00
04	30,00	3,80	114,00
05	30,00	7,80	234,00
06	24.000,00	1,00	24.000,00

Ribeirão/PE, 30 de junho de 2021.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:DC3D546E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO -PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 0052021. Processo Nº 005/2021. CPL. Compras. Aquisição de 153 (cento e cinquenta e três) inscrições do curso de capacitação de ATENDIMENTO HUMANIZADO, destinado ao aperfeiçoamento de profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso (PE), objetivando à melhoria e à humanização do atendimento dos profissionais da educação que atendem ao público em geral. Fundamentação legal: art. 25, *caput* e inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93. Contratado: **PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 08.760.771/0001-99**. Valor: R$ 114.444,00.

Rio Formoso (PE), 16/07/2021.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D7F21F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, destinados a atender as necessidades dos beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, para um período de 12 (doze) meses do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo I.
Contrato Nº: **017/2021 (FMS)**
Contratado: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**
CNPJ nº: 30.531.122/0001-75
Valor do contrato: R$ 1.279,32 (um mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Rio Formoso, 22 de abril de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:589C907C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, destinados a atender as necessidades dos beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, para um período de 12 (doze) meses do Fundo Municipal de Saúde de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo I.
Contrato Nº: **018/2021 (FMS)**
Contratado: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº: 16.925.732/0001-22
Valor do contrato: R$ 5.380,62 (cinco mil trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

Rio Formoso, 22 de abril de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:152BB182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.386, DE 07 DE JULHO DE 2021.

institui no município de sairé-PE a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Em conformidade com o artigo 149-A da Constituição Federal, a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP no âmbito do Município de Sairé passa a reger-se de acordo com o disposto nesta Lei.
Parágrafo único.O serviço prestado previsto no caput deste artigo compreende o custeio do fornecimento de iluminação pública nas vias, logradouros e demais bens públicos, além de outras atividades correlatas que estejam direta e regularmente ligadas à rede de distribuição de energia elétrica da empresa concessionária.
Art. 2º É fato gerador da CIP a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos de iluminação pública nas vias e logradouros públicos, prestados aos contribuintes ou postos a sua disposição.
Art. 3º A base de cálculo da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, é o valor de referência sobre 1.000 (um mil) quilowatts/hora, constante na fatura emitida mensalmente pela empresa concessionária distribuidora, de acordo com a tabela constante no Anexo Único desta Lei Complementar.
§ 1º Para a aferição do custo dos serviços de iluminação, levar-se-ão em consideração os seguintes critérios:
I - despesas mensais com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;
II - despesas mensais com administração, operações e manutenção dos serviços de iluminação pública;
III - quotas mensais de depreciação de bens e instalações do sistema de iluminação pública;
IV - quotas mensais de investimentos destinados a suprir encargos financeiros para a expansão, melhoria ou modernização do sistema de iluminação pública.
2º Os consumidores são classificados na qualidade de:
I - Residenciais;
II - Comerciais, industriais, serviços e outras atividades;
III - Rurais, servidos por iluminação pública.
§ 3º Os valores mensais a serem lançados poderão estar sujeitos a um desconto maior para os contribuintes de menor renda, de tal maneira que a parcela mensal da Contribuição não exceda, em nenhuma hipótese, os limites percentuais constantes ao Anexo Único desta Lei.
§ 4º Os imóveis não edificados serão equiparados aos residenciais, conforme classificação estabelecida no parágrafo segundo, deste artigo.
§ 5º A Autoridade Fazendária poderá autorizar a cobrança da Contribuição juntamente com os tributos imobiliários.
Art. 4º O sujeito passivo da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de unidade imobiliária edificada, lindeira às vias ou logradouros públicos, que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do Município.
Art. 5º Por terem interesse comum na situação que constitui o fato gerador da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, ou por estarem expressamente designados, são pessoalmente solidários pelo pagamento da contribuição as pessoas físicas ou jurídicas:
I - titulares da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel onde está localizado;
II - responsáveis pela locação, bem como locatário, do bem imóvel onde está localizado.
Art. 6º O lançamento da contribuição ocorrerá da seguinte forma:
I – Na hipótese prevista no art. 4º, a Contribuição será lançada mensalmente e será cobrada em conjunto com a fatura de energia elétrica emitida pela empresa responsável pelo serviço de distribuição de energia elétrica; e
II – Na hipótese prevista no §5º do artigo 3º, facultativamente, poderá a contribuição ser lançada anualmente para pagamento conjunto com a fatura do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, anualmente emitida pela Prefeitura.
Art. 7º Em caso de mora do contribuinte, a empresa concessionária de energia elétrica contratada para arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, ou o Município diretamente, na hipótese de arrecadação anual, calculará os acréscimos devidos com base no

mesmo índice que utilizar para atualização dos créditos tributários municipais, na forma e limites prescritos no Código Tributário Municipal.
Art. 8º Os valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, serão atualizados na mesma ocasião e percentuais em que forem reajustadas as tarifas de energia elétrica.
Art. 9º São isentos do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, os consumidores classificados como residenciais e àqueles classificados como rurais, cujo consumo não ultrapasse 30 Kwh (trinta quilowatts/hora).
Art. 10 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a empresa concessionária de energia elétrica local, para promover a cobrança mensal da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, a qual deverá ser lançada na conta mensal do contribuinte.
Art. 11 É facultado ao Poder Executivo firmar convênio ou contrato com a concessionária distribuidora de energia elétrica para executar a cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
§ 1º O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo deverá:
I - determinar ao agente conveniado ou contratado a obrigação periódica de remeter à Secretaria Municipal de Finanças a relação individualizada dos valores lançados e não arrecadados;
II - fixar data para o repasse ao Município dos valores arrecadado no mês anterior pela concessionária distribuidora de energia elétrica;
III - estipular, nos casos de infringência do inciso anterior, os seguintes acréscimos:
a) atualização monetária, com base nos mesmos índices e períodos fixados para a atualização dos créditos tributários municipais, consoante estabelecido no Código Tributário do Município de Sairé;
b) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não repassado, acrescido da parcela relativa à atualização monetária; e
c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor não repassado, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da data estipulada para o repasse.
§ 2º Os acréscimos estipulados na forma do parágrafo anterior serão devidos a partir do dia seguinte à data estipulada para o repasse.
Art. 12 As obrigações fixadas no convênio ou contrato de que trata o artigo anterior não excluem outras de caráter civil, administrativo ou penal.
Art. 13 A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a incidência de:
I - juros de mora contados a partir do mês seguinte ao do vencimento da COSIP, à razão de 1% (um por cento) ao mês;
II - multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o valor da Contribuição; e
III - a atualização monetária do débito, na forma e pelos índices previstos no Código Tributário do Município de Sairé.
§ 1º Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em Regulamento, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada à menor.
§ 2º Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, além dos juros de mora, multa moratória e atualização monetária, e demais acréscimos legais, na forma do caput deste artigo, quando deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.
§ 3º Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá aplicar os acréscimos legais indicados no caput deste artigo.
Art. 14 As infrações às disposições desta Lei que não contiverem previsões específicas, serão punidas na forma do disposto nas normas gerais tributárias do Município de Sairé.
Art. 15 Fica criado o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, de natureza contábil, administrado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Parágrafo único - Para o Fundo deverão ser destinados todos os recursos arrecadados com a CIP para custear os serviços de iluminação pública previstos nesta Lei.

Art. 16 O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.
Art. 17 Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quarta-feira, 07 de julho de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:2806D5DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 073/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Obj: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo e demais itens de uso dos diversos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: COHESIL COMÉRCIO HENRIQUE SILVA LTDA - CNPJ: 03.789.296/0001-60. End: Avenida Adriano Duque de Godoy Sousa, 363, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Valor Global: R$ 10.429,00 (dez mil reais e quatrocentos e vinte e nove reais) Para os lotes 1 e 2. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 16 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:A6D5DD98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 067/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Obj: **Registro de preço** para eventual contratação de pessoa jurídica para o transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde de Salgueiro, com linha Salgueiro/Petrolina/Salgueiro. Contratado: DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 08.695.774/0001-96. End: Rua Síria, 26, Bairro Peixinho, Olinda - PE. Valor Global: R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) Para o lote 1. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 16 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:9953CCA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna publico e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 115/2021 – Pregão Eletrônico nº 065/2021. Fica homologado, o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93. Obj: **Registro de preços** a ser realizado através de processo licitatório visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material gráfico de consumo, para divulgação de Campanhas alusivas, de projetos, e publicações específicas, de crachás e de outros documentos indispensáveis à execução das atividades finalísticas dos Serviços Sócio assistências no acompanhamento as famílias assistidas. Através da Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS – Salgueiro. Contratado: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME - CNPJ: 01.098.180/0001-59. End: Rua Jaboatão dos Guararapes, 316, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE. Valor Global: R$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta) Para os lotes 1, 2, 4 e 6. GENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 00.200.850/001-33. End: Travessa Severino Pinheiro, 39 A, Centro, Limoeiro -PE. Valor Global: R$ 4.003,20 (quatro mil e três reais, vinte centavos) Para os lotes 3, 5 e 7. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2021, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 16 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:368F3588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 86/2021 Pregão Eletrônico nº 041/2021. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Obj: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde de Salgueiro, com linha Salgueiro/Recife/Salgueiro. Contratado: EDJANE MARIA DA SILVA LOCADORA EIRELI - ME – CNPJ: 09.038.686/0001-84. End: Rodovia BR 232, s/n, KM 209, Pesqueira-PE. VALOR: 767.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 16 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:AFBC710D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 090/2021 Pregão Eletrônico nº 045/2021. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Obj: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para o transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de tratamento fora do domicílio – TFD, da Secretaria de Saúde de Salgueiro, com linha Salgueiro/Recife/Salgueiro. Contratado: **AURECY FERREIRA DA SILVA ME** – CNPJ: **04.356.868/0001-80**. End: Rua do Cajueiro, 129, Centro, Petrolina-PE. VALOR: **521.887,00** (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais); **ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: **19.604.473/0001-26**. End: Rua Dr. Manoel Alexandre, 156, Bairro Cohab, Petrolina-PE. VALOR: **26.168,60** (vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** – CNPJ: **40.876.269/0001-50**. End: Rua Sargento Silvio Macedo, 03, São José, Garanhuns-PE. VALOR: **19.750,60** (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI** – CNPJ: **70.066.840/0001-32**. End: Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife-PE. VALOR: **56.129,50** (cinquenta e seis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **MAURILIO G DA SILVA ME** – CNPJ: **23.722.496/0001-02**. End: Praça Antônio Rabelo, 30, Centro, Igaracy-PE. VALOR: **62.451,00** (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais); **PAPELARIA DELGADO LTDA** – CNPJ: **14.126.316/0001-39**. End: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 118, Centro, Ouricuri-PE. VALOR: **55.256,50** (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** – CNPJ: **07.631.411/0001-24**. End: Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE. VALOR: **34.320,70** (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos); **ANDERSON GABRIEL R. DE SA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS** – CNPJ: **37.300.451/0001-54**. End: Rua Moises Gonçalves de Lima, s/n, Loja 01, Centro, Parnamirim-PE. VALOR: **16.448,10** (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2021, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 16 de Julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:99C346B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO 492/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°492/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Camila Leonel Alves de Sá Parente.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Terapeuta Ocupacional, no NASF.**Valor:**R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.**Prazo de vigência:**12 meses.**Data de Assinatura:**01/07/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C739370D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO 494/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº494/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Mônica Regina Moraes do Nascimento.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente de Saúde Ambiental.**Valor:**R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensal.**Prazo de vigência:**01/07/2021 à 31/12/2021.**Data de Assinatura:**01/07/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6270CAD9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº310/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:** Allyne Oliveira Conserva Linhares. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no Hospital de Campanha). **Valor:** R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2021 à 31/05/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:92C8285B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº310/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Allyne Oliveira Conserva Linhares.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FCDD21D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 311/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº311/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Marlene Nunes de Moura Barbosa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6125F90D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 311/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº311/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Marlene Nunes de Moura Barbosa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:96496189

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 312/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº312/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Huga de Cassia dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8217D2B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 312/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº312/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Huga de Cassia dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo**

aditado:01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:795AE2F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº313/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jessica Tais Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4C134F7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº313/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jessica Tais Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F839D12E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº314/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jorge Aprigio Sobrinho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista, na Sede).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DB71E3E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº314/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jorge Aprigio Sobrinho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista, na Sede).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CEFE715D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº315/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Adriano Ulisses Soares.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cozinheiro, na UBS CAPS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:82FA9C38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº315/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Adriano Ulisses Soares.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cozinheiro, na UBS CAPS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0F3C2C2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº316/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Benedito José da Silva Filho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Enfermagem, na UBS COAS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D28143BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº316/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Benedito José da Silva Filho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Enfermagem, na UBS COAS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7269B521

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº317/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural**. Contratado:**Francisco Lucier Ferreira Leite.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Magarefe.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9E232723

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 318/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº318/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Francisca Aparecida Leite da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal, CEO).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:778B6DDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 318/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº318/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Francisca Aparecida Leite da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal, CEO).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8C150EAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº319/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Silvana Targino da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico, no NASF).**Valor:**R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:035B8741

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 319/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº319/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Silvana Targino da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original

(Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico, no NASF).**Valor:**R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8DD26560

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 320/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº320/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural**. Contratado:**João Alves Gondim.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Veterinário).**Valor:**R$ 3.090,11 (três mil e noventa reais e onze centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7E27F1D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 322/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº322/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jakeline Silvanete de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Oeste).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CAFB05A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 322/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº322/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jakeline Silvanete de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Oeste).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6F69DC10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº325/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Rafael Pereira Gomes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:11AA1EF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº325/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Rafael Pereira Gomes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:56D136ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 326/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº326/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maykon Deyvison Leonidas de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Biomédico, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FFB6741B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 326/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº326/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maykon Deyvison Leonidas de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Biomédico, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:39B93A71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 327/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº327/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria Cristina Martins do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B68C9ACF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 327/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº327/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria Cristina Martins do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:353E16D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 328/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº328/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jessyca Maria Alencar e Sá.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga, Ferista).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A4F07AFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 328/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº328/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jessyca Maria Alencar e Sá.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga, Ferista).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9AA06CB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº329/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Creuza Clementino dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Policlínica).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C232FFC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 329/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº329/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Creuza Clementino dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Policlínica).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2B639C99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 330/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº330/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação**. Contratado:**Creuza Clementino dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Osmundo Bezerra (anexo Antonio Vieira)).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:088FF77B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 331/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº331/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Márcia Patrícia Silva Leite Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS Oeste).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1979560D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 331/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº331/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Márcia Patrícia Silva Leite Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS Oeste).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DC8704AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 332/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº332/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:**Jemerson Teixeira Sátiro.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Escavadeira).E aditivo de valor do mesmo considerando que a remuneração devida ao operador de máquina pesada não encontra referência no serviço público municipal, carecendo a adequação com o valor praticado no mercado, de acordo com o art. 9º, da Lei Municipal nº 1.375/2002.**Valor:**R$ 2.624,60 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/05/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/04/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8A48BC9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 333/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:** Damião Barros de Carvalho. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Patrol). **Valor:** R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/05/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 29/04/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5996CDE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 334/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº334/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:**José Ivam

Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista de Caçamba).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/05/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/04/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AE2C72EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 335/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº335/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:**Elias Antonio da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Retroescavadeira).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/05/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/04/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AB687C26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 336/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº336/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:**Antonio de Pádua de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista Pipa).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C153FB6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 336/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº336/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:**Antonio de Pádua de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista Pipa).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:25F067F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 337/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº337/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos**. Contratado:**Cícero Leonardo Simião Ferreira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista Caçamba).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/05/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**29/04/2021.

Salgueiro, 16/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3EF62688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Ilustríssimo Senhor
Fábio José de Sena
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 001/2021 da Prefeitura Municipal Sanharó-PE
EMPRESA: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**
CNPJ Nº 00.226.324/0001-42
Endereço: Rua R5, 140 – Set Oeste, Goiana – GO.

O Município de Sanharó, através da Prefeitura Municipal, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos do Contrato **00012/2021-CPL**, e oriundo do Processo Licitatório nº 00010/2021, Pregão Presencial nº 00001/2021 cujo objeto é Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó e suas diversas Secretariais, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 05 (cinco) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO, **enviado no dia 16 de Junho de 2021**, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Sanharó, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** CNPJ Nº 00.226.324/0001-42. Endereço: Rua R5, 140 – Set Oeste, Goiana – GO, neste ato representado por Fábio José de Sena, Brasileiro, Casado, empresário, CPF nº 010.350.214-98, Carteira de Identidade nº 5883959 SSP/PE, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos veículos, o qual, caberá ao Município de Sanharó – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilaterial do Contrato nº 00012/2021-CPL e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial eletrônico dos Municípios (AMUPE) e que seja enviado via e-mail.

Sanharó/PE, 15 de julho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:5EC99824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2021 16 DE JULHO DE 2021

EXONERA A SRA. GEANECLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Geanecleide Maria de Souza Silva, inscrita no CPF sob o nº 101.011.504-90, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 16 de julho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:934D07AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 021/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preço nº. 004/2021, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de projetos e fiscalização de obras, para atender as necessidades deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 86.532,00 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais) para um período de 12 (dose) meses) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 03/08/2021 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Julho de 2021

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL(*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:79F8208C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, torna público o **CANCELAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2021 e do CONTRATO N.º 061/2021**, pertencentes ao Processo Administrativo n.º 044/2021, Pregão Eletrônico n.º 014/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência e as especificações técnicas constantes na proposta de preço da contratada. Justificativa fundamentada nos autos do processo.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de julho de 2021.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:68862479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0031/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2021. Compra. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados), câmaras de ar e protetores novos para uso nos veículos de diversas Secretarias, conforme Termo de Referência Anexo I do edital, exceto Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Políticas Sociais. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 14 422 0125 2003 Manut. Ativ. Cons. Direitos da Criança e Adoles 3390.30 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12 361 0001 2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 25% MDE 3390.30 Material de Consumo 12 361 0010 2017 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME 3390.30 Material de Consumo 12 365 0001 2020 Manutenção Despesas c/Educação Infantil – MDE 25% 3390.30 Material de Consumo 12 366 0001 2021 Manutenção das Despesas com Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% 3390.30 Material de Consumo 12 361 0001 2022 Manutenção da Frota da Educação 3390.30 Material de Consumo 12 361 0001 2033 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – QSE – Salário Educação 3390.30

Material de Consumo 02.041 FUNDEB 12 361 0001 2025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3390.30Material de Consumo 15 122 0010 2077 Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura 3390.30 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 122 0010 2085 Manutenção da Secretaria de Agricultura 3390.30 Material de Consumo 02.014 Secretaria de Transporte – 26 782 0010 2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte – 000080 3390.30 99 Material de Consumo – 26 782 0010 2009 Manter a Frota Municipal – 000086 3390.30 99 Material de Consumo. 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 0010 2010 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento – 000110 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00040/2021. Contratado: Ariano Queiroz Pires. CNPJ: 17.127.277/0001-82. Valor R$ 90.004,00. Vigência: de 12/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 00040/2021. Contratado: Antonio Cristiano da Silva. CNPJ: 24.438.135/0001-00. Valor R$ 148.477,66. Vigência: de 12/07/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 12/07/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.(*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:6EB1AD12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2020/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20010/2021. Compra. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados) para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do edital. DOTAÇÃO: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica - PAB 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família 3390.30 Material de Consumo 10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS (Ex-TFECD) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde - Art.77 do ADCT - Mínimo 15% 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 3390.30 Material de Consumo 10 301 0003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3390.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 20040/2021. Contratado: Adriano Queiroz Pires. CNPJ: 17.127.277/0001-82. Valor R$50.530,00. Vigência: de 12/07/2021 a 31/12/2021. Contrato Nº: 20041/2021. Contratado: Cesar Rodas Comercial LTDA. CNPJ: 04.896.962/0001-21. Valor R$15.288,00. Vigência: de 12/07/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 12/07/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA. (*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:9B17155D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0032/2021. CPL. Inexigibilidade Nº 0006/2021. Compra. Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Finanças e Controle Interno – 04 123 0010 2013 Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Finanças – 000139 3390.35 99 Serviços de Consultoria. Contrato Nº: 00042/2021. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor a CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. Vigência: de 09/07/2021 a 09/07/2021.

Santa Terezinha, 09/07/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.(*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:7B5C545A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20042/2021. Processo Nº: 2021/2021. CPL. Dispensa Nº DV20009/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em educação e saúde com ênfase em protocolo de biossegurança relacionado ao Covid–19 para capacitar todos os funcionários da Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.051 Fundo Municipal de Saúde – 10 122 0043 2091 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA – COVID 19 – 12110000 Exercício Corrente – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – 000508 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 19900218 – Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID–19 3190.00 Aplicações Diretas – 000509 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 19900219 Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID–19 – 000510 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. . Contratado: Consultec - Consultoria e Prestacao de Servicos Em Educacao e Saude Ltda. CNPJ: 26.696.851/0001-04. Valor R$17.100,00. Vigência: de 09/07/2021 a 09/09/2021.

Santa Terezinha, 09/07/2021.

VALÉRIA DAYANE NUNES FERREIRA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Jefferson Ferreira de Araújo
Código Identificador:4F552F64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROC. 017/2021 - TP 03/2021

AVISO DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA torna público que a empresa **VL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 32.710.880/0001-86**, interpôs recurso administrativo, a este Processo Licitatório nº 017/2021, CPL, Tomada de Preços nº 003/2021, Obras/ **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para Reforma e Revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE**, **conforme projeto apresentado**. Nisto, fica negado o provimento ao recurso. Mais informações junto a CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar Sala de Reunião, ou pelo fone: 81-3735-1770.

São Bento do Una, 15 de julho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F3B464C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROC. DE LICITAÇÃO - PROC. 017/2021 - TP 03/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 065/2021, torna público e da ciência aos interessados que não houve licitante habilitados no Processo Licitatório Nº 017/2021 - PMSBU, Tomada de Preço Nº 003/2021, cujo objeto é a "**Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para Reforma e Revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado**. Nisto, a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30minh às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 16 de julho de 2021,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:988AD712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROC. 019/2021 - TP 04/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 019/2021, CPL, **Tomada de Preço nº 004/2021, OBRAS.** Homologação da Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para Conclusão dos serviços remanescente da Pavimentação em blocos intertravados na travessa do CCI e travessas 1,2 e 3 do Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado;** e Adjudicação do objeto à **PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 38.935.406/0001-39,** no valor de **R$ 69.892,37**(Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

São Bento do Una/PE, 16 de julho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DEBC2B10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico n° 006/2021 – PL n° 011/2021 - OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material odontológico, para atender nas necessidades dos consultórios Odontológicos das Unidades básicas de Saúde e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2021. Edição 2877. Onde se lê: Inicio de recebimento de proposta: dia 14/07/2021 até 29/07/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 29/07/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 29/07/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Leia-se: Inicio de recebimento de proposta: dia 15/07/2021 até 29/07/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 29/07/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 29/07/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Demais informações permanecem inalteradas.

São Joaquim do Monte, 16 de julho de 2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3C7EDBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021. **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de caráter continuada para implantação e manutenção de Software Integrado de Gestão Hospitalar na plataforma web para informatização das seguintes unidades de saúde: UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (HOSPITAL MUNICIPAL), CENTRO DE SAÚDE FREI DAMIÃO E CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, contemplando os setores de emergência, triagem, farmácia, marcação de consulta, internação, faturamento e administração. Contrato nº 098/2021. Contratada: L A INFORMÁTICA LTDA – CNPJ/NP nº 69.890.721/0001-10. Valor Contratado: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/07/2021 à 01/07/2022.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F5B06930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte, em estabelecimentos instalados numa distância raio de até 130 km da sede deste município. Contrato nº 098-B/2021. Contratada: R. M. AUTO PEÇAS EIRELI – CNPJ/NP nº 19.968.386/0001-58. Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 01/07/2021 à 31/12/2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2D767AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município, para atender o Fundo Municipal de Saúde deste município. Contrato nº 099/2021. Contratada MAGNO KELVIN GONÇALVES DE LIMA – CNPJ/NP nº 35.283.171/0001-50. Valor Contratado: R$ 24.008,44 (vinte e quatro mil oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 06/07/2021 à 31/12/2021.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CBE3B9D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 100/2021. Contratada ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE – CNPJ/NP nº 35.937.997/0001-95. Valor Contratado: R$ 1.203.275,60 (um milhão duzentos e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:2C8477FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 101/2021. Contratada MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI – CNPJ/NP nº 30.034.749/0001-10. Valor Contratado: R$ 14.523,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CDCC256C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 102/2021. Contratada ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/NP nº 28.421.328/0001-09. Valor Contratado: R$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F44A0778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 103/2021. Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ/NP nº 12.889.035/0001-02. Valor Contratado: R$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:80DEE0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 104/2021. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ/NP nº 09.560.267/0001-08. Valor Contratado: R15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B7B5A7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 105/2021. Contratada: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/NP nº 12.882.932/0001-94. Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A4930C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 106/2021. Contratada: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ/NP nº 11.463.608/0001-79. Valor Contratado: R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:03A2A74E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 107/2021. Contratada: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ/NP nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 14.330,00 (quatorze mil trezentos e trinta reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D11A47A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 108/2021. Contratada: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/NP nº 22.940.455/0001-20. Valor Contratado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5D9C0055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 109/2021. Contratada: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/NP nº 24.994.990/0001-99. Valor Contratado: R$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: 12/07/2021 à 31/12/2021.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1C6D5974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE – CNPJ/MF Nº 35.937.997/0001-95 – R$ 1.203.275,60 (um milhão duzentos e três mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E4BEC6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI – CNPJ/MF Nº 30.034.749/0001-10 – R$ 14.523,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e três reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1B767A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF Nº 28.421.328/0001-09– R$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:32994A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02– R$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A953D3A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ/MF Nº 09.560.267/0001-08 – R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:951E03FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 12.882.932/0001-94 – R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F87BF3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ/MF Nº 11.463.608/0001-79 – R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F6D4CA3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : PHARMAPLUS LTDA – CNPJ/MF Nº 03.817.043/0001-52– R$ 14.330,00 (quatorze mil trezentos e trinta reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:14A65038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 22.940.455/0001-20 – R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C219D15D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021 – PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender nas necessidades da Secretaria de Saúde de São Joaquim do Monte. Resolve publicar os preços registrados conforme descrição abaixo : FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 24.994.990/0001-99– R$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência da Ata: 09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022.** Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 16/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0B31EF4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar o Senhor **Cidraildo Severino dos Santos**, portador do CPF nº 011.470.284-51, através de contrato por excepcional interesse público, como Motorista do Fundo Municipal de Saúde, na localidade de Vila de Santana, pelo prazo de 4 (Quatro) meses, a contar de 01 de Julho de 2021, em substituição aos seguintes servidores, no gozo de férias:

Servidor	CPF	Matrícula	Mês de férias
Fabrício Henrique do Nascimento	083.262.804-29	7512	JULHO
Anderson da Silva	100.904.984-45	7614	AGOSTO
Jair José	082.219.144-01	7615	SETEMBRO
Armando Gabriel Torres	388.717.189-53	0451	OUTUBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Julho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:9E547665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ao cargo de provimento em Comissão, de Apoiador CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JAIR JOÃO DA SILVA**, portador do CPF 063.383.824-16.

Art. 2º O servidor nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos atos comissivos, omissivos ou imprudentes que, no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da lei.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 01 de Julho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:34BCA163

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que as empresas TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.373/0001-55; AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.654.826/0001-98; ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.127.171/0001-56; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.951.249/0001-08 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.350.372/0001-90, interpuseram recurso acerca do julgamento da habilitação, referente ao Processo Licitatório Nº 009/2021 – Tomada de Preços Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Mata do Cajueiro. Fica aberto o prazo legal para apresentação de contrarrazões. Informações adicionais através do e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 16 de julho de 2021.

EDIVALDO DOUGLAS DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:72408C92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00047/2021.
PROCESSO Nº: 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00047/2021. Processo Nº: 025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, por período de 12 (doze), visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previstos no QDD 2021 Fundo Municipal de Saúde de São José Egito–PE. Contratado: Genesis Servicos de Terceirizacao Ltda. CNPJ: 28.594.543/0001-01. Valor R$12.450,00. Vigência: de 16/07/2021 a 16/07/2022.

São José do Egito, 16/07/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:EDF738CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓTIO 002/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SMI/CPLOSE -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE..
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ: 01.346.561.0001.
Valor: R$ 1.760.086,86 (um milhão setecentos e sessenta mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, Rua João Severiano, S/N - Centro – São Lourenço da Mata-PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis ou ainda via e-mail: cplose@slm.pe.gov.br

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Julhode 2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:B4FF207D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, no uso das prerrogativas legais a ela

deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 03/2021, na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2021, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção (execução dos serviços remanescentes) de creche/pré-escola 001 (1014554) PAC 2 – Proinfância – Programa Proinfância neste Município de São Vicente Férrer-PE, conforme especificações e condições contidas no Edital Licitatório e seus anexos*, tendo como adjudicada a empresa **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 17.331.335/0001-95, com sede na Av. Dr. Francisco Correira, n° 433, C apt 302 Edif Eg, Centro, na cidade de São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-000, no valor global de R$ 586.045,27 (quinhentos e oitenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). ***FICA CONVOCADA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.***

São Vicente Férrer, 16 de julho de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D49106E9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE e as GESTORAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das prerrogativas legais a eles deferidas, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02 e o Decreto Federal n° 10.024/19, resolvem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 27/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2021, cujo objeto é o *Registro de Preço para eventual contratação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo a função de auxiliar de serviços gerais para atender necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Municipal de São Vicente Férrer /PE,* tendo como adjudicada a empresa **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.250.911/0001-93, sediada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 94, sala 04, Centro, Águas Belas-PE, CEP: 55.340-000, no valor global de R$ 3.152.486,40 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

FICA CONVOCADA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA PARA ASSINATURA DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 16 de julho de 2021.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA JOSÉ DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

LEILA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:36076323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Serrita - PE comunica a Abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. OBJETOS: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**
Abertura da sessão: **30/07/2021 às 08:30min**.
Editais e Anexos podem ser obtidos no site **https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php > TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES, www.bllcompras.com** E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, Fone: 87 3882 -1156.

Serrita – PE, 16 de julho de 2021.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 398/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3A619A4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 003/2021 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 003/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.210/03 c/c Nº 1.723/20**. Valor Estimado: R$ 154.172,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 29.07.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 16 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A296C244

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 002/2021. Objeto Nat.: Serviço. Constitui objeto do presente Chamamento Público o CREDENCIAMENTO DE

EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO – MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, EM ATENDIMENTO ÀS ROTAS ESPECÍFICAS NO PROJETO BÁSICO, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao presente Edital. Valores máximos aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico. Local da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Período de Recebimento da Documentação: 20.07.2021 a 10.08.2021; Horário: 08h00min às 12h00min. Data da abertura: 11.08.2021; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital e anexos podem ser obtidos através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com, ou ainda pelo site www.sertania.pe.gov.br; outras informações, consultar através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia, 15 de Julho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CF1F8F9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2020. Processo nº 033/2020. Tomada de Preços nº 009/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: GLF ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 34.088.790/0001-20. Prazo prorrogado de 16.05.2021 até 13.09.2021.

Sertânia (PE), 07 de Maio de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F5588DBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2020. Processo nº 033/2020. Tomada de Preços nº 009/2020. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: GLF ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 34.088.790/0001-20. Valor Suprimido: R$ 13.291,67. Valor Atual do Contrato: R$ 231.380,09.

Sertânia (PE), 13 de Julho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3001DA9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2020. Processo nº 033/2020. Tomada de Preços nº 009/2020. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ETAPA 01 DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CINE EMOIR NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. Contratada: GLF ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 34.088.790/0001-20. Valor Acrescido: R$ 90.196,44. Valor Atual do Contrato: R$ 321.576,53.

Sertânia (PE), 13 de Julho de 2021.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CBFD083E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019, DE 15 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 019, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sirinhaém – PE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM – PE, em conjunto com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 4 de 25 de julho de 1996.

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema ***"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sirinhaém – PE com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.
Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Sirinhaém – PE realizar-se-á no dia 30, de julho, de 2021.
Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 4º As despesas decorrentes da 9ª Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 5º A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.
Art. 6ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
-Prefeita-

JOSÉ AMARO DA COSTA
-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B6F51CB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Dispensa de Licitação referente ao Processo de Licitação n° 060/2021 e Dispensa nª 029/2021, de acordo com o que determina o § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que tem como objeto serviços técnicos especializados em locação, manutenção, treinamento e suporte de sistemas de patrimônio, folhas de pagamento e de secretaria. No período de 19/07/2021 à 21/07/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número**(81)9 8609-0026**ou por e-mail:**comprasurubim1@gmail.com,**para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:623F9BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
A Prefeitura Municipal de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 020/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item. Sessão pública eletrônica a partir das 15:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 30/07/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, destinado a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Tacaratu/PE, dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sistema informatizado web, credenciamento de estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, troca de óleos, troca de filtros, lavagens de veículos, aquisição e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento, conforme especificações e quantitativos no Anexo I. Valor máximo admitido de R$ 3.403.353,72 (três milhões quatrocentos e três mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); relativo ao Processo 019/2021, PREGÃO ELETRONICO 010/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

IBRAHIM DE SÁ LISBOA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7C0B2549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021
A Prefeitura Municipal de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 020/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item. Sessão pública eletrônica a partir das 09:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 30/07/2021, através do site www.licitatacaratu.com.br , destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga para Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo admitido de R$ 145.559,88 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); relativo ao Processo 020/2021, PREGÃO ELETRONICO 011/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.licitatacaratu.com.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

IBRAHIM DE SÁ LISBOA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:28028F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2021. contratação para fornecimento de peças, serviços de lanternagem, pintura e funilaria para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU/PE. Contratado: TENÓRIO VIEIRA AUTO SERVICES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.643.352/0001-04. VALOR: R$ 27.082,97 (vinte e sete mil oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma da lei. Fundamento: (Este contrato está dispensado de processo licitatório por força art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/21, em razão do valor global do contrato situar-se abaixo do limite estipulado no dispositivo legal invocado). Data: 16/07/2021.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:96B832DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

Em Conformidade com a Ata de Homologação datada de 30/06/2021, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 033/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021, Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE. Em favor das Empresas: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ nº 34.731.357/0001-61, vencedora nesse certame nos itens (1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72), perfazendo um valor total de R$ 663.618, 33 (seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos), IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 15.016.792/0001-60, vencedora nesse certame nos itens (2, 46), perfazendo um valor total de R$ 16.115, 00 (dezesseis mil cento e quinze reais), COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME, CNPJ nº 35.393.407/0001-00, vencedor nesse certame nos itens (11, 26), perfazendo um valor total de R$ 9.275, 00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais), SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 31.059.319/0001-16, vencedor nesse certame nos itens (27, 29, 31, 32, 69), perfazendo um valor total de R$ 5.885, 10 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, vencedor nesse certame no item (33) perfazendo um valor total de R$ 433, 50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Tamandaré-PE, 30 de junho de 2021.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA
Secretário de Administração e Finanças

DANIELA D'ARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:86F4FCC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, considerando o julgamento IMPROCEDENTE dos recursos apresentados pelas Licitantes TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI, e ARAÚJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA acerca do Processo Licitatório nº 026/2021. Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das Ruas Professora Sátira Damiana, Rua Projetada no Distrito de Pão de Açúcar e Rua Projetada "E", na Localidade Silva de Cima no Município de Taquaritinga do Norte - PE, conforme Projeto Básico, através do Contrato de Repasse nº 890647/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal, comunica aos interessados que a reunião para a abertura das propostas realizar-se-á no DIA 20 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS. A reunião será realizada na sala de reuniões da Comissão de Licitação, e será transmitida através de videoconferência e poderá ser acompanhada pelos participantes do processo licitatório, e quem mais interessar, através do aplicativo "Team Link". O link da reunião será disponibilizado aos interessados até as 18:00 horas do dia 19/07/2021. Informações complementares, pelos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 16 de julho de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5CA1F664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

Referente publicação veiculada no Diário da AMUPE no dia 16 de julho de 2021. **PL – 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 OBJETO Nat:.** Compras – **OBJETO - Descr: –** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, conforme demanda e solicitação da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 6.570.949,34.**
LEIA – SE **Valor Máximo Aceitável** – **R$ 6.621.477,40.**

Timbaúba, 16 de julho de 2021.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:F69F8C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 011/2021. Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para suprir as necessidades dos estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.** Valor total máximo: **R$ 232.109,04 (duzentos e trinta e dois mil, cento e nove reais e quatro centavos).** Data e hora da abertura: **30/07/2021** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 16 de julho de 2021.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3D666404

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Á
Empresa: **IVANILSON DE FARIAS 02562074459**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.492.720/0001-14.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMAS nº 003/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMAS nº 003/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços objetivando à contratação de empresas especializadas no fornecimento de ATAÚDES FUNENÁRIOS, incluindo preparação e higienização do corpo e serviço de translado, para suprir as necessidades do Setor de Concessão de Benefícios vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 14/07/2021, que teve como licitante vencedor: **IVANILSON DE FARIAS 02562074459**, no valor total de R$ **22.355,00** (**vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais**).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.
Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:51F89D1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 025/2021 - Pregão Presencial/PMT nº 006/2021; Processo Licitatório/FMS n° 013/2021 - Pregão Presencial/FMS nº 002/2021; Processo Licitatório/FMAS n° 018/2021 - Pregão Presencial/FMAS nº 007/2021; OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção da frota dos veículos da Prefeitura de Triunfo; no VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 71.426,02; Fundo Municipal de Saúde de Triunfo; no VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 18.323,12; Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Triunfo, no MÁXIMO ADMISSÍVEL: R$ 8.870,40; conforme especificações constantes nos Termos de Referência (ANEXO I - A, B e C) do Edital; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; ABERTURA: 29/07/2021 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index, para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365..

Triunfo 16 de Julho de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:59505608

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 184/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Rescinde contrato temporário por excepcional interesse público nº 23016/2017.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta do instrumento contratual nº 23016/2017 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada;

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido conforme Protocolo Administrativo nº 218/2021, o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, do Sr **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23016 do Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E350CD24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021

Quarto termo aditivo ao Contrato Nº: 001/2021. Processo Nº: 007/2020. Pregão Presencial Nº 005/2020. Compra. Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Contratado. PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20-76. Do Valor por litro. Gasolina reajuste para R$ 5,70. Óleo diesel s10 reajuste para R$ 4,55.

Vertente do Lério. 25.05.2021.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F50BCC26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 17/2021 – Inex n.º 01/2021, o qual tem como **Objeto** a chamada pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econômico e matadouro Público, conforme atividades descritas no edital de credenciamento.

.

Contrato n.º 18/2021
MEI: **ATALIA RAYANE GOMES DE MELO 11667395467**
CNPJ: **40.256.086/0001-32**
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 19/2021
MEI: **ELIANE PAULINO DE FREITAS BENTO 06991131482**
CNPJ: **32.235.907/0001-26**
Valor total: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 20/2021
MEI: **ELICLÉCIA IZIDIO DE ARAÚJO 09567007489**
CNPJ: **36.615.502/0001-74**
Valor total: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 21/2021
MEI: **HERCÍLIO JOSÉ DA SILVA 07263491435**
CNPJ: **40.420.387/0001-78**
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 22/2021
MEI: **JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO 08913165406**
CNPJ: **40.971.635/0001-50**
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 23/2021
MEI: **JOSÉ EDIVAN GOMES 02878889401**
CNPJ: **36.008.182/0001-94**
Valor total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 24/2021
MEI: **JOSÉ MARCIEL DA SILVA 08805681431**
CNPJ: **31.846.899/0001-91**
Valor total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 25/2021
MEI: **JOSUEL AMARO DA SILVA 10367515466**
CNPJ: **14.225.217/0001-04**
Valor total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 26/2021
MEI: **MARIA RAFAELLY DE ANDRADE GOMES 09511909460**
CNPJ: **40.455.616/0001-71**
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 27/2021
MEI: **OZEMIR PAULO DE ARAÚJO 10952184419**
CNPJ: **36.563.701/0001-86**
Valor total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 28/2021
MEI: **REGINALDO JOSÉ DA SILVA 06598806445**
CNPJ: **40.240.938/0001-01**
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 29/2021
MEI: **RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS 11002163404**,
CNPJ: **40.256.433/0001-27**
Valor total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Contrato n.º 30/2021
MEI: **VALDENIS RAMOS DE ARAÚJO 11037882482**,
CNPJ: **36.647.175/0001-32**
Valor total: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
Contrato assinado em 19/04/2021
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Vicência/PE, 30 de abril de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5B01848F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO APÓS PRAZO PARA RECURSO E CONTRARRAZÕES

O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público, o resultado final após concessão de prazo para RECURSO e CONTRARRAZÕES, do **Proc. Licitatório n.º 33/2021** – **Tomada de Preços 08/2021**, cujo **objeto** é **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto em 04 (quatro) ruas consideradas projetadas no Loteamento Chã dos Mandados, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico**.

DECISÃO FINAL: Em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, a CPL **DECIDE** CONHECER do recurso apresentado pela empresa **MD2 ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ **21.484.295/0001-99**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, portanto, a Inabilitação da **MD2 ENGENHARIA EIRELI e a** habilitação da empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** CNPJ: **11.717.420/0001-00.**

Dessa forma, fica marcado o dia 21 de julho de 2021, às 11h, na Sala da CPL, no prédio da Prefeitura de Vicência, para a Sessão de Abertura e Julgamento da Proposta.

Vicência/PE, 16 de julho de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:8729BC26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO APÓS PRAZO PARA RECURSO E CONTRARRAZÕES

O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público, o resultado final após concessão de prazo para RECURSO e CONTRARRAZÕES, do **Proc. Licitatório n.º 32/2021** – Tomada de Preços 07/2021, cujo **objeto** é Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo com guias de concreto, linha d'agua e calçadas em diversas Ruas dos distritos Murupé, Borracha, Angélicas, Trigueiros e sede do Município de Vicência/PE, conforme proposta SICONV 016205/2017. Operação 1.039.504–06.

DECISÃO FINAL: Em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, a CPL **DECIDE** CONHECER do recurso apresentado pela empresa **A.D.S CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº **21.591.562/0001-27**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO**, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, portanto, sua inabilitação.

Quanto à empresa **BARROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSLTDA-EPP,** CNPJ nº **13.962.001/0001-69**, também inabilitada, esta manteve-se silente quanto ao recurso, apesar de notificada.

Dessa forma, fica a empresa **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** CNPJ: **11.717.420/0001-00,** única habilitada, CONVOCADA para a sessão de abertura e Julgamento da Proposta, no dia 21 de julho de 2021.

Vicência/PE, 16 de julho de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2767074C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2021. Processo Nº 001/2020 – Pregão Eletrônico Nº 001/2020. Compra. Cujo objeto: Aquisição de **Kits de Enxovais** para atender aos benefícios eventuais de auxílio Natalidade na forma de bens de consumo para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento de responsabilidades e compromissos de gestão decorrentes de aceite de participação no custeio dos benefícios eventuais, ofertados pelo Município da Vitória de Santo Antão. Dotação: UNIDADE GESTORA: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória de Santo Antão; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO: 8 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária PROGRAMA: 808 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO: 2.10 - MANUTENÇÃO ADAS AÇÕES VINCULADAS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESPESA: 3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.Contratado: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº26.889.181/0001-42,Valor total: R$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte reais).Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 02/06/2021 a 02/06/2022.

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA ANTUNES DE BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:2002C735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 135/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MARLI MACHADO GOMES DA SILVA**, companheira, beneficiária do ex-servidor municipal João Francisco de Santana, Mat.20400, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo SAA-I, Nível I, com fundamento no caput do Art.40, §7º, IncisoII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC/200, c/c com o Art. 8º, Inciso I, arts. 51, Inciso I e 52, Inciso I da Lei Municipal nº4.227/2011, **conforme Parecer nº069/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 2020, data da Decisão Judicial.

Paulista, 12 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:FCE42B3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 131/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MATEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, filho menor, beneficiário da ex-servidora municipal Ane Gomes de Oliveira, Mat.14331, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível 1, 156h/a, com fundamento no Art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c com o art. 8º, Inciso I, e Artigos 51, I e 52,I da Lei Municipal 4.227/2011, **conforme Parecer nº065/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de abril de 2021, data do óbito.

Paulista, 07 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:CE252A39

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 134/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **GINALDO CORREIA PONTES**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Idilia Pessoa Pontes, Mat.20225, que ocupou o cargo de Professor, Classe "B", Nível 10, 200h/a, c om fundamento no Art.40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c com o Art. 8º, Inciso I, arts. 51, Inciso I e 52, Inciso I; e art. 58, inciso V, alínea "C", item 6 da Lei Municipal nº4.227/2011, alterado pela Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer nº071/2021 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2021, data do óbito.

Paulista, 12 de julho de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:79DD7B50

SECRETARIA DE SAÚDE
CADASTRO DE FORNECEDORES

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

O Fundo Municipal de Saúde do município do Paulista, Estado de Pernambuco, torna público a todos os interessados, que de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas, se encontra aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder o **REGISTRO CADASTRAL**, como fornecedor da Administração Pública Municipal, conforme segue: As pessoas jurídicas e as pessoas físicas, que tenham interesse de FORNECER E OU PRESTAR SERVIÇOS, materiais, bens de consumo, de manutenção, de investimento, duráveis ou não, execução de obras e serviços de engenharia, inclusive serviços de publicidade. Os interessados deverão requerer informações a respeito da documentação necessária para sua inscrição no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, junto ao Setor de Compras, em horário de expediente, a partir da publicação do presente, Maiores informações, preferivelmente, pelo e-mail: cotaçãocplsaude2021@gmail com, ou no endereço Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves nº222, Maranguape I, Paulista/PE.

Paulista, 15 de julho de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:F813AD9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 010/2021 PROCESSO N° 017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 010/2021, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Empresa vencedora: COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME (COMERCIAL ITAENGA). Inscrita no CNPJ sob o nº 35.393.407/0001-00. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	**AGENDA 2021,** capa dura em couro. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	16	BAG	R$ 14,63
2	**ALFINETE DE SEGURANÇA,** material aço niquelado com 25mm, embalagem caixa com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	10	KAZ	R$ 9,79
3	**AGENDA TELEFÔNICA,** capa dura tamanho médio, cor preta. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	14	BAG	R$ 14,08
4	**ALMOFADA PARA CARIMBO,** caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 4, cor preta, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	85	KAZ	R$ 4,80
5	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,** magnético, base plástica na cor preto com compartimentos para dois pinceis. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	137	MASTERPRINT	R$ 3,50
6	**APONTADOR LÁPIS,** material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade 1, características adicionais sem depósito, lâmina aço temperado inclinada, **caixa com 12**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	223	KAZ	R$ 0,33
7	**ARQUIVO MORTO,** material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos tamanho ofício. Medidas aproximadas: 35mmX13mmX24mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	3020	ALAPLAST	R$ 4,20
10	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **ROSA**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	3	ART LATEX	R$ 554,90
15	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **VERDE ESCURO**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	3	ART LATEX	R$ 694,40
19	**BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE,** 100 folhas removíveis, sem pautas, cor amarelo, medindo 76mm x 102mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	555	KAZ	R$ 2,70
20	**BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE,** 100 folhas removíveis, sem pautas cor amarelo, medindo 38mm x 51mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	321	KAZ	R$ 2,30
21	**BOBINA,** de papel para calculadora, acetinada. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	58	KAZ	R$ 1,60
27	**CAIXA PARA CD/DVD,** em acrílico modelo normal /tradicional, com local para colocar a capa e a contracapa. Cor: todo transparente. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	427	ACRIMET	R$ 6,45
49	**CLIPE**, tratamento superficial niquelado, tamanho **4/0**, material metal, formato paralelo. **Caixa com 100 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	269	KAZ	R$ 3,18
62	**EMBORRACHADO GROSSO**, material borracha EVA, comprimento 90cm, largura 180cm, padrão liso, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNIDADE	1080	KAZ	R$ 15,98
71	**ENVELOPE SACO KRAFT** (pardo) sem timbre, tamanho 229x324mm, **Caixa/500** médio. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	CAIXA	65	SCRITY	R$ 145,00
73	**ESPIRAL**, material plástico para encadernação tamanho **17mm**. **(EXCLUSIVO PARA**	PACOTE	51	KAZ	R$ 13,84

	ME E EPP)				
77	**ESPIRAL**, material plástico para encadernação tamanho **7mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**41**	**KAZ**	**R$ 6,60**
87	**FITA ADESIVA,** em pvc marrom, medindo 45mmx50m pacote com 05 unidades validade mínima de 11 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**95**	**KAZ**	**R$ 18,50**
148	**PASTA PLÁSTICA**, transparente sem elástico. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1464**	**ALAPLAST**	**R$ 1,59**

Empresa vencedora: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
8	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **AZUL**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**3**	**IDEATEX**	**R$ 554,95**
9	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **AMARELA**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**3**	**IDEATEX**	**R$ 554,89**
11	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **BRANCA**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**3**	**IDEATEX**	**R$ 553,99**
12	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **DOURADA**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**3**	**IDEATEX**	**R$ 424,90**
13	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **VERMELHA**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**3**	**IDEATEX**	**R$ 424,90**
14	**BALÃO LÁTEX LISO (TIPO FESTA),** na cor **VERDE CLARO**, tamanho nº7. Caixa com 100 pacotes contendo aproximadamente 50 unidades em cada pacote. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**3**	**IDEATEX**	**R$ 432,99**
18	**BLOCO RECADO,** papel adesivo tipo post-it, pacote com quatro blocos de 38x50mm, cores diversas, 100 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**250**	**JOCAR**	**R$ 4,59**
23	**BORRACHA BICOLOR,** (azul e vermelha) de apagar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**240**	**JOCAR**	**R$ 0,33**
28	**CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA,** (porta documento), material acrílico, cor fumê ou incolor, tipo dupla, matriculável, com inclinação entre as bandejas, tamanho das bandejas ofício. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**73**	**CRISTAL**	**R$ 29,39**
29	**CALCULADORA DE MESA,** 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla UM (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**136**	**KENKO**	**R$ 19,69**
30	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO,** 8 dígitos, c/ pilha AA. 4Operações Básicas, Raiz Quadrada, %, Memória, Alimentação: Solar, Pilha AA. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**44**	**KENKO**	**R$ 10,19**
38	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO,** (contracapa) em material plástico leitoso preto, pacote com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**82**	**MARAPA**	**R$ 18,30**
39	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO,** em material plástico transparente incolor, pacote com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**82**	**MARAPA**	**R$ 26,79**
41	**CD-R MULTIMÍDIA** caixa com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**33**	**ELGIN**	**R$ 23,21**
45	**CLASSIFICADOR,** plástico transparente, grampo tipo trilho, composição polipropileno PP (com elástico). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2380**	**DELLO**	**R$ 2,29**
46	**CLASSIFICADOR,** plástico transparente, grampo tipo trilho, composição polipropileno PP (sem elástico). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2580**	**DELLO**	**R$ 2,49**
51	**CLIPE,** tratamento superficial niquelado, tamanho **8/0**, material metal, formato paralelo. **Caixa com 25 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**319**	**ACC**	**R$ 1,79**
52	**COLA BRANCA,** material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador, tubo de 90 gramas, **caixa com 12 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**206**	**COALA**	**R$ 14,85**
53	**COLA BRANCA**, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos embalagem **1 kg**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**132**	**COALA**	**R$ 9,29**
54	**COLA EM BASTÃO**, aplicação papel, com tampa que evita ressecamento. Secagem rápida, lavável e não tóxica, com validade mínima de 3 meses. Apresentação bastão, peso 10 gramas, **caixa com 12 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**50**	**COALA**	**R$ 9,73**
55	**CORDA DE FIBRA VEGETAL,** (para atividades lúdicas). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**METRO**	**350**	**JUTE**	**R$ 15,19**
56	**CORDÃO DE NYLON (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**57**	**JUTE**	**R$ 26,79**
58	**CANETA CORRETIVA** - caneta corretiva, no mínimo 7 ml, ponta metálica, secagem rápida, tampa vedante que evita ressecamento, não contém p.v.c, não prejudica a camada de ozônio, **Caixa C/12**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**105**	**JOCAR**	**R$ 15,62**
60	**DUREX GRANDE**, 12x50 pct. c/10 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**80**	**DUREX**	**R$ 15,37**
61	**DVD-RW,** multimídia caixa com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**39**	**ELGIN**	**R$ 84,53**
79	**ESTILETE,** estilete tipo estreito, material corpo em plástico, tipo lâmina retrátil, fixação da lâmina por pressão com trava de segurança para lâmina de 85x9mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**30**	**JOCAR**	**R$ 0,74**
91	**FITA ADESIVA**, material polipropileno colorido, tipo MONOFACE, (diversas cores) largura aproximada de 12mm. Comprimento do rolo 10 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**80**	**ADELBRAS**	**R$ 0,33**
92	**FITA DE GORGURÃO**, cores variadas, largura aproximada de 38mm. Comprimento do rolo de 10 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**PROGRESSO**	**R$ 6,63**
93	**FITA DE GORGURÃO**, cores variadas, largura aproximada de 22mm. Comprimento do rolo de 10 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**PROGRESSO**	**R$ 8,43**
96	**GLITTER PVC METALIZADO,** cores variadas, pote com peso aproximado de 5 gramas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**30**	**LANTECOR**	**R$ 1,42**
100	**GRAMPEADOR DE PRESSÃO**, tipo pistola, corpo em metal, com capacidade para utilizar grampos: **106/4, 106/6, 106/8mm,** com controle de pressão. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**51**	**OFICCE**	**R$ 37,99**
101	**GRAMPEADOR,** modelo alicate, aço inoxidável, cromado, impulsão do grampo por mola espiral conectada na base do compartimento, com capacidade para 25 folhas, para grampos **26/6**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**127**	**OFICCE**	**R$ 22,98**
103	**GRAMPEADOR,** metal profissional para 240 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**7**	**OFICCE**	**R$ 97,01**
104	**GRAMPO DE AÇO,** material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho **26/6**, caixa com 5000 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**184**	**BRW**	**R$ 3,81**
105	**GRAMPO DE AÇO**, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho **23/6**, caixa com 5000 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**172**	**BRW**	**R$ 11,68**
106	**GRAMPO DE AÇO**, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho **23/10**, caixa com 5000 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**122**	**BRW**	**R$ 14,44**
107	**GRAMPO DE AÇO,** material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho **23/13,** caixa com 5000 unidades**. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**129**	**BRW**	**R$ 14,20**

108	**GRAMPO DE AÇO,** material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho **23/24,** caixa com 1000 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**40**	**BRW**	**R$ 12,49**
109	**GRAMPO DE AÇO,** material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho **106/6**, caixa com 3000 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**109**	**BRW**	**R$ 8,57**
110	**GRAMPO TRILHO**, p/ pasta suspensa 80mmx50mm cx/ 50 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**369**	**ACC**	**R$ 9,72**
111	**GRAMPO DE AÇO**, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/20, capacidade de grampear 200 folhas. Caixa com 1000 grampos. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**41**	**BRW**	**R$ 26,79**
113	**LÃ,** clássico fio 100% acrílico, peso aproximado 100 gramas, rolo com medida aproximada de 200 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**50**	**CLASSIC**	**R$ 8,82**
117	**LAPISEIRA GRAFITE 0,9MM**, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**82**	**CIS**	**R$ 3,12**
120	**LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA,** (LATEX) Nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 1 kg gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de válida de mínima de 11 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**62**	**MERCUR**	**R$ 13,66**
121	**LIVRO PONTO** (c/um só horário) 100fls. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**131**	**BRIEF**	**R$ 8,93**
124	**MAQUINA ENCADERNADORA,** (perfuradora) para encadernação com espirais plásticos, com capacidade para perfurar até 15 folhas de papel 75g., formato oficio ou 33cm de comprimento, fabricado em chapa de ferro tratado, pintura especial, punções de aço temperado regulador de profundidade margeador lateral, gaveta coletora de picotes. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**18**	**PLAPIRAL**	**R$ 560,23**
125	**METRO DE PLÁSTICO,** com boa qualidade (tipo régua), medida aproximada de 2 metros, com cinco dobras por metro, medindo 25mm cada uma, para maior facilidade e praticidade no transporte (com mola dobrável). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**30**	**DOBRAS**	**R$ 27,65**
126	**ORGANIZADOR DE MESA**, material plástico, rotativo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**124**	**DELLO**	**R$ 39,99**
127	**PAPEL 180G/M²**, casca de ovo, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**181**	**CLASSICS**	**R$ 12,32**
128	**PAPEL 180G/M²,** glossy paper (fotográfico), branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**181**	**CLASSICS**	**R$ 13,39**
129	**PAPEL 180G/M²,** linho, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**120**	**CLASSICS**	**R$ 10,17**
130	**PAPEL 180G/M²**, liso, branco, formato A4 (210x297mm), pacote com 50 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**167**	**CLASSICS**	**R$ 19,42**
131	**PAPEL 40**, cor branca 180g/m². formato 1 (660x960mm). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**1000**	**VPM**	**R$ 0,55**
132	**PAPEL CAMURÇA**, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**1710**	**VPM**	**R$ 0,69**
133	**PAPEL CARBONO,** manual, 2 faces, azul cx c/100 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**35**	**VPM**	**R$ 21,43**
134	**PAPEL CELOFANE**, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**1890**	**VPM**	**R$ 0,69**
135	**PAPEL CREPOM**, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**2270**	**VPM**	**R$ 0,71**
138	**PAPEL EXTRA BRANCO 75G/M²,** de alta alvura, Ofício 09, medindo 215x315mm, resmas c/500 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**RESMA**	**760**	**COPIMAX**	**R$ 16,29**
139	**PAPEL GUACHE,** cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**900**	**VPM**	**R$ 0,88**
140	**PAPEL LAMINADO,** cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**1240**	**VPM**	**R$ 0,59**
141	**PAPEL MADEIRA**, 66x96 ouro. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**FOLHA**	**840**	**VPM**	**R$ 0,69**
142	**PAPEL PARA PRESENTE,** diversas cores 50x60, pacote com 40 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**97**	**VPM**	**R$ 4,41**
143	**PAPEL VEGETAL,** pacote com 100 unidades, tamanho A4. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**274**	**VPM**	**R$ 134,90**
144	**PASTA CATÁLOGO**, 100 folhas plásticas, tamanho ofício. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**708**	**ACP**	**R$ 17,57**
145	**PASTA COM ELÁSTICO**, papelão, formato oficio na cor azul caixa com 100. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**29**	**POLIBRAS**	**R$ 108,02**
151	**PASTA ARQUIVO,** tipo az, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2065**	**POLIBRAS**	**R$ 10,88**
155	**PERFURADOR DE PAPEL,** metálico grande, 2 furos c/ distância de 80mm, capacidade mínima de 30 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**101**	**JOCAR**	**R$ 34,79**
161	**PINCEL QUADRO BRANCO,** recarregável, ponta de acrílico de 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, caixa com 12 unidades, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**CONDOR**	**R$ 19,65**
162	**PISTOLA COLA QUENTE**, diâmetro fino 5/16, bivolt, 10W ou superior, ponta em metal com isolante térmico. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**132**	**JOCAR**	**R$ 16,34**
164	**PORTA DUREX DE PLÁSTICO**, pequeno. - Comprimento máximo: 155mm; - largura máxima: 65mm; - o suporte para fita deve permitir que o rolo de fita fique semi-embutido no porta-durex; - tubete de encaixe da fita com 25mm de diâmetro; - indicação: para utilização de fita adesiva durex de 12mm x 30m. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**10**	**CIS**	**R$ 7,45**
165	**PORTA DUREX DE PLÁSTICO:** suporte para fita adesiva (durex) grande, em plástico, com cortador fita de metal e base antiderrapante. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**10**	**CIS**	**R$ 16,76**
167	**PORTA LÁPIS,** (canetas e clipes), com duas divisórias, em plástico poliestireno injetado, cor fumê ou cristal. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**CIS**	**R$ 11,76**
168	**PRANCHETA ACRÍLICA**, tamanho A4 **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**60**	**DELLO**	**R$ 10,04**
171	**REFORÇO PLÁSTICO**, transparente autoadesivo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**55**	**YES**	**R$ 6,77**
174	**TESOURA MULTIUSO,** com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 20/21 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**199**	**JOCAR**	**R$ 4,55**
177	**TINTA GUACHE,** tipo neon, tubo com 15ml, caixa com 12 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**272**	**ACRILEX**	**R$ 7,53**
178	**TINTA GUACHE,** tubo com 15 ml caixa com 12 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**292**	**ACRILEX**	**R$ 6,02**
182	**VISOR PLÁSTICO,** com Etiqueta para pasta suspensa, caixa com 50 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**99**	**PLSCOR**	**R$ 6,54**

Empresa vencedora: VALOR SUPRIMENTOS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI – ME (MULTICOISAS COMÉRCIO E SERVIÇOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 70.066.840/0001-32. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
16	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente, diâmetro fino 5/16 com 30cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1730**	**BRW**	**R$ 0,80**
17	**BASTÃO DE COLA QUENTE,** transparente, diâmetro grosso 1/2 com 30cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1790**	**BRW**	**R$ 0,97**
22	**BORRACHA PONTEIRA BRANCA,** para lápis cx/50 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**59**	**MASTERPRINT**	**R$ 5,85**

25	**CADERNO DE 20 MATÉRIAS** capa dura espiral, tamanho grande com calendário, contatos, planejamento mensal. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**195**	**FORONI**	**R$ 48,00**
26	**CADERNO EXECUTIVO CAPA DURA,** no mínimo 96 fls., espiral, tamanho grande, com calendário, contatos, planejamento mensal. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**133**	**FORONI**	**R$ 6,58**
31	**CANETA BORRACHA,** branco tipo macia para apagar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**197**	**BRW**	**R$ 3,95**
43	**CLASSIFICADOR,** papelão grosso c/elástico pasta. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**600**	**CARTONORTE**	**R$ 1,74**
47	**CLIPE,** tratamento superficial niquelado, tamanho **2/0**, material metal, formato paralelo. **Caixa com 100 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**186**	**ECCOCLIPS**	**R$ 1,86**
50	**CLIPE**, tratamento superficial niquelado, tamanho **6/0**, material metal, formato paralelo. **Caixa com 50 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**264**	**ECCOCLIPS**	**R$ 2,90**
80	**ESTILETE**, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**304**	**MASTERPRINT**	**R$ 1,34**
90	**FITA ADESIVA,** material polipropileno transparente, tipo MONOFACE, largura aproximada de 12mm. Comprimento do rolo 30 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**251**	**EUROCEL**	**R$ 0,97**
94	**GIZ DE CERA**, cores variadas, com ceras de alta qualidade ideal para desenhar, escrever e pintar em papel, cartolina, **caixa cm 06 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**236**	**KOALA**	**R$ 2,10**
95	**GIZÃO DE CERA,** cores variadas com ceras de alta qualidade ideal para desenhar, escrever e pintar em papel cartolina **caixa com 06 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**50**	**KOALA**	**R$ 3,50**
102	**GRAMPEADOR,** profissional de mesa grande, em aço, para grampos: **23/6, 23/8, 23/10 e 23/13**, capacidade para grampear 100 folhas de 75g/m², fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**78**	**MASTERPRINT**	**R$ 54,45**
112	**LÁPIS DE COR**, caixa com 12 lápis. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**352**	**MASTERPRINT**	**R$ 2,86**
123	**LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS**, numerado, com 100 folhas. Capa dura. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**114**	**BAG**	**R$ 7,40**
147	**PASTA COM ELÁSTICO**, plástico formato oficio c/ aba cristal fina pacote com 10. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**224**	**ALAPLAST**	**R$ 27,43**
149	**PASTA SANFONADA,** ofício, com 12 divisões, com aba e elástico, cor preta. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**524**	**DAC**	**R$ 25,00**
150	**PASTA SUSPENSA,** para arquivo de aço, com visor. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**4570**	**CARTONORTE**	**R$ 2,00**
156	**PINCEL ATÔMICO,** material plástico, tipo ponta feltro, carga recarregável, marcador permanente, **cor AZUL, ponta 6.0mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**360**	**MASTERPRINT**	**R$ 1,54**
157	**PINCEL ATÔMICO**, material plástico, tipo ponta feltro, carga recarregável, marcador permanente, **cor PRETO, ponta 6.0mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**312**	**MASTERPRINT**	**R$ 1,67**
163	**PISTOLA COLA QUENTE,** diâmetro grosso 1/2, bivolt, 10W ou superior, ponta em metal com isolante térmico. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**138**	**BRW**	**R$ 26,51**
175	**TESOURA MULTIUSO,** (tipo escolar), com lâmina em aço inoxidável, cabo plástico. Comprimento aproximado de 13cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**40**	**MASTERPRINT**	**R$ 2,50**
176	**TINTA GUACHE,** (grande) pote contendo aproximadamente 250ml. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**310**	**KOALA**	**R$ 4,15**
181	**UMEDECEDOR DE DEDO**, em creme ou gel, 12g, caixa com 12 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**77**	**BRW**	**R$ 25,20**

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – ME (AGRESTE MERIDIONAL). Inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
37	**CANETA HIDROCOR,** ponta fina, caixa c/ 12 cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**184**	**LEONORA**	**R$ 2,22**
40	**CARTOLINA,** material celulose vegetal, gramatura 140g/m², comprimento 210mm, largura 297mm, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2964**	**BIG NARD**	**R$ 0,70**
48	**CLIPE**, tratamento superficial niquelado, tamanho **3/0**, material metal, formato paralelo. **Caixa com 100 unidades**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**270**	**ECOCLIPS**	**R$ 2,51**
59	**CORTADORA TIPO GUILHOTINA,** capacidade de corte de até 12 folhas de 75g; comprimento de corte 350mm, serigrafia com escala milimétrica para facilitar e dar precisão ao corte, base pintada com tinta eletroestática, régua de segurança, prensadora de folhas, apoio de borracha aderente, dimensões aproximadas: 550x450x82mm (LxCxA). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**20**	**LASSANE**	**R$ 213,50**
65	**ENVELOPE PAPEL**, 22,9x32,4 p/ofício. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**6840**	**IPECOL**	**R$ 0,14**
66	**ENVELOPE PAPEL,** 24x34 25 KN ouro. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**3840**	**IPECOL**	**R$ 0,18**
67	**ENVELOPE PAPEL**, 26x36 25 KN ouro. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2340**	**IPECOL**	**R$ 0,27**
68	**ENVELOPE PAPEL,** 31x41 25 KN ouro. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**4640**	**IPECOL**	**R$ 0,26**
69	**ENVELOPE SACO 25 KN**, natural 185 x 248, cx/500 unidade pequeno. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**55**	**IPECOL**	**R$ 53,60**
70	**ENVELOPE BRANCO,** sem timbre, tamanho 114x229mm, **Caixa c/1000**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**44**	**IPECOL**	**R$ 53,60**
72	**ESPIRAL,** material plástico para encadernação tamanho **12mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**51**	**PLASPIRAL**	**R$ 7,03**
74	**ESPIRAL**, material plástico para encadernação tamanho **25mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**51**	**PLASPIRAL**	**R$ 11,08**
75	**ESPIRAL,** material plástico para encadernação tamanho **40mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**51**	**PLASPIRAL**	**R$ 9,90**
76	**ESPIRAL,** material plástico para encadernação tamanho **50mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**51**	**PLASPIRAL**	**R$ 3,58**
78	**ESPIRAL,** material plástico para encadernação tamanho **9mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**52**	**PLASPIRAL**	**R$ 11,08**
81	**ETIQUETA ADESIVA**, branca, n°14, 61x87 tamanho 12,7x44,45mm com 100 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**87**	**POLIFIX**	**R$ 24,35**
82	**ETIQUETA,** branca, Inkjet laser, referência 01 formato A4 ou carta, pacote com 100 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**56**	**POLIFIX**	**R$ 16,84**
83	**EXTRATOR DE GRAMPO,** tipo ratinho. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**109**	**LYKE**	**R$ 3,84**
84	**EXTRATOR DE GRAMPO,** tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**317**	**LYKE**	**R$ 1,47**
85	**FITA ADESIVA,** duas faces, medindo: 45mmx50m, pacote com 05 unidades validade mínima de 11 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**209**	**EUROCEL**	**R$ 16,13**
86	**FITA ADESIVA,** transparente, grande, medidas 12mmx50m pct. c/10 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**127**	**EUROCEL**	**R$ 5,36**
88	**FITA ADESIVA**, em pvc transparente, medindo: 45mmx50m, pacote com 05 unidades validade mínima de 11 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**847**	**EUROCEL**	**R$ 12,46**
89	**FITA ADESIVA,** material CREPE, cor bege, tipo moface, largura aproximada de 50mm. Comprimento do rolo de 50 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**454**	**EUROCEL**	**R$ 5,44**
114	**LÁPIS PRETO,** grafite 2B, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta	**UNIDADE**	**1522**	**LEONORA**	**R$ 0,25**

	qualidade, sem rachaduras. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**				
115	**LAPISEIRA GRAFITE 0,5MM**, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**68**	**LEONORA**	**R$ 2,23**
116	**LAPISEIRA GRAFITE 0,7MM**, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado. borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**90**	**LEONORA**	**R$ 3,58**
118	**LÂMINA ESTILETE:** Lâmina estreita para estilete, largura 9mm, comprimento 85mm. (Estojo 10 und). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**10**	**LEONORA**	**R$ 1,52**
119	**LÂMINA ESTILETE:** Lâmina larga para estilete, largura 18mm, comprimento 115mm. (Caixa 10 und). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**10**	**LEONORA**	**R$ 2,74**
152	**PASTA PLÁSTICA EM POLIONDAS,** lombada de 40mm, com elástico, diversas cores. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**975**	**ALAPLAST**	**R$ 1,70**
153	**PERCEVEJOS LATONADOS**, para mural/quadro de cortiça. cx c/50 pct c/100. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**76**	**ACC**	**R$ 1,25**
158	**PINCEL ATÔMICO**, material plástico, tipo ponta feltro, carga recarregável, marcador permanente, **cor VERMELHO, ponta 6.0mm**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**270**	**LEONORA**	**R$ 0,98**
159	**PINCEL CHATO,** em madeira cerdas brancas **n° 2**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**244**	**LEONORA**	**R$ 0,62**
166	**PORTA RECADO**, em acrílico ou poliestireno, com porta clips, canetas, blocos para recado. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**107**	**MASTERPRINT**	**R$ 7,78**
169	**PRANCHETA PORTÁTIL,** material acrílico, medindo 334x234mm, espessura 2mm, cor diversa, com prendedor de metal e cantos arredondados. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**276**	**ACRIMET**	**R$ 4,02**
172	**REFIL DE TINTA PINCEL QUADRO BRANCO**, cores diversas, frasco contendo 5,5mL. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**181**	**RADEX**	**R$ 2,05**
173	**RÉGUA PLÁSTICA,** de 30cm com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**396**	**ACRIMET**	**R$ 0,49**
180	**TNT,** tecido de fibra sintética, cores diversas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**METRO**	**3775**	**CATARINENSE**	**R$ 2,68**

Empresa vencedora: MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI – ME (MJ EMPREENDIMENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
24	**BORRACHA BRANCA DE APAGAR Nº 40,** composição Borracha natural, tipo macia. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**680**	**REDBOR**	**R$ 0,49**
32	**CANETA ESFEROGRÁFICA,** tipo ecológica corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor **PRETA**, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso (caixa c/50unid.). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**93**	**COMPACTOR**	**R$ 25,58**
33	**CANETA ESFEROGRÁFICA,** tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor **AZUL,** tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso (caixa c/50unid.). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**152**	**COMPACTOR**	**R$ 26,70**
34	**CANETA ESFEROGRÁFICA,** tipo ecológica, corpo plástico composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m na cor **VERMELHA**, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida) com respirador e clip para fixação no bolso (caixa c/50unid.) **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**CAIXA**	**37**	**COMPACTOR**	**R$ 25,60**
35	**CANETA MARCA TEXTO,** cores variadas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura aço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. de qualidade igual ou superior a marca piloto, validade mínima de 11 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1100**	**MASTERPRINT**	**R$ 1,10**
36	**CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO,** cores variadas (azul, preta, vermelha e verde). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**300**	**MASTERPRINT**	**R$ 1,65**
42	**CLASSIFICADOR,** papelão formato ofício, duplo, c/ prendedor Clips plástico, ou metal. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**2440**	**CARTONORTE**	**R$ 3,20**
44	**CLASSIFICADOR,** papelão grosso s/elástico duplo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1000**	**CARTONORTE**	**R$ 2,40**
57	**CORRETIVO FITA,** material base de poliacrilato, comprimento 8,50m, largura 4,20mm, aplicação apagar caneca esferográfica. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**248**	**JOCAR**	**R$ 6,05**
97	**GRAFITE,** refil diâmetro **0,5mm**, aplicação lapiseira, tipo HB. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**62**	**LEONORA**	**R$ 1,90**
98	**GRAFITE,** refil diâmetro **0,7mm**, aplicação lapiseira, tipo HB. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**110**	**LEONORA**	**R$ 1,00**
99	**GRAFITE,** refil diâmetro **0,9mm**, aplicação lapiseira, tipo HB. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**100**	**LEONORA**	**R$ 2,00**
122	**LIVRO ATA,** sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício. Capa dura de cor preta, com 100 folhas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**159**	**TAMOIO**	**R$ 8,62**
146	**PASTA COM ELÁSTICO,** plástico formato oficio c/ aba cristal com lombada larga 40 mm pct/10. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**PACOTE**	**194**	**ALAPLAST**	**R$ 43,90**
160	**PINCEL CHATO,** em madeira cerdas brancas **n° 8**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**244**	**JOCAR**	**R$ 1,73**
170	**QUADRO BRANCO,** medindo 1,50x1,20m, material MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha, moldura em MDF ou madeira mista com no mínimo 10cm de largura, revestimento da borda com perfil alumínio anoizado, cor natural fosco, frisado, suporte para apagador e lápis. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**64**	**MADEMASTER**	**R$ 160,00**
179	**TINTA PARA CARIMBO,** cores variadas, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**180**	**JAPAN**	**R$ 4,01**

Empresa vencedora: ZL COMÉRCIO LTDA – ME (CASA LIMA). Inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
63	**EMBORRACHADO**, material borracha EVA, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm, com glitter, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**620**	**NEXEL**	**R$ 4,00**
64	**EMBORRACHADO,** material borracha EVA, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2mm, padrão liso, cores variadas. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**1070**	**NEXEL**	**R$ 1,70**
136	**PAPEL EXTRA BRANCO 75G/M², de alta alvura A4**, medindo 210x297mm, resmas	**RESMA**	**4.403**	**REPORT**	**R$ 16,18**

	c/500 folhas. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**				
137	**PAPEL EXTRA BRANCO 75G/M², de alta alvura A4**, medindo 210x297mm, resmas c/500 folhas. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	**RESMA**	**1.467**	**REPORT**	**R$ 16,18**
154	**PERFURADOR DE PAPEL,** grande, estrutura metálica resistente, 2 furos redondos, com capacidade até 100 folhas, funcionamento manual. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**UNIDADE**	**94**	**LIKE**	**R$ 128,00**

Vigência de 16/07/2021 a 15/07/2022. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 16 de julho de 2021.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:9976CA1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., **através do Fundo Municipal de Assistência Social** – **Processo Administrativo**: Nº 124/2021- **Processo Licitatório**: 007/FMAS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/FMAS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para uso dos trabalhadores que irão atuar no Projeto de Ressocialização, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 37 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA	PARES	35
2	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 38 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA	PARES	35
3	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 39 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA	PARES	35
4	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 40 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA.	PARES	40
5	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 41 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA	PARES	40
6	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 42 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA	PARES	40
7	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 43-**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	PARES	40
8	**BOTA DE BORRACHA (GALOCHA) – Nº 44 -**BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO; IMPERMEÁVEL; CABEDAL CONFECCIONADO EM PVC; COM FORRAÇÃO INTERNA; COR: PRETA.	PARES	40

Sagrando-se vencedoras as empresas:
1-SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- CNPJ Nº 22.327.120/0001-30, **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** pelo valor total de R$ 8.421,05

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Julho de 2021

ADRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8A9F0EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., **através do Fundo Municipal de Saúde.** – **Processo Administrativo**: Nº 136/2021- **Processo Licitatório**: 058/FMS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/FMS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 meses (doze) meses, através de pregão eletrônico, **aquisição de tira reagente para diagnóstico clínico quantitativo de glicose capilar,** para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Centros de Referência), comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA RESERVADA 25%(ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO QUANTITATIVO DE GLICOSE CAPILAR POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO 10-600 MG/DL, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS, TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGUÍNEA, ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2UL), QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 68 SUBSTANCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES. UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL E EM MAIS 06(SEIS) LOCAIS ALTERNATIVOS DE TESTE), VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL,	UND.	245,000

	FAIXA DE HEMATÓCRITO: DOSAGEM FORA DO MONITOR 20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR: 25-55%., FRASCO COM 50 TIRAS DE TESTE, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR EQUIPAMENTO MONITOR DE GLICOSE ESPECÍFICO COM BATERIA APROPRIADA QUE POSSIBILITE SUA SUBSTITIUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS PARA GARANTIR O CORRETO MANUSEIO DO APARELHO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO COM SEÇÃO DEFINITIVA AO MUNICÍPIO DE 01 (UM) APARELHO MONITOR A CADA 400 TIRAS EMPENHADAS. CLASSE DE RISCO III - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE		

PLANILHA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	TIRA REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO QUANTITATIVO DE GLICOSE CAPILAR POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO 10-600 MG/DL, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS, TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGUÍNEA, ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2UL), QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE NO MÍNIMO 68 SUBSTANCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES. UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL E EM MAIS 06(SEIS) LOCAIS ALTERNATIVOS DE TESTE), VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, FAIXA DE HEMATÓCRITO: DOSAGEM FORA DO MONITOR 20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR: 25-55%., FRASCO COM 50 TIRAS DE TESTE, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR EQUIPAMENTO MONITOR DE GLICOSE ESPECÍFICO COM BATERIA APROPRIADA QUE POSSIBILITE SUA SUBSTITIUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS PARA GARANTIR O CORRETO MANUSEIO DO APARELHO. ESTE EQUIPAMENTO SERÁ FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO COM SEÇÃO DEFINITIVA AO MUNICÍPIO DE 01 (UM) APARELHO MONITOR A CADA 400 TIRAS EMPENHADAS. CLASSE DE RISCO III - EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	UND.	735,000

Sagrando-se vencedoras as empresas:
1- OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 36.441.185/0001-17 **Item: 1 - DISPUTA RESERVADA 25%(ME/MEI/EPP) e 1 - DISPUTA AMPLA.,** pelo valor total de R$ 362.600,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BF1D5475

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 110 , DE 16 DE JULHO DE 2021 - LEI N.708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

450.000,00								
02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE					
	96		04.122.0002.2003.0000	Ações Administrativas da Secretaria de Governo	200.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 000	Recursos Próprios				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	450		10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	1003		12.361.0004.2052.0000	Manutenção do Programa Caminho da Escola - TE	100.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			125 000	Outros Repasses Educação				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	987		12.361.0004.2041.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	-450.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			113 000	Fundeb 40%				
-450.000,00								

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 16 de JULHO de 2021

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:4AB67DAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2021

Aos 15 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova–pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em locação de mão–de–obra, visando à prestação de serviços de Zelador, Atendente, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar Operacional, Apoio Administrativo e Porteiro nos prédios públicos deste município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova-PE - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; Fundo Municipal de Educação de Feira Nova-PE - CNPJ nº 30.743.974/0001-26; Fundo Municipal de Saúde Feira Nova-PE - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI					
CNPJ: 21.179.250/0001-00					
TOTAL: 3.931.831,20					
1 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	ATENDENTE	Horas Anua	2640	12,35	32.604,00
2	PORTEIRO	Horas Anua	5280	13,17	69.537,60
3	ZELADOR	Horas Anua	10560	12,35	130.416,00
4	APOIO ADMINISTRATIVO	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
5	AUXILIAR OPERACIONAL	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
			Total do Lote:		362.973,60
2 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	PORTEIRO	Horas Anua	2640	13,17	34.768,80
2	ZELADOR	Horas Anua	2640	12,35	32.604,00
3	AUXILIAR OPERACIONAL	Horas Anua	2640	12,35	32.604,00
			Total do Lote:		99.976,80
3 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	ATENDENTE	Horas Anua	2640	12,35	32.604,00
2	ZELADOR	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
3	APOIO ADMINISTRATIVO	Horas Anua	2640	12,35	32.604,00
			Total do Lote:		130.416,00
4 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	PORTEIRO	Horas Anua	2640	13,17	34.768,80
2	ZELADOR	Horas Anua	2640	12,35	32.604,00
3	APOIO ADMINISTRATIVO	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
4	AUXILIAR OPERACIONAL	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
			Total do Lote:		197.788,80
5 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	PORTEIRO	Horas Anua	26400	13,17	347.688,00
2	ZELADOR	Horas Anua	66000	12,35	815.100,00
3	AUXILIAR DE COZINHA	Horas Anua	52800	12,35	652.080,00
			Total do Lote:		1.814.868,00
6 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	ATENDENTE	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
2	PORTEIRO	Horas Anua	5280	13,17	69.537,60
3	ZELADOR	Horas Anua	5280	12,35	65.208,00
			Total do Lote:		199.953,60
7 - FORNECIMENTO DE MÃO–DE–OBRA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**P.UNITÁRIO**	**P. TOTAL**
1	ATENDENTE	Horas Anua	34320	12,35	423.852,00
2	PORTEIRO	Horas Anua	21120	13,17	278.150,40
3	ZELADOR	Horas Anua	34320	12,35	423.852,00
			Total do Lote:		1.125.854,40
			TOTAL:		3.931.831,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social de Feira Nova-PE - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; Fundo Municipal de Educação de Feira Nova-PE - CNPJ nº 30.743.974/0001-26; Fundo Municipal de Saúde Feira Nova-PE - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI.
21.179.250/0001-00
Valor: R$ 3.931.831,20

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 15 de Julho de 2021

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:CD86754B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMAS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - FMAS
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2021 - (SRP) - FMAS.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2021 - FMAS.

- Ao 16 (décimo sexto) dia do mês de julho de 2021, na sede do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretária de Assistência Social de Iati, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 12.051.569/0001-65, localizada na Rua Lourenço José da Costa, s/nº - Centro - Iati - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2021-(SRP)-FMAS, que objetiva: Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, preparação do corpo e translado), destinadas à população carente do município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Iati; resolve registrar preço nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- LUIZ MARIO SIPRIANO BARRA NOVA, inscrita no CNPJ nº 01.016.875/0001-44, localizada na Rua Antônio Marçal Filho, nº 003 - Bairro: Centro - Cidade: Iati - PE. CEP.: 55.350-000, vencedora do presente certame, conforme Lote na tabela abaixo:

LOTE					
ITENS	**DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS**	**UNIDADE(S) E SERVIÇO(S)**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
1	Urna Mortuária adulto sem visor, Vestimenta completa para ambos os sexos, paramento para velório com cinco peças, ornamentação com papelão revestido com cetim trabalhado, dois pacotes de velas.	Unidades	200	1.910,00	**382.000,00**
2	Urna Mortuária em madeira de 60cm sem visor e vestimenta completa.	Unidades	100	640,00	**64.000,00**
3	Urna Mortuária em madeira de 80cm sem visor e vestimenta completa.	Unidades	100	830,00	**83.000,00**
4	Urna Mortuária em madeira de 100cm sem visor e vestimenta completa.	Unidades	100	960,00	**96.000,00**
5	Urna Mortuária em madeira de 120cm sem visor e vestimenta completa.	Unidades	40	1.100,00	**44.000,00**
6	Urna Mortuária em madeira de 140cm sem visor e vestimenta completa.	Unidades	40	1.165,00	**46.600,00**
7	Urna Mortuária em madeira de 160cm sem visor e vestimenta completa.	Unidades	40	1.360,00	**54.400,00**
8	Serviços de Preparação do corpo 24H.	Unidades	200	780,00	**156.000,00**
9	Serviços de Preparação do corpo 48H.	Unidades	200	1.380,00	**276.000,00**
10	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual, no perímetro urbano e rural.	Quilômetro	40.000	4,20	**168.000,00**
VALOR GLOBAL REGISTRADO (R$)					**1.370.000,00**

- Data da Assinatura: 16/07/2021.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 16 de julho de 2021.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0BD7B184

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2021

Aos 16 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Machados e suas diversas secretarias, por um período de 12 meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO				
CNPJ: 12.082.388/0001-04				
TOTAL: 376.988,69				
1 - Material de Limpeza do tipo: Líquidos e Lixeira Seletiva				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	ÁGUA SANITÁRIA – cx com 12 unidades de 1L – composição: Hipoclorito de sódio e água potável contém cloro ativo: 2,0% a 2,5% (P/P). Engarrafado em recepiente resistente a corrosão, queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	CAIXA	216
2	DESINFETANTE – cx com 06 unidades de 2L – aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade, composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto, tipo: uso pisos, ralos, azulejos, banheiros – perfume de lomga duração. Acondicionado em embalagem resistente a queda e armazenamento. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM BOM	CAIXA	598
3	DETERGENTE – cx com 24 unidades de 500ml – composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfanato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação adicional: formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	YPÊ	CAIXA	356
4	AMACIANTE DE ROUPA – com 02L, aspecto físico: líquido viscoso, fragrância: lavanda, aplicação: amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. Composição: álcool, cestoestearílico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido di–fosfônico, corante, fragrância e água. Componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio a 50%. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	UND	200
5	LIMPADOR PERFUMADO – limpeza geral com 500ml – composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	UND	548
6	LIMPA VIDRO – 500ml – aspecto líquido, perfumado, facilita a remoção de manchas resistentes. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILUX	UND	319
7	LUSTRA MÓVEL – com 200ml – composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	POLIFOR	UND	317
8	DESINFETANTE – multi uso 500ml. Ideal para limpeza do dia a dia, é indicado para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos e riscos de lápis. Como o próprio nome já diz – é um produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. contém ingredientes ativos que dissolvem a sujeira, removendo–a facilmente e deixando um agradável "cheirinho" de limpeza. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	UND	522
9	SABONETE LÍQUIDO – aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	LUX	UND	312
10	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA – material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 4 unidades, capacidade: 50L, cor (azul, vermelha, verde e amarela). Características adicionais: tampa capacete e suporte metálico, tratamento superficial: u.v.	IMPALLETS	UND	24
11	LIMPADOR BASE ÁCIDA – composição: básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável. Frasco contendo 500ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CASA	UND	92
12	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO – desinfetante germicida, desinfetante líquido a base de óleo de pinho, com ação germicida. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Limpeza de banheiros e de ambientes.	BRILUX	UND	1188
Total do Lote 1		62.899,78		
2 - Material de Limpeza do tipo: Papel Higiênico				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
13	PAPEL HIGIÊNICO – com 64 rolos de 30m – material 100% celulose, comprimento 30m, largura 10cm, picotado, absorvente, folha dupla, cor branco, hudrossolúvel, não perfumado. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	FAMILIAR	FARDO	1305
Total do Lote 2		66.489,75		
3 - Material de Limpeza do tipo: Descartáveis				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
14	SACO DE LIXO – 100L – pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1046
15	SACO DE LIXO – 50L – pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1550
16	SACO DE LIXO – 30L, pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	1081
17	SACO DE LIXO – 15L – pct com 10 unidades – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IGUAL	PCT	660
18	LUVA DE BORRACHA – em látex natural 3/4, resistente, com extremidades e palmas anti derrapante revestida internamente com flocos de algodão. Tamanho: P,M,G. Pacote com 1 par de luvas. Certificado pelo INMETRO.	BRILHUS	PAR	393
19	SACO DE LIXO – reforçado de 30L – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ECONPLAST	Kg	500
20	SACO DE LIXO – reforçado de 50L – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ECONPLAST	Kg	350
21	GUARDANAPO DE PAPEL – 14x14cm – cor: branco, textura macia, com excelente absorção. Data de fabricação e prazo de validade	MALÚ	FARDO	439

	de no mínimo 12 meses.			
22	SACO DE LIXO – reforçado de 100L – cor: preto. Certificado pelo INMETRO. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ECONPLAST	Kg	951
23	TOALHA DE PAPEL – material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20cm, largura: 21cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. Fardo com 24 pacotes. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SNOBE	FARDO	143
24	BARBANTE – material: sisal, cor: natural, diâmetro: 3mm. Rolo de 01Kg.	BRUXAXA	Kg	22
25	MARMITA – descartável, material: isopor, formato: redondo, características adicionais: com tampa, capacidade: 500ml. Caixa com 100.	ULTRA	CAIXA	5
26	FIOS DE NYLON – corda para varal, material nylon, resistente, pacote com 10 metros. Acondicionados em pacote plástico contendo marca e dados do produto.	IGUAL	PCT	60
27	MARMITA – descartável, material: alumínio, formato: retangular, características adicionais: tampa cartão aluminizado, capacidade: 500ml. Embalagem com 100 unidades.	MARMITEX	CAIXA	5
Total do Lote 3		62.499,69		
4 - Material de Limpeza do tipo: Copos descartáveis e Lixeira				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
28	COPO DESCARTÁVEL – 50ml – com 50 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translúcido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TOTAL PLAST	CAIXA	162
29	COPO DESCARTÁVEL – 180ml – com 25 pacotes com 100 unidades: em poliestireno branco ou translucido. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TOTAL PLAST	CAIXA	517
30	LIXEIRA PLÁSTICA – com pedal para banheiro com 12L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	134
Total do Lote 4		69.099,61		
5 - Material de Limpeza do tipo: Utilidades domésticas				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
31	TOALHA DE ROSTO – 50x80cm, 100% algodão, felpuda e macia.	BRUXAXA	UND	750
32	PÁ DE LIXO – cabo longo, metal, cabo: 85cm, madeira, revestido com plástico e gancho para pendurar.	IGUAL	UND	260
33	AVENTAL – borracha, avental impermeável de PVC com forro em tecido de poliéster, com alça no pescoço e tiras para regulagem soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste nas costas. Tamanho 1.20m x 0,60m.	IGUAL	UND	248
34	ESPONJA DE LOUÇA – manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com talco e aderida e espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades físicas: espessura total (mm); 22,0 a 25,0; cor: verde (fibra) e amarela (espuma). Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BRILHUS	UND	1900
35	VASSOURA DE NYLON – cerdas macias para limpeza de suoerfícies lisas, cabo de madeira revestida com plástico que seja rosqueada na base e tenha gancho em plástico para pendurar.	IDEAL	UND	855
36	SABONETE – glicerinado com hidratante, aspecto físico sólido, retangular, com perfume, 12 x 90gm. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PALMOLIVE	UND	500
37	FLANELA DE LIMPEZA – medindo 28x58, 100% algodão, costura reforçada, tecido que não solta tinta, cor: amarelo ouro.	BRUXAXA	UND	402
38	PANO DE CHÃO – confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização – largura mínima 42cm (por face). Comprimento mínimo 70cm, largura mínima da costura interna 0,5cm.	LIMPANO	UND	2028
39	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS – escova de madeira – cerdas em nylon.	IGUAL	UND	266
40	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – com 10 pacotes – Composição: aço carbono. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ASSOLAN	FARDO	391
41	BALDE DE PLÁSTICO – 10L – em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçados, material não reciclado.	IGUAL	UND	162
42	PRENDEDOR DE ROUPAS – em madeira – pacote com 12 – ângulo de abertura que mantém até mesmo peças pesadas como edredons e cobertores sem escorregar no varal. Não marca as roupas e suas molas são anti–ferrugem. MEDIDAS: comprimento: 8,0cm/ largura: 3,0cm/ altura: 1,0cm.	VITALINO	PCT	190
43	LIMPA ALUMÍNIO – 500ml – com 06 unidades – ideal para a limpeza de utensílios em alumínio. Excelente na remoção de manchas de fervura e para dar brilho aos metais. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ATTO	CAIXA	82
44	RODO PLÁSTICO – 40cm com cabo em madeira, revestido com plástico, rosqueável com borracha dupla.	FAROTULLY	UND	792
45	TOUCA PROTETORA CAPILAR – para utilização durante à preparação dos alimentos. Em material sintético. Pacote contendo 100 unidades.Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IDEAL	PCT	205
46	BALDE DE PLÁSTICO – 14L – em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	140
47	CESTO TELADO – de plástico para lixo, capacidade para 12 litros – em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	245
48	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO – com base, cerdas sintéticas, cabo em plástico rígido.	IGUAL	UND	120
49	BALDE DE PLÁSTICO – de 05L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	80
50	FÓSFORO – com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, não perecível, palitos de madeira.	OLHO	PCT	549
51	TOALHA DE MESA – retangular para mesa 160cm X 220cm. Composição: 80% algodão; 20% poliéster.	MAAPIM	UND	62
52	LATÃO DE LIXO GRANDE – 100L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	67
53	BACIA DE PLÁSTICO – grande, com 10L. Em plástico resistente com tampa, alça e borda reforçadas, material não reciclado.	IGUAL	UND	55
54	VASSOURA DE PIAÇAVA – material cerdas de piaçava, comprimento cepa 40cm. Características adicionais: cabo plástico 120m, cerdas 9cm. Deve fornecer montada.	BRUXAXA	UND	310
55	PASTILHA SANITÁRIA – aroma de eucalipto. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	DESODOR	UND	926
56	ESPANADOR – material: penas, material: cabo madeira, comprimento cabo: 40cm, características adicionais: torneado e reforçado.	BRUXAXA	UND	70
57	DESODORIZADOR AEROSSOL – composição: álcoois etoxilados, solventes, perfume, coadjuvante, aspecto físico: líquido. Frasco de 360ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	GREID	UND	136
58	PANO PRATO – material: algodão, comprimento: 60cm, largura: 40cm, cor: branca.	LIMPANO	UND	716
59	PAPEL ALUMÍNIO – material: alumínio, comprimento: 100m, largura: 60cm, apresentação: bobina. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	WYDA	ROLO	132
60	PRATO – material: plástico, diâmetro: 18cm. Pacote de 10 unidades. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IDEAL	PCT	500
61	PALITO DE DENTE.roliço, comprimento 6cm, Caica c/ 200 unidades	GINA	CX	24
62	BACIA DE PLÁSTICO – em material virgem, de primeira qualidade. Modelo canelada, reforçada, 1635 x 40cm. Capacidade 13,5L.	IGUAL	UND	25
63	VASSOURA, material: cerdas piaçava, material: cabo madeira, material: cepa madeira. Comprimento cepa: 40cm. Comprimento cerdas: mínimo: 09cm. Características adicionais: cabo rosqueado. Tipo: gari.	BRUXAXA	UND	36
Total do Lote 5		68.699,93		
6 - Material de Limpeza do tipo: Diversos materiais				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
64	SABÃO EM BARRA – caixa com 10kg – composição: sal inorgânico, coadjuvante, emoluente, tipo neutro, cor amarela, sem perfume. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	IPÊ	CAIXA	41
65	SABÃO EM PÓ – de 1ª qualidade, composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa com 500g. Fardo com 26 unidades. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BEM TE VI	FARDO	185
66	ÁLCOOL – cx com 12 unidades de 01L – álcool líquido 99%. Com 99,3% de eficácia na destruição de bactéria e vírus, recomendado pela ANVISA para utilização em estabelecimentos e ambientes com aglomerações, repartições públicas e escolas. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	ABSOLUTO	CAIXA	26
67	INSETICIDA – aerosol. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SBP	UND	674
68	PLACA DE ALERTA DE SEGURANÇA – placa sinalizadora piso molhado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, com os dizeres na cor preta em português e a simbologia da placa na cor vermelha. Medidas (AxLxP). Aberta = 645mm x 270mm x 310mm. Fechada = 665mm x 270mm x 25mm.	SANTA LUNA	UND	26
69	ÁLCOOL 70% – álcool etílico hidratado a 70% INPM, para fins bactericida e antisséptica das mãos e desinfecção de superfície. Unidade de 01L. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PETRIBU	UND	5280
Total do Lote 6		47.299,93		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GIVANILDO ALVES DA SILVA MERCADINHO.
12.082.388/0001-04
Valor: R$ 376.988,69

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 16 de Julho de 2021

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:CE408510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001
- 75, neste ato representado pelo Secretário da pasta Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG n°. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru- PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: Cirúrgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº **10.978.106/0001-18**, com sede na Rua Arezzo, S/N, Loja 2, Lote Rosa D'Itália Quadra I, Lote 3/A, Agamenon Magalhães, Igarassu- PE, CEP: 53.640-146, Telefone (87) 3221-6275, representada por seu representante legal o Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino, brasileiro(a), empresário, residente e domiciliado(a) na Rua Roberto Ferreira da Silva, nº 42, Bultrins, Olinda-PE. RG Nº 4.280.763 SDS/PE, CPF/MF Nº 009.338.944-22.

Valor Total registrado: R$ 323.049,32 (trezentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a aquisição de material e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (unidade Básica de Saúde) pertecentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada (s), os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Ácido fosfórico a 37% - ataque ácido em gel-seringa para esmalte e dentina, contendo 2.5 ml	Seringa	140	3R	R$ 4,02	R$ 562,80
2	Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, componentes monocomponente. Frasco com 6g (5,6ml).	Frasco	120	BOND 2.1 MAQUIRA	R$ 18,18	R$ 2.181,60
3	Água destilada, quimicamente pura, isenta de sais solúveis para utilização em autoclave, enxague de instrumentos e vidraria de laboratórios e usos em análises químicas, acondicionada em embalagem resistente, devendo constar número do lote e data de validade que não deverá ser inferior a um ano. Galão com 5 litros.	Galão	100	ASFER	R$ 8,99	R$ 899,00
4	inox, ponta bisel trifacetado, Conexão adaptável a seringa carpule, com protetor plástico. Estéril e descartável. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente	Caixa	80	INJEX	R$ 42,77	R$ 3.421,60
6	Álcool etílico, hidratado, 70%, líquido, frasco com 1000ml. Caixa com 12 unidades.	Unidade	150	AUDAX	R$ 5,29	R$ 793,50
7	Algodão em rolinhos, para uso odontológico, com fibra 100% em algodão, hidrófilo, com grande poder de absorção, alvejado, isento de impurezas, levemente gomado, macio, com rígido controle de higiene, autoclevável. Embalagem lacrada. Pacote com 100 unidades.	Pacote	2500	FAROL	R$ 6,29	R$ 15.725,00
8	Algodão hidrófilo 500g	Pacote	150	NEVOA	R$ 10,29	R$ 1.543,50
9	Amálgama em cápsula 1 Porção. Embalagem com 50 porções.	Caixa	100	GS 80 SDI	R$ 150,29	R$ 15.029,00
10	Anestésico tópico gel, para aplicação oral ou mucosa. Composição básica benzocaína. Frasco com 12g.	Frasco	250	BENZOTOP DFL	R$ 11,24	R$ 2.810,00
12	Anestésico injetável, mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	Caixa	60	MEPIVALEM SV DLA	R$ 111,13	R$ 6.667,80
13	Anestésico injetável, mepivacaína, apresentação associada com epinefrina, concentração 2% + 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	Caixa	30	MEPIVALEM AD DLA	R$ 99,99	R$ 2.999,70
14	Anestésico, cloridrato de lidocaína a 3% com vasoconstritor, injetável com norepinefrina. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	Caixa	200	LIDOSTESIM DLA	R$ 74,29	R$ 14.858,00
15	Anestésico injetável, artivacaína, apresentação associada com epinefrina, concentração 4% + 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml	Caixa	12	ARTICAINE DFL	R$ 248,89	R$ 2.986,68
16	Avental cirúrgico descartável, manga longa, com punho com elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 40 G/M2. Pacotes com 10 unidades. Tamanho G.	Pacote	90	AVENPAR	R$ 15,99	R$ 1.439,10
17	Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio, para obturação de canais radiculares em conjunto com cones de guta-percha, caixa com 24g. Referência: Sealapex kerr ou similar.	Caixa	20	HYDCAL MAQUIRA	R$ 59,99	R$ 1.199,80
18	Cimento ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, cor A3. 1 Frasco de pó contendo 10g, 1 frasco de líquido contendo 8ml, com bloco de mistura e colher medidora. Referência - vitro fil, Dfl ou similar	Unidade	120	IONGLAS MAQUIRA	R$ 39,39	R$ 4.726,80
21	Composto de hidróxido de cálcio radiopaco e auto endurecível, apresentação: 1 tubo pasta base	Caixa	70	CALEN SSWHITE	R$ 76,99	R$ 5.389,30

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
	13g, 1 tubo pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura. Referência: Dycal					
22	Compressa gaze 7,5 x 7,5, 09 fios. Pacote com 500 unidades.	Pacote	300	BIOTEXTIL	R$ 8,03	R$ 2.409,00
23	Creme dental com flúor, com concentração máxima de 500 ppm de flúor, deverá ser estampada no rótulo, conter os seguintes compostos de flúor: monofluor, fosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados, acondicionado em tubo plástico flexível de 90g.	Tubo	2000	ICE CLEAN ICEFRESH	R$ 0,99	R$ 1.980,00
24	Cunha de madeira sortida com 100 unidades	Caixa	30	IODONTOSUL	R$ 30,99	R$ 929,70
25	Disco de lixa para acabamento de resina 16mm, com 100 unidades	Caixa	30	3M	R$ 179,99	R$ 5.399,70
26	Edta trissodico, 20ml	Unidade	20	MAQUIRA	R$ 13,79	R$ 275,80
27	não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura da embalagem. Resistência ao calor em ambas as faces até 140ºc.	Unidade	50	ZERMATT	R$ 80,03	R$ 4.001,50
28	Embalagem para autoclave/papel grau cirúrgico tubular, 180mm x 100m, filme laminado de poliéster/polipropileno de selagem direta (seladora térmica). Embalagens impressas com tintas indicativas atóxicas, para monitorização do processo de esterilização em vapor. Os indicadores químicos devem ser impressos em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura da embalagem. Resistência ao calor em ambas as faces até 140ºc	Unidade	50	ZERMATT	R$ 128,99	R$ 6.449,50
29	Embalagem para autoclave/papel grau cirúrgico tubular, 80mm x 50m, filme laminado de poliéster/polipropileno de selagem direta (seladora térmica). Embalagens impressas com tintas indicativas atóxicas, para monitorização do processo de esterilização em vapor. Os indicadores químicos devem ser impressos em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura da embalagem. Resistência ao calor em ambas as faces até 140ºc.	Unidade	50	ZERMATT	R$ 89,89	R$ 4.494,50
30	Embalagem para autoclave/papel grau cirúrgico tubular, 250mm x 100m, filme laminado de poliéster/polipropileno de selagem direta (seladora térmica). Embalagens impressas com tintas indicativas atóxicas, para monitorização do processo de esterilização em vapor. Os indicadores químicos devem ser impressos em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura da embalagem. Resistência ao calor em ambas as faces até 140ºc.	Unidade	50	ZERMATT	R$ 135,23	R$ 6.761,50
31	Enxaguatório bucal sem álcool, com flúor, triclosan, 1lt.	Unidade	60	REYMER	R$ 38,39	R$ 2.303,40

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
32	Escova de robinson para profilaxia. Referência microdent ou similar	Unidade	500	MICRODONT	R$ 1,14	R$ 570,00
33	Escova de robson, plana, branca	Unidade	1500	MICRODONT	R$ 2,29	R$ 3.435,00
34	Escova dental infantil, com cerdas macias	Unidade	1500	FLOPPY – MEDFIO	R$ 0,51	R$ 765,00
35	Eugenol, solução de uso odontológico, embalados em frascos escurecidos para proteção de luz, providos de conta- gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco com 20ml.	Frasco	100	AAF	R$ 11,99	R$ 1.199,00
36	Filme dental, periapical, adulto, com 150 unidades	Caixa	50	AGFA	R$ 239,32	R$ 11.966,00
38	Fio sutura seda 3-0 com ag 1,7cm	Caixa	120	SHALON	R$ 4,59	R$ 550,80
39	Fita para autoclave 19mm x 30m	Unidade	200	CRAL	R$ 4,51	R$ 902,00
40	Flúor em gel neutro, frasco com 200ml.	Frasco	150	IODONTOSUL	R$ 5,49	R$ 823,50
41	Formocresol, 10ml	Frasco	30	BIODINAMICA	R$ 13,79	R$ 413,70
42	Glutaraldeido 28 dias, 1000 ml	Unidade	55	IBASA	R$ 31,89	R$ 1.753,95
43	Gutapercha acessório, F caixa com 120 unid	Caixa	20	QUIMIDROL	R$ 59,98	R$ 1.199,60
44	Gutapercha acessório, FF caixa com 120 unid	Caixa	20	QUIMIDROL	R$ 59,99	R$ 1.199,80
45	Gutapercha acessório, FM caixa com 120 unid	Caixa	20	QUIMIDROL	R$ 57,69	R$ 1.153,80
46	Gutapercha principal, nº 15-40 caixa com 120 unid	Caixa	20	QUIMIDROL	R$ 57,19	R$ 1.143,80
47	Gutapercha principal, nº 45-80 caixa com 120 unid	Caixa	20	QUIMIDROL	R$ 56,28	R$ 1.125,60
48	Hemostático hemostop, com 10 ml	Frasco	120	BIODINAMICA	R$ 30,49	R$ 3.658,80
49	Indicador para teste para autoclave, em tiras auto adesivas que facilitam seu registro, eficientes na detecção de falhas de ciclo na esterilização. Caixa com 25 unidades	Unidade	40	MEDSTERIL	R$ 260,99	R$ 10.439,60

50	Lâmina para bisturí, nº 15, em aço carbono, de uso único, estéril, caixa com 100 unidades	Caixa	150	STERILANCE	R$ 52,29	R$ 7.843,50
51	Luva cirúrgica nº 7,5, estéril	Unidade	420	DESCARPACK	R$ 2,59	R$ 1.087,80
52	fabricação e validade, lote, responsável e certificado de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	25	DESCARPACK	R$ 66,79	R$ 1.669,75
53	Luva de procedimento, tamanho médio, fabricada em látex natural, com textura uniforme. Ambidestra, comprimento de 28cm (± 2cm), espessura maior ou igual a 0,16mm, bainha resistente, lubrificada com pó bioabsorvível. Com data de fabricação e validade, lote, responsável e certificado de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	220	DESCARPACK	R$ 66,89	R$ 14.715,80
54	Luva de procedimento, tamanho pequeno, fabricada em látex natural, com textura uniforme. Ambidestra, comprimento de 28cm (± 2cm), espessura maior ou igual a 0,16mm, bainha resistente, lubrificada com pó bioabsorvível. Com data de fabricação e validade, lote, responsável e certificado de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	DESCARPACK	R$ 66,97	R$ 26.788,00
55	Máscara cirúrgica com elástico descartável, fabricada em polipropileno com 3 camadas, sendo a camada interna de filtro melt blown bfe, eficiencia de filtragem bacteriana mínima de 95%, gramatura 30g aproximadamente, costurada eletronicamente, com clips nasal, resistente e confortável. Caixa com 50 unidades.	Caixa	80	HMED	R$ 5,00	R$ 400,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
56	Mascara N95 pff2 com correias elásticas e clipe nasal ajustável, para proteção de emissão de partículas ou vapores nocivos caixa com 50 unidades	Caixa	24	KSN	R$ 84,00	R$ 2.016,00
57	Matriz de aço, 5mm	Unidade	40	AAF	R$ 1,99	R$ 79,60
58	Matriz de aço, 7mm	Unidade	40	AAF	R$ 1,89	R$ 75,60
59	Micro aplicadores descartável, tipo fino 1,5mm, com 100 unidades	Caixa	70	KGBRUSH	R$ 22,28	R$ 1.559,60
60	Moldeiras dupla para flúor, infantil, descartável, para aplicação tópica de flúor gel, em poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. Que permite a aplicação nas duas arcadas ao mesmo tempo. Tamanho P, caixa com 50 unidades	Caixa	220	ANGELUS	R$ 40,49	R$ 8.907,80
61	Moldeiras dupla para flúor, infantil, descartável, para aplicação tópica de flúor gel, em poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano. Que permite a aplicação nas duas arcadas ao mesmo tempo. Tamanho M, caixa com 50 unidades	Caixa	220	ANGELUS	R$ 28,99	R$ 6.377,80
62	Mononylon 3-0 com agulha, 3,0cm cx com 24 unidades	Caixa	80	SHALON	R$ 34,49	R$ 2.759,20
63	Óleo lubrificante AR/BR, completo, com 200ml	Unidade	40	IODONTOSUL	R$ 24,99	R$ 999,60
64	Otosporin 10ml	Frasco	60	FQM	R$ 12,79	R$ 767,40
65	Óxido de zinco, frasco com 50g. Referencia: biodinâmica ou similar.	Frasco	300	QUIMIDROL	R$ 17,39	R$ 5.217,00
66	Papel carbono contato, com 12 unidades	Unidade	50	BIODINAMICA	R$ 5,49	R$ 274,50
67	Papel toalha, branco, absorvente e macio, pacote com 2 rolos de 60 folhas duplas medindo 19cmx22cm	Pacote	500	SAPPORO	R$ 17,69	R$ 8.845,00
68	Paramonoclorofenol canforado, 20ml	Frasco	40	MAQUIRA	R$ 16,99	R$ 679,60
69	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Referência - Callen PMCC, da SS White.	Caixa	12	SSWHITE	R$ 69,99	R$ 839,88
71	Pasta profilática, com 90g	Bisnaga	250	IODONTOSUL	R$ 9,89	R$ 2.472,50
72	Pedra pomes, com 100g	Pote	50	MAQUIRA	R$ 8,59	R$ 429,50
73	Pontas de papel absorvente, nº 45-80 cx com 120 unidades	Caixa	90	DENTSPLY	R$ 20,99	R$ 1.889,10
74	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor A1. Referência Z100, 3M ou similar.	Seringa	50	FILL MAGIC COLTENE	R$ 18,99	R$ 949,50
75	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor A2. Referência Z100, 3M ou similar.	Seringa	70	FILL MAGIC COLTENE	R$ 21,99	R$ 1.539,30
76	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor A3. Referência Z100, 3M ou similar	Seringa	50	FILL MAGIC COLTENE	R$ 18,99	R$ 949,50
77	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor A3,5. Referência Z100, 3M ou similar	Seringa	50	FILL MAGIC COLTENE	R$ 21,99	R$ 1.099,50
78	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor B2. Referência Z100, 3M ou similar	Seringa	70	FILL MAGIC COLTENE	R$ 18,89	R$ 1.322,30

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
79	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor B3. Referência Z100, 3M ou similar.	Seringa	50	FILL MAGIC COLTENE	R$ 45,19	R$ 2.259,50
80	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor C2. Referência Z100, 3M ou similar.	Seringa	50	FILL MAGIC COLTENE	R$ 20,89	R$ 1.044,50
81	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor C3. Referência Z100, 3M ou similar	Seringa	50	FILL MAGIC COLTENE	R$ 48,19	R$ 2.409,50
82	Resina fotopolimerizável, restauradora para dentes posteriores e anteriores. Seringa/bisnaga com 4g. Cor UD. Referência Z100, 3M ou similar	Seringa	30	FILL MAGIC COLTENE	R$ 44,99	R$ 1.349,70
83	Kit Revelador e fixador dental, 0,475l	Kit	60	KULZER	R$ 22,50	R$ 1.350,00
84	Sacos plásticos para geladinho, para uso na proteção das canetas odontológicas. Tamanho 4cmx23cm. Embalagem com 100 unidades	Pacote	100	SEGPLAST	R$ 9,99	R$ 999,00
85	Selante fotopolimerizável	Frasco	50	MAQUIRA	R$ 18,95	R$ 947,50
86	Soda clorada 2,5%, com 1000ml	Frasco	40	ASFER	R$ 11,24	R$ 449,60
87	Solução Milton, hipoclorada 1%, com 1000 ml	Frasco	20	ASFER	R$ 9,99	R$ 199,80
89	Taca de borracha, com 3 unidades	Unidade	40	MICRODONT	R$ 10,30	R$ 412,00
90	Tira de aço 4mm, com 12 unidades	Unidade	40	AAF	R$ 6,39	R$ 255,60
94	Touca com elástico sanfonada descartável, com 100 unidades	Pacote	120	HMED	R$ 16,79	R$ 2.014,80
95	Tricresol formalina, com 10ml	Frasco	40	MAQUIRA	R$ 13,85	R$ 554,00
96	Verniz cavitário, com 10ml	Frasco	20	SSWHITE	R$ 10,99	R$ 219,80
97	Alavanca apical, jogo com 3 peças, em aço inox, indicado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Com lâminas longas, afiadas, finas e côncavas, embalagem com 3 alavancas. Contendo: 1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta. Com o tamanho de 15 cm.	Unidade	27	GOLGRAN	R$ 170,35	R$ 4.599,45
101	Broca cirúrgica, nº 702 hl	Unidade	100	KAVO	R$ 22,35	R$ 2.235,00
121	Broca diamantada nº 1111ff	Unidade	100	MICRODONT	R$ 4,79	R$ 479,00
122	Broca de polimento Arkansa Chama	Unidade	110	DEDECO	R$ 16,89	R$ 1.857,90
123	Broca de polimento Arkansa bola	Unidade	70	DEDECO	R$ 17,59	R$ 1.231,30
124	Brunidor odontológico, nº 26, em aço inox.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 8,99	R$ 179,80
125	Brunidor odontológico, nº 29, em aço inox.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 22,84	R$ 456,80
126	Cabo de bisturi, nº 04, para fixação de lâmina de corte, em aço inox, utilizado em lâminas de diversos números: 18,19,20,21,22,23,24, e 25. Medindo 13cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 17,39	R$ 347,80
127	Cabo para espelho clínico, nº 05, em aço inox, esterilizável.	Unidade	150	GOLGRAN	R$ 12,89	R$ 1.933,50
128	Calcador de paiva - com ponta romba para condensação vertical durante a obturação do sistema de canais radiculares nº 1	Unidade	5	GOLGRAN	R$ 16,14	R$ 80,70
130	Colgadura unitária em aço inox	Unidade	10	IODONTEC	R$ 7,49	R$ 74,90
132	Disco de carborundum, grosso, caixa com 100 unidades.	Caixa	4	AMERICAN BURRS	R$ 248,99	R$ 995,96
133	Disco de lixa para acabamento em resina, grosso (g), médio (m), fino(f) e extrafino (xf) com diâmetros de 8 e/ou 12 m. Caixa com 50 unidades.	Caixa	27	AMERICAN BURRS	R$ 177,99	R$ 4.805,73

134	Escavador, tipo colher de dentina, nº 11,5, em aço inox, para raspagem de dentina, autoclavável.	Unidade	40	GOLGRAN	R$ 8,49	R$ 339,60

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
135	Esculpidor hollemback 3s, em aço inoxidável com espessura mínima de 8mm usado para escultura de restaurações odontológicas.	Unidade	15	GOLGRAN	R$ 8,46	R$ 126,90
136	Possui ponta ativa banhada em nitrito de titânio que cria uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio.	Unidade	40	GOLGRAN	R$ 42,59	R$ 1.703,60
137	Espátula de titânio nº 06	Unidade	40	GOLGRAN	R$ 44,79	R$ 1.791,60
140	Espelho bucal plano, nº 5, sem cabo, com imagem frontal de precisão, em aço inoxidável polido, superfície espelhada sem dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos. Embalados individualmente	Unidade	140	GOLGRAN	R$ 9,99	R$ 1.398,60
144	Forceps em aço inox, nº 05 para uso infantil, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	17	GOLGRAN	R$ 72,29	R$ 1.228,93
146	Forceps em aço inox, nº 151 para uso infantil, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 74,69	R$ 1.493,80
147	Forceps em aço inox, nº 16 para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm	Unidade	34	GOLGRAN	R$ 81,99	R$ 2.787,66
148	Forceps em aço inox, nº 17 para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	30	GOLGRAN	R$ 81,99	R$ 2.459,70
149	Forceps em aço inox, nº 18l para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 81,99	R$ 1.639,80
150	Forceps em aço inox, nº 18l, para uso infantil, utilizado para remoção de dentes , com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 81,99	R$ 1.639,80
151	Forceps em aço inox, nº 18r para uso infantil, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 79,99	R$ 1.599,80
152	Forceps em aco inox, nº 65 para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 80,99	R$ 1.619,80
153	Forceps em aço inox, nº 65 para uso infantil, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 79,99	R$ 1.599,80
154	Forceps em aço inox, nº 69 para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 84,99	R$ 1.699,80
155	Forceps em aço inox, nº18r para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	20	GOLGRAN	R$ 81,99	R$ 1.639,80
156	Forceps, em aco inox, nº 01, para uso infantil utilizado para remocao de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unidade	17	GOLGRAN	R$ 84,99	R$ 1.444,83
					TOTAL	**R$ 323.049,32**

Valor Global: R$ 323.049,32 (trezentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;

II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiasi odontológicos.

III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

IV - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.

V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal

objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.

VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.

IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses. DOS PREÇOS REGISTRADOS**
CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.268 – Programa Saúde Bucal – Despesa 115: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 83: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 84: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde Contratante

CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 10.978.106/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1CC7F2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001 - 75, neste ato representado pelo Secretário da pasta Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG n°. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru- PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 – Fornecedor:

Empresa: Elisvândia Matos Donini EIRELI - EPP, CNPJ Nº **13.547.970/0001-53**, com sede na Rua Edigio Ferronato, nº 188, Lot. Industrial, Caibi - Santa Catarina - SC, CEP: 89.888-000, Telefone (49) 3648-0897, representada por sua representante legal a Sra. Elisvândia Matos Donini, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Helena Bigaton, nº 615, Caibi, Santa Catarina - SC. RG Nº 7.218.644 SSP/PR, CPF/MF Nº 033.063.919-64.
Valor Total registrado: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a aquisição de material e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (unidade Básica de Saúde) pertecentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada (s), os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
37	Fio dental, com 100 m	Unid.	150	Higix	0,90	135,00
Total						**R$ 135,00**

Valor Global: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.
DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES
CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:
I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.
Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.
II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiasi odontológicos.
III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
IV - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.
V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.
VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.
VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.
IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.
X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.
XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses.**

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.
Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:
a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.268 – Programa Saúde Bucal – Despesa 115: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 83: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 84: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Contratante

ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP
CNPJ Nº 13.547.970/0001-53
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:725B460E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001
- 75, neste ato representado pelo Secretário da pasta Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG n°. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru- PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: MiamiMed Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ Nº **38.259.748/0001-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, Telefone (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435, representada por seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, Nº 76, Sõa Bento, Belo Horizonte/MG. RG Nº 6.066-360 - SSP/MG, CPF/MF Nº 993.547.726-68.
Valor Total registrado: R$ 15.420,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a aquisição de material e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (unidade Básica de Saúde) pertecentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada (s), os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
98	Aparelho de ultrassom para periodontia, composto de ultrassom e jato de bicarbonato, com chave seletora de potência, válvula reguladora de pressão de ar, rotação de bomba peristática de 4 níveis de rotação e reservatório de líquido irrigante acoplado, transdutor.	Unid.	06	Dentemed	2.200,00	13.200,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
157	FOTOPOLIMERIZADOR que proporciona conforto e alto desempenho nos procedimentos de fotopolimerização e colagem de bráquetes. * Potência: Modo Normal (S) 1000 a 1200mW/cm2, Modo Alto (H) 2300 a 2500mW/cm2. *Alimentação: Bateria de Li-Ion 1400mAh. *Tempo para carga completa: 4h * Alimentação Carregador de Bateria: 100-220Vc a 50/60Hz (bivolt automático). *Emissor de luz: 5W LED Azul. *Comprimento de Onda: 420nm – 490nm. *Peso líquido: 259gr. * Garantia: 24 meses	Unid.	03	Dentemed	740,00	2.220,00
Total						**R$ 15.420,00**

Valor Global: R$ 15.420,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.
Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:
I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiasi odontológicos.
III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
IV - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.
V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.
VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.
VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.
IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.
XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses. DOS PREÇOS REGISTRADOS**
CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.
Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.
Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.
Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:
a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.268 – Programa Saúde Bucal – Despesa 115: 3.3.90.30.00 –
Material de Consumo.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 83: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 84: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde Contratante

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:9F31B154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001 - 75, neste ato representado pelo Secretário da pasta Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG n°. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru- PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: NortePharma Produtos Farmacêuticos, Exportação e Importação EIRELI, CNPJ Nº **16.720.709/0001-00**, com sede na Rua Padre Nestor de Alencar, nº 7741, GL 000A, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.560-260, Telefone (81) 99688-3281 / (81) 99695-8042, representada por sua representante legal a Sra. Simone Rodrigues de Lima Fernandes, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 6000, Apto. 102, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE. RG Nº 6.850.017 SDS/PE, CPF/MF Nº 048.796.414-48.

Valor Total registrado: R$ 38.428,35 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a aquisição de material e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (unidade Básica de Saúde) pertecentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada (s), os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
11	Anestésico injetável, mepivacaína, apresentação associada com epinefrina, concentração 3% + 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml.	Caixa	100	MEPIVALEN / DLA	R$ 172,69	R$ 17.269,00
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor total**
19	Cimento obturador provisório – Pasta Coltosol, Pote com 20g	Pote	89	COLTOSOL / COLTENE	R$ 38,55	R$ 3.430,95
20	Coletor de material perfuro cortante, 03 litros	Unidade	180	DESCARBOX	R$ 4,63	R$ 833,40
70	Pasta de hidróxido de cálcio, CALLEN	Caixa	5	CALLEN / SSWHITE	R$ 115,80	R$ 579,00
88	Sugador descartável, pacote com 40 unidades	Pacote	300	WA	R$ 3,95	R$ 1.185,00
91	Tira de aço 6mm, com 12 unidades	Unidade	40	PREVEN	R$ 7,90	R$ 316,00
92	Tira de lixa 4mm, com 150 unidades	Unidade	40	PREVEN	R$ 8,80	R$ 352,00
93	Tira de poliéster, envelope com 50 unidades	Unidade	30	PREVEN	R$ 5,90	R$ 177,00
100	Bandeja em aço inox, retangular medindo 22x 12x1,5cm. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA	Unidade	50	GOLGRAN	R$ 53,80	R$ 2.690,00
102	Kit brocas para acabamento 2135FF, 2200FF, 3118FF, 3195S. Kit de acabamento para polimento de resinas com 18 unidades + mandril. Ref. 10.218.007	Unidade	70	Poligross / MICRODONT	R$ 38,00	R$ 2.660,00
103	Broca carbide, nº 06, haste longa, para alta rotação, 25mm.	Unidade	30	MICRODONT	R$ 17,90	R$ 537,00
104	Broca carbide, nº0 8, haste longa, para alta rotação, 25mm.	Unidade	30	MICRODONT	R$ 32,00	R$ 960,00
105	Broca diamantada nº 1343	Unidade	110	CHAMPION / MICRODONT	R$ 5,18	R$ 569,80
106	Broca diamantada nº 1012	Unidade	120	CHAMPION / MICRODONT	R$ 3,99	R$ 478,80
107	Broca diamantada *n*º 1014	Unidade	120	CHAMPION / MICRODONT	R$ 3,99	R$ 478,80
108	Broca diamantada nº 1016	Unidade	120	CHAMPION / MICRODONT	R$ 3,99	R$ 478,80
109	Broca diamantada nº 1016 HL	Unidade	110	CHAMPION / MICRODONT	R$ 3,99	R$ 438,90
110	Broca diamantada nº 1031	Unidade	110	CHAMPION / MICRODONT	R$ 3,99	R$ 438,90
111	Broca diamantada nº 1033	Unidade	110	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 495,00
112	Broca diamantada nº 1035	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 450,00
113	Broca diamantada nº 1065	Unidade	110	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 495,00
114	Broca diamantada nº 1091	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 450,00
115	Broca diamantada nº 1092	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 450,00
116	Broca diamantada nº 3118f	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 450,00
117	Broca diamantada nº 3118ff	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 450,00
118	Broca diamantada nº 3118	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,50	R$ 450,00
119	Broca diamantada nº 3195f	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,45	R$ 445,00
120	Broca diamantada nº 1111f	Unidade	100	CHAMPION / MICRODONT	R$ 4,20	R$ 420,00
TOTAL						**R$ 38.428,35**

Valor Global: R$ 38.428,35 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;

II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiasi odontológicos.

III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

IV - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.

V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.

VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.

IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses.**

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) Não mantiver a proposta;

e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.268 – Programa Saúde Bucal – Despesa 115: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 83: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 84: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Contratante

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 16.720.709/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B39BA205

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001 - 75, neste ato representado pelo Secretário da pasta Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG n°. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru- PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 – Fornecedor:

Empresa: Promedi Distribuidora Ltda, CNPJ Nº **27.672.644/0001-82**, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, III Etapa, Rio Doce, Olinda - PE, CEP: 53.150-332, Telefone (81) 3491-7346 / (81) 98824-3997, representada por seu representante legal o Sr. Flávio Alexandre Anselmo Pereira, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua B-17, nº 27, I Etapa, Rio Doce, Olinda - PE. CPF/MF Nº 492.095.074-87.
Valor Total registrado: R$ 13.865,30 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavo).
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, a aquisição de material e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (unidade Básica de Saúde) pertecentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada (s), os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
5	Agulha descartável tipo gengival longa, 30g - corpo em aço inox ponta bisel trifacetado, conexão adaptável a seringa carpule, com protetor plástico. Estéril e descartável. Caixa com 100 unidades, embaladas individualmente.	Unid.	120	Procare	53,17	6.380,40
138	Espátula dupla nylon 24/36 jon	Unid.	30	Golgran	21,70	651,00
139	Espátula nº 72, em aço inoxidável, com cabos oitavados, facilitando o manuseio e evitando que os instrumentos rolem sobre a bancada, para uso em dentística, autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente. Medindo 15cm.	Unid.	21	Golgran	10,90	228,90
Item	**Descrição**	**Und.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor total**
141	Forceps em aço inox, nº 01 para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm	Unid.	20	Golgran	80,00	1.600,00
142	Forceps em aço inox, nº 02 para uso infantil, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm	Unid.	17	Golgran	85,00	1.445,00
143	Forceps em aço inox, nº 04 para uso infantil, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm	Unid.	17	Golgran	80,00	1.360,00
145	Forceps em aço inox, nº 151 para uso adulto, utilizado para remoção de dentes, com aproximadamente 20cm.	Unid.	20	Golgran	110,00	2.200,00
TOTAL					**R$ 13.865,30**	

Valor Global: R$ 13.865,30 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavo).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;

II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiasi odontológicos.

III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

IV - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.

V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.

VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.

IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses.**

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.
Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO
CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.
Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.
Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.
Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:
a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ
Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.268 – Programa Saúde Bucal – Despesa 115: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 83: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa 84: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Contratante

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 27.672.644/0001-82
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:458FEE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
032/2021

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.298.603/0001 - 75, neste ato representado pelo Secretário da pasta Sr. Francisco Bernardo dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 172.666.883-53, e portador do RG n°. 6.197.506 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Margarida Peixoto Vieira, s/n, Indianópolis, Caruaru-PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 09/07/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: Empresa: Silvandro Diego de Alburquerque Ferreira e CIA Ltda, CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, com sede na Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-120, Telefone (87) 3025-0632, representada por seu representante legal o Sr. Silvandro Diego de Alburquerque Ferreira, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns - PE. CPF/MF Nº 071.955.624-41.

Valor Total registrado: R$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze)meses, aaquisição de material e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e UBS's (unidade Básica de Saúde) pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada (s), os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
99	Autoclave, 21 litros, digital, bivolt 127/220, automático, manômetro com escala de pressão e temperatura, ciclo de trabalho automático, secagem com a porta fechada, termostato de segurança para proteção de resistência e sobre aquecimento da câmara, válvulas de segurança anti-vácuo e sobre pressão, abastecimento de água mineral, porta com fechamento através de trava, câmara em aço inoxidável (aisi 304), revestida com material isolante ao calor, gabinete externo em aço carbono, 3 bandejas, 2 ciclos de esterilização.	Unid.	2	Alt	3.990,00	7.980,00

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
129	Caneta alta rotação, material rolamento aço inoxidável, velocidade máxima maior 400.000 RPM, refrigeração 3 ou mais furos, troca de brocas saca brocas ou push button, tipo conexão 2 furos, tipo cabeça padrão. Garantia mínima de 01 ano.	Unid.	10	Dentflex	950,00	9.500,00
131	Compressor de ar, com protetor térmico, válvula de segurança, reservatório com revestimento à base de epóxi, que elimina a formação de ferrugem, volume de ar deslocado 130 l/m, tanque 30l, 01 cilindro, potência do motor de 1,5 hp, medindo 430mm x187mm x450mm, tensão 120/220 v, nível de ruído máximo de 73 db.	Unid.	3	Alliage	3.790,00	11.370,00
TOTAL						**R$ 28.850,00**

Valor Global: R$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei n° 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;

II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendoocorrer licitações específicas para a aquisiçãodoobjeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes à marca/fornecedor, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos medicamentos, correlatos e materiasi odontológicos.
III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
IV - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.
V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.
VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.
VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.
IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.
X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.
XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.
XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritórioou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.
Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:
I) Por iniciativa da Administração:
a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
II) Por iniciativa do fornecedor:
a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.
Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.
Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.
Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.
Parágrafo segundo - A autoridademunicipal competente, em casode inadimplementoda Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.
Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:
a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 2.268 – Programa Saúde Bucal – Despesa 115: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa
83: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
4011 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: 1.143 – Reequipamento da Unidade – Atenção Básica - Despesa
84: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré - PE, 09 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Contratante

SILVANDRO DIEGO DE ALBURQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ Nº 33.613.876/0001-62
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AF2841A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Vicência torna público, através da CPL**,** o resultado do Processo Licitatório n.º 17/2021 – Inexigibilidade n.º 01/2021, que tem como **Objeto:** Chamada Pública para fins de credenciamento de pessoas jurídicas tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade no Matadouro Público, conforme atividades descritas no Edital de Credenciamento, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

N.º	Nome / Qualificação	Data	Função:
01	**ATALIA RAYANE GOMES DE MELO 11667395467**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.256.086/0001-32,** brasileiro, portador de RG 9.459.642 – SDS/PE e CPF 116.673.954-67, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Melo, 10 – Angélicas – Zona Rural – Vicência/PE	09/03/2021	Digitadora
02	**ELIANE PAULINO DE FREITAS BENTO 06991131482**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.235.907/0001-26, brasileira, portadora de RG 7.678.510 – SDS/PE e CPF 096.911.314-82, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 56 – Centro – Vicência/PE,	09/03/2021	Magarefe
03	**ELICLÉCIA IZIDIO DE ARAÚJO 09567007489**, inscrito no CNPJ sob o n.º **36.615.502/0001-74,** brasileira, portadora de RG 8.342.652 – SDS/PE e CPF 095.670.074-89, residente e domiciliado na Rua José Inácio da Mota Silveira, 120 - Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Fateira
04	**HERCÍLIO JOSÉ DA SILVA 07263491435**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.420.387/0001-78,** brasileiro, portador de RG 5.648.887 – SSP/PE e CPF **051.377.124-77**, residente e domiciliado na Rua Alto do Barreiro, 900 – Angélicas – Vicência/PE	09/03/2021	**Reparador de equip. hidráulicos**
05	**JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO 08913165406**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.971.635/0001-50,** brasileiro, portador de RG 8.288.150 – SSP/PE e CPF **089.131.654-06**, residente e domiciliado na Rua da Escada, 991 – Trigueiros – Vicência/PE	09/03/2021	**Reparador de equip. hidráulicos**
06	**JOSÉ EDIVAN GOMES 02878889401**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.008.182/0001-94, brasileiro, portador de RG 5.609.389 – SSP/PE e CPF 028.788.894-01, residente e domiciliado na Rua Santinha Lobo, 85 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Motorista
07	**JOSÉ MARCIEL DA SILVA 08805681431**, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.846.899/0001-91, brasileiro, portador de RG 6.371.189 – SSP/PE e CPF 088.056.814-31, residente e domiciliado na Rua Josefa Gomes de Oliveira, 50 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Coletor de resíduo
08	**JOSUEL AMARO DA SILVA 10367515466**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.225.217/0001-04, brasileiro, portador de RG 8.857.377 – SDS/PE e CPF 103.675.154-66, residente e domiciliado na Rua Luiz Salustiano da Silva, 180 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Serviço de manutenção
09	**MARIA RAFAELLY DE ANDRADE GOMES 09511909460**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.455.616/0001-71,** brasileira, portadora de RG 8.505.758 – SSP/PE e CPF **095.119.094-60**, residente e domiciliado na Rua José Ramos da Silva, 48 – Centro – Vicência/PE	09/03/2021	Digitadora

10	**OZEMIR PAULO DE ARAÚJO 10952184419**, inscrito no CNPJ sob o n.º **36.563.701/0001-86,** brasileiro, portador de RG 8.787.736 – SSP/PE e CPF **109.521.844-19**, residente e domiciliado na Rua José Bartolomeu Coelho da Silveira, 09 – Centro – Vicência/PE, doravante denominada CONTRATADA	09/03/2021	Coletor de resíduo
11	**REGINALDO JOSÉ DA SILVA 06598806445**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.240.938/0001-01,** brasileiro, portador de RG 7.478.721 – SSP/PE e CPF **065.988.064-45**, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Andrade, 55 – Angélicas – Vicência/PE	09/03/2021	**Reparador de equip. hidráulicos**
12	**RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS 11002163404**, inscrito no CNPJ sob o n.º **40.256.433/0001-27,** brasileiro, portador de RG 7.994.241 – SSP/PE e CPF **110.021.634-04**, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Andrade, 01 – Angélicas – Vicência/PE	09/03/2021	**Reparador de equip. hidráulicos**
13	**VALDENIS RAMOS DE ARAUJO 11037882482**, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.647.175/0001-32, brasileira, portador de RG 9.185.993 – SDS/PE e CPF 110.378.824-82, residente e domiciliado no Assentamento Nova Terra,3500 – Zona Rural – Vicência/PE	09/03/2021	Fateiro

Vicência/PE, 09 de abril de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:22EFFE58

